

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 1

ORIGEM DA LICITAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2017
PROCESSO Nº:	P570421/2017
OBJETO:	CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REAGENTES E INSUMOS DIVERSOS, DESTINADOS AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE FORTALEZA E CEMJA TENDO COMO OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS A DISPONIBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS ANALISADORES EM REGIME DE COMODATO, QUANDO NECESSÁRIO, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA (24 HORAS/DIA) E ASSESSORIA CIENTÍFICA NOS LOCAIS DESTES EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

O titular da origem desta licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que o(a) Pregoeiro(a) regulamentado(a) através do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e nomeado(a) por Ato juntado ao processo administrativo de que trata esta licitação, devidamente publicados no Diário Oficial do Município, assessorado(a) pela equipe de apoio também designada formalmente por ato publicado no DOM e juntado ao processo, abrirá até horas, data e local abaixo indicados eletronicamente as **PROPOSTAS DE PREÇOS** referentes à licitação objeto deste instrumento, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e seus anexos, e as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 nos Decretos Municipais nºs 11.251 de 10/09/2002, nº 12.255 de 06/09/2007, nº 13.512 de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013; e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇO**, na forma **ELETRÔNICA**.

1. DO TIPO: Menor Preço.

2. DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.



EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 2

3. DA BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007 e nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos.

4. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE REAGENTES E INSUMOS DIVERSOS, DESTINADOS AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE FORTALEZA E CEMJA** TENDO COMO OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS A DISPONIBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS ANALISADORES EM REGIME DE COMODATO, QUANDO NECESSÁRIO, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA (24 HORAS/DIA) E ASSESSORIA CIENTÍFICA NOS LOCAIS DESTES EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

5. DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

5.1. O edital está disponível gratuitamente nos *sítios* compras.fortaleza.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

5.2. O certame será realizado por meio do sistema do Banco do Brasil, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

6. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/12/2017

6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/12/2017, às 10h00min.

6.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/12/2017, às 14h30min.

6.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de **Brasília/DF**.

6.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

7. DOS ENDEREÇOS PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. A documentação deverá ser entregue no endereço sito à Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, Fortaleza-Ce, CEP. 60055-090.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 3

7.2. A documentação será apresentada em envelope lacrado contendo no anverso o nome do pregoeiro, número do pregão e o nome do órgão.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

- 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900, do orçamento do **Hospital Distrital Gonzaga Mota / Messejana - HDGMM**;
- 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900, do orçamento do **Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC**;
- 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900, do orçamento do **Hospital Distrital Gonzaga Mota / Barra do Ceara – HDGMBC**;
- 25.909.10.302.0123.2622.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900; do orçamento do **Centro de Especializações Médicas José de Alencar – CEMJA**;
- 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900; do orçamento do **Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM**;
- 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900, do orçamento do **Hospital Distrital Gonzaga Mota / Jose Walter – HDGMJW**;
- 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900; do orçamento do **Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO**;
- 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900; do orçamento do **Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO**;
- 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900; do orçamento do **Hospital Lúcia de Fátima – CROA**.

9. DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

9.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema do Banco do Brasil S.A.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 4

9.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio constante no subitem 5.2 deste edital.

9.2. Os lotes **10, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 34 e 41 são exclusivos** e os lotes **08, 14, 21, 23, 28, 33, 36, 38 e 40 estão como cota reservada** às microempresas, às empresas de pequeno porte, conforme os artigos 33 e 35 do Decreto Municipal nº 13.735/2016, e às cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, tudo em conformidade com o art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, bem como com a Lei Municipal nº 10.350/2015.

9.2.1. Os lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 27, 32, 35, 37 e 39** estão disponíveis para ampla concorrência.

9.3. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado as microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nas condições previstas no § 4º do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006;

9.4. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como na Lei Municipal nº 10.350/2015 e no Decreto Municipal nº 13.375/2016, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do objeto, para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e/ou as cooperativas, que se enquadrem no disposto no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, de acordo com o previsto no Termo de Referência - Anexo I.

9.4.1. Para a cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou as cooperativas, que se enquadrem no disposto no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, a proposta de preços, deverá ser apresentada separadamente da cota principal, se for o caso.

9.4.2. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado, ou apresentem proposta aceitável pela Administração.

9.4.3. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

9.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / Das Aquisições Públicas.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 5

9.6. Tratando-se de microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, e que não se encontrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão declarar no Sistema do Banco do Brasil, o exercício de preferência previsto em Lei.

9.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

9.8. É vedada a participação de pessoa física e de pessoa jurídica nos seguintes casos:

9.8.1. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição.

9.8.2. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração.

9.8.3. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação.

9.8.4. Impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública.

9.8.5. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração Pública.

9.8.6. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição.

9.8.7. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta.

9.8.8. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

9.8.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

10.1. Os licitantes deverão enviar suas propostas até a data e hora designadas para a abertura das mesmas, consignando o preço global dos lotes, incluídos todos os custos diretos e indiretos, de acordo com o especificado neste edital.

10.2. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão declarar que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como, caso exista, indicar no ato do envio das propostas eletrônicas a existência de restrição da documentação exigida para fins de habilitação, referentes à regularidade fiscal, observado o subitem 10.5 deste edital.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 6

10.3. No campo “Informações Adicionais” deverá constar necessariamente o seguinte:

- a. Indicação do lote cotado e especificação do objeto da licitação de acordo com o disposto no ANEXO I – Termo de Referência deste edital;
- b. Indicação da marca e/ou fabricante do produto.

10.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas por eles apresentadas, até o término do prazo para recebimento.

10.5. Será vedada a identificação do licitante.

11. DA ABERTURA E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

11.1. Abertas as propostas, o pregoeiro fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema.

11.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

11.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro e somente estas participarão da etapa de lances.

11.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no Termo de Referência, presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

12. DA ETAPA DE LANCES

12.1. O pregoeiro dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 6.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances, que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

12.2. Para efeito de lances, será considerado **o valor global do lote**.

12.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência no Anexo I do Edital; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 7

a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

12.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

12.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, prevalece aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao pregoeiro nem aos demais participantes.

12.4. No caso de desconexão entre o pregoeiro e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

12.4.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa, sendo reiniciada somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes, através de mensagem no sistema, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

12.5. A etapa de lances terá o tempo inicial mínimo de 05 (cinco), minutos, após o qual será iniciado o tempo randômico, que poderá ser de 1 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico.

12.6. Transcorrido o tempo randômico, o sistema detectará a existência de situação de empate ficto. Em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, e que ofertou lance de até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço da arrematante que não se enquadre nessa situação de empate, será convocada pelo pregoeiro, na sala de disputa, para, no prazo de 5 (cinco) minutos, utilizando-se do direito de preferência, ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, sob pena de preclusão.

12.6.1. Caso a ME ou EPP melhor classificada seja de outro Estado da Federação e haja ME ou EPP inscrita no Cadastro Geral da Fazenda do Estado do Ceará em situação de empate descrito nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 31 do Decreto Municipal 13.735, de 18 de janeiro de 2016, esta poderá apresentar proposta de preço inferior àquela apresentada por ME ou EPP de outro Estado da Federação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 8

12.6.1.1. O disposto no **subitem 12.6** não se aplica quando a melhor oferta válida tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.6.2. Não havendo manifestação do licitante, o sistema verificará a existência de outro em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo outra situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao pregoeiro dar por encerrada a disputa do lote.

12.7. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

13. DO LICITANTE ARREMATANTE

13.1. O pregoeiro poderá negociar exclusivamente pelo sistema, em campo próprio, a fim de obter melhor preço.

13.2. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar imediatamente, no prazo máximo de até 04 (quatro) horas, através de FAX, para o número (85)3252.1630 ou e-mail (licitacao@fortaleza.ce.gov.br), a **proposta de preços** e **a documentação de habilitação**, e no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis a contar do término da sessão virtual, o arrematante deverá entregar, na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, no endereço constante no subitem 7.1, os documentos acima mencionados em original ou por cópia autenticada.

13.2.1. O arrematante que efetuar a entrega da **proposta de preços** e da **documentação de habilitação**, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, em conformidade com o subitem 13.2, no prazo de até 04 (quatro) horas, contadas de sua convocação, fica dispensado de encaminhar os mesmos documentos através de FAX ou e-mail.

13.2.2. O não cumprimento da entrega da documentação, dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

14. DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

14.1. A proposta deverá ser apresentada em via única original e numerada, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões que acarretarem lesão ao direito dos demais licitantes, prejuízo a administração ou impeçam a exata compreensão de seu conteúdo, com as especificações técnicas, quantitativos e, quando for o caso, prazo de garantia, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 9

14.2. Apresentar CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO, na Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, ou CADASTRO, ou sua NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA, ou de sua ISENÇÃO, ou PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, ou cópia do protocolo de requerimento de revalidação com data antecedente a 06 (seis) meses da data do vencimento do registro.

14.2.1. O licitante deverá indicar expressamente no próprio Diário Oficial da União, documento apresentando o item a que corresponde o registro do produto cotado no Ministério da Saúde, ou sua notificação, ou sua isenção. O não atendimento desta exigência não acarretará a desclassificação da licitante, já que se trata de mera formalidade.

14.2.2. Caso o produto cotado seja importado, o licitante deverá comprovar que o produto é registrado no país de origem, na impossibilidade de tal comprovação, deverá ser apresentada comprovação de registro em vigor, emitida pela autoridade sanitária do país em que seja comercializado ou pela autoridade sanitária internacional e aprovado em ato próprio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

14.3. O prazo de validade não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão.

14.4. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

14.5. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

14.6. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

14.7. O licitante declarará que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo Pregoeiro ou pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, como: laudos técnicos de análises do produto, amostras e outras, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

14.8. Após verificação da documentação original referente à proposta de preços escrita e à habilitação, o pregoeiro deverá solicitar amostra e/ou demonstração do objeto desta licitação para melhor avaliação, ficando o arrematante obrigado, sob pena de desclassificação, apresentar tal amostra, no prazo definido pelo Pregoeiro de, no mínimo, 03 (três) dias úteis contados a partir da intimação, tudo de acordo com o item 4.2 do Termo de Referência (ANEXO I).

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 10

14.8.1. A amostra será recebida pelo Pregoeiro, no prazo estipulado, remetida ao órgão interessado na licitação e analisada por técnico designado pelo titular do órgão; devendo o laudo ser devidamente datado e assinado por quem o emitiu e visado pelo titular do órgão.

14.8.2. A análise das amostras tem o objetivo de verificar a equivalência do item ofertado ao solicitado em edital.

14.8.3. Não será feito qualquer pagamento ou indenização referente às amostras, independentemente de aceitar ou não a proposta. Caso a proposta seja aceita, a amostra ficará retida na SMS para comparação de qualidade com as demais unidades a serem adquiridas.

14.9. O não cumprimento da entrega da documentação e das amostras, dentro dos prazos estabelecidos, assim como a não aprovação das amostras acarretará desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

14.10. As empresas arrematantes dos lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19 DEVERÃO** incorporar às Propostas de Preços:

a) DECLARAÇÃO DE QUE FORNECERÁ ASSESSORIA CIENTIFICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL. NA DECLARAÇÃO DEVERÁ CONTER: NOME, ENDEREÇO, TELEFONE, QUALIFICAÇÃO - CRF E CREA, DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS;

b) DECLARAÇÃO GARANTINDO FUNCIONAMENTO TOTAL E ININTERRUPTO DO EQUIPAMENTO NO PERIODO DO CONTRATO E ASSISTENCIA TÉCNICA LOCAL 24 HORAS.

14.11. As participantes deverão atentar rigorosamente às exigências e especificidades de cada um dos lotes constantes no Termo de Referência.

14.12. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. O licitante CADASTRADO deverá apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, compatível com o ramo do objeto licitado, e a regularidade trabalhista mediante prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993.

15.1.1. O CRC não substituirá os documentos referentes à Qualificação Técnica.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 11

15.1.2. O pregoeiro verificará a situação do licitante no Certificado de Registro Cadastral. Caso o mesmo esteja com algum documento vencido, deverá apresentá-lo juntamente com os documentos de habilitação, sob pena de inabilitação, salvo os documentos de Regularidades Fiscais e Trabalhistas acessíveis para consultas em *sítios* oficiais que poderão ser consultados pelo pregoeiro.

15.2. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

15.2.1. Obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação referente à regularidade fiscal.

15.2.2. O documento obtido através de *sítios* oficiais, que esteja condicionado à aceitação via internet, terá sua autenticidade verificada pelo pregoeiro.

15.2.3. Caso haja documento redigido em idioma estrangeiro, o mesmo somente será considerado se acompanhado da versão em português, firmada por tradutor juramentado.

15.2.4. Dentro do prazo de validade. Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

15.2.5. O licitante NÃO CADASTRADO no CRC junto à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR deverá apresentar os documentos relacionados a seguir:

15.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

15.3.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso do licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

15.3.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso do licitante ser a sucursal,

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 12

filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

15.3.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso do licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

15.3.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

15.3.5. REGISTRO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 a 21 da lei 5.764/71;
- b) Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;
- c) Ata de fundação da cooperativa;
- d) Ata de assembleia que aprovou o estatuto social;
- e) Regimento interno com a Ata da assembleia que o aprovou;
- f) Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembleia que os aprovou;
- g) Editais das 03 últimas assembleias gerais extraordinárias.

15.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.4.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

15.4.2. Licença sanitária estadual ou municipal da sede ou domicílio da licitante, perante o órgão sanitário competente.

15.4.3. Alvará de Funcionamento da Empresa expedido por órgão público municipal da sede ou domicílio da licitante.

15.4.4. Autorização de funcionamento da empresa, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), em original ou cópia devidamente autenticada, do Diário Oficial da União – DOU, que evidencie sua data, página, seção e número, e conste a Portaria concessiva desse ato.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 13

15.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

15.5.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida por quem de competência na sede da pessoa jurídica ou certidão negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física.

15.5.2. No caso de cooperativa, a mesma está dispensada da apresentação da Certidão exigida no **item 15.5.1** acima.

15.5.3. BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira do licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 meses da data de apresentação da proposta.

15.5.4. COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA atestada por documento, assinado por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade da sede ou filial do licitante, demonstrando que a empresa apresenta índice de Liquidez Geral (LG) maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), calculada conforme a fórmula abaixo:

$$\frac{\text{LG} = \text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} \geq 1,0$$

Onde:

LG – Liquidez Geral;

AC – Ativo Circulante;

ARLP – Ativo Realizável a Longo Prazo;

PC – Passivo Circulante;

PELP – Passivo Exigível em Longo Prazo;

15.5.5. No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial, em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial.

15.5.6. No caso das demais sociedades empresárias, o balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticada na junta comercial, devendo tanto o balanço quanto os termos ser assinados por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 14

15.5.7. No caso de empresa recém-constituída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura e de encerramento devidamente registrados na Junta Comercial, constando no balanço o número do Livro e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticado na junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

15.5.8. No caso de Sociedade Simples e Cooperativa - o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório.

15.5.9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO não inferior a 10% da estimativa de custos, que deverá ser comprovado através da apresentação do balanço patrimonial.

15.5.10. Caso a licitante cote mais de um lote, o valor do patrimônio líquido deverá corresponder ao somatório dos lotes dos quais for vencedor.

15.6. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

15.6.1. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL da sede ou filial do licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ.

- a.** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL E RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
- b.** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO.
- c.** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO.

15.6.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), da jurisdição da sede ou filial do licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

15.6.3. No caso de cooperativa, a mesma está dispensada da apresentação dos documentos relativos ao FGTS dos cooperados, para efeito desta dispensa, deverá apresentar o seguinte:

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 15

- a) DECLARAÇÃO constando que, caso vencedor da licitação, o objeto será produzido ou comercializado por ela própria através de seus cooperados.
- b) ATA DA SESSÃO em que os cooperados autorizaram a cooperativa a participar da licitação e executar o contrato caso seja vencedora.
- c) RELAÇÃO DOS COOPERADOS que produzirão ou comercializarão o objeto da licitação discriminado, comprovando através de documento a data de ingresso de cada um deles na cooperativa.

15.6.3.1. Caso a cooperativa tenha empregados em seus quadros, esta deverá juntar os documentos comprobatórios de recolhimento do FGTS relativo a eles.

15.6.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1ª de maio de 1943.

15.6.5. O licitante deverá apresentar documento relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal e na Lei Federal nº 9.854/1999 conforme Anexo III - Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor.

16. OUTRAS DISPOSIÇÕES

16.1.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do pregoeiro, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

16.1.2. A não comprovação da regularidade fiscal, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

17. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

17.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Mapa de Preços que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

17.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata, pelo valor unitário do item.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 16

17.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela administração, sob pena de desclassificação, independente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do(s) item (ns) aos valores constantes no Termo de Referência.

17.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

17.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

18. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS:

18.1. Em condições ilegais, omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

18.2. Com preços superiores aos LOTES/ITENS constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

18.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

19. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacao@fortaleza.ce.gov.br, informando o número deste pregão no sistema do Banco do Brasil e o órgão interessado, além de CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, ou CPF, se pessoa física, e disponibilizando as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

19.1.1. Os esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro, por escrito, após pronunciamento do órgão de origem, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

19.2. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, protocolada na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, no endereço constante no **subitem 6.1 deste edital**.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 17

19.3. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, **exceto** se tratar de matéria de ordem pública.

19.4. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pela área interessada, quando for o caso, enviar a petição de impugnação juntamente com os autos processuais para que a autoridade competente decida no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

19.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados e será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

19.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1. Declarado vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma imediata e motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, no endereço constante no **subitem 7.1** deste edital. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

20.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

20.3. A falta de manifestação, conforme o subitem 20.1 deste edital importará na decadência do direito de recurso.

20.4. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 5.2**, deste edital.

21. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 18

21.1. A adjudicação dar-se-á pelo pregoeiro quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

21.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

21.3. Após a homologação do resultado da licitação, os preços ofertados pelos licitantes vencedores dos lotes, serão registrados na Ata de Registro de Preços, elaborada conforme o anexo IV deste edital.

21.3.1. Será incluído na respectiva Ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme permissivo legal do artigo 11, inciso II do Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

21.4. Os licitantes classificados em primeiro lugar terão o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da convocação, para comparecerem perante ao gestor a fim de assinarem a Ata de Registro de Preços. O prazo de comparecimento poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito.

21.5. Quando o vencedor não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, poderá ser convidado outro licitante pelo pregoeiro, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços.

21.6. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Fortaleza e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 19

22.1.1. O licitante que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11.251/2002 e na legislação pertinente, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

I. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II. Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.

22.2. O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

22.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

23. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1. A **Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR** será o órgão gestor da Ata de Registro de Preços de que trata este edital.

23.2. A Ata de Registro de Preços, elaborada conforme o anexo IV será assinado pela **Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços ou, por delegação, por seu substituto legal, pelo titular da Secretaria Municipal da Saúde e pelos representantes de cada um dos fornecedores legalmente credenciados e identificados.

23.3. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados nas propostas de preços dos licitantes vencedores, bem como dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

23.3.1. O registro a que se refere o item 23.3 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23.4. A **Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal**

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 20

8.666/1993, sendo assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

23.5. O participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), quando necessitar, efetuará aquisições junto aos fornecedores detentores de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado.

23.6. Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos a serem definidos no instrumento contratual e nos locais especificados no anexo I, Termo de Referência deste edital.

23.7. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

23.8. Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado.

23.8.1. As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem não poderão exceder, por órgão Interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no Decreto Federal nº 7892/13.

23.9. Caberá ao órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, para utilização da Ata por órgãos interessados da Administração Pública, proceder a indicação do fornecedor detentor do preço registrado, obedecida a ordem de classificação.

23.10. O detentor de preços registrados que descumprir as condições da Ata de Registro de Preços recusando-se a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), não aceitando reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado, ou nos casos em que for declarado inidôneo ou impedido para licitar e contratar com a Administração pública, e ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado, terá o seu registro cancelado.

23.11. A Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 21

23.12. Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo aos parâmetros constantes no §1º do art. 27, do Decreto Municipal n.º 12.255/2007.

23.13. A Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

23.14. Não havendo êxito nas negociações com os fornecedores com preços registrados, o gestor da Ata, poderá convocar os demais fornecedores classificados, podendo negociar os preços de mercado, ou cancelar o item, ou ainda revogar a Ata de Registro de Preços.

23.15. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

23.16. As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município e através da internet.

23.17. As demais condições contratuais se encontram estabelecidas no Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

23.18. As quantidades previstas no Anexo I – Termo de Referência deste edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através do órgão participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

24.1. O licitante que deseje cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor terá o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), contados da adjudicação na plataforma do Banco do Brasil, para manifestar-se neste sentido, via e-mail institucional, indicando o número do Pregão Eletrônico e o(s) lote(s), bem como sua respectiva identificação, com CNPJ, Razão Social.

24.1.1 A ausência de manifestação dentro do referido prazo será considerada como negativa do licitante em fazer parte do cadastro de reserva da respectiva Ata de Registro de Preços.

24.1.2. Após a homologação do resultado da licitação, a ata da sessão do pregão eletrônico será anexada à Ata de Registro de Preços, indicando os licitantes que tiverem aceitado cotar o produto com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme permissivo legal do art. 11, inc. II do Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 22

24.1.3. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 24.1.2 os licitantes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a etapa competitiva.

24.1.4. O registro a que se refere o item 24.1.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para ser utilizado nas hipóteses em que o vencedor, quando convocado, não assinar a ata de registro de preços (art. 13, parágrafo único do Decreto Federal nº. 7.892/13) ou tiver seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.892/2013 (art. 11, § 3º. do Decreto Federal nº. 7.892/13), oportunidade em que poderá ser revogada a adjudicação e a homologação já efetivadas, isso sem prejuízo da aplicação das cominações previstas em Lei e/ou no edital.

24.1.5. A habilitação dos fornecedores remanescentes que compõem o cadastro de reserva será efetuada no prazo e condições estabelecidos no edital.

25. DA GARANTIA CONTRATUAL

25.1. Não será exigida prestação de garantia para esta contratação.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

26.2. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

26.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo pregoeiro ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

26.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

26.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR.

26.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 23

26.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada, inclusive pelo pregoeiro. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

26.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

26.10. O pregoeiro poderá sanar erros formais e/ou materiais que não acarretem prejuízos para o objeto da licitação, a Administração e os licitantes, dentre estes, os decorrentes de operações aritméticas.

26.11. Todas e quaisquer comunicações com o Pregoeiro deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, através de fac símile para o número (85) 3252.1630, via e-mail institucional licitacao@fortaleza.ce.gov.br, ou no próprio chat da plataforma do Banco do Brasil, “sala virtual” onde estará acontecendo o certame.

26.11.1. Fica terminantemente proibido ao Pregoeiro prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

26.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

26.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

26.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de DECLARAÇÃO FALSA relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal, com fundamento no art. 90 da Lei nº 8.666/93 e art. 299 do Código Penal Brasileiro.

26.15. Serão considerados como não apresentadas as declarações, não assinadas pelo representante legal da empresa ou seu procurador, considerando-se, diante da ausência de assinatura, desclassificada a proposta ou inabilitada a empresa, conforme a fase em que a declaração deva ser apresentada.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 24

26.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

27. DOS ANEXOS

27.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR;
ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO VI – JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO;
ANEXO VII - JUSTIFICATIVA – NÃO APLICABILIDADE DA COTA RESERVADA PARA ME e EPP PARA OS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19.**

Fortaleza - CE, ____ de _____ de 20 ____.

CIENTE:

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal da Saúde

DECLARO que após a revisão dos termos do presente Edital constatei que o mesmo está em conformidade com as disposições legais.

Indangélica Ribeiro Cunha
Coordenadora Jurídica/SMS
OAB/CE 11.634

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 25

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

2. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE REAGENTES E INSUMOS DIVERSOS, DESTINADOS AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE FORTALEZA E CEMJA** TENDO COMO OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS A DISPONIBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS ANALISADORES EM REGIME DE COMODATO, QUANDO NECESSÁRIO, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA (24 HORAS/DIA) E ASSESSORIA CIENTÍFICA NOS LOCAIS DESTES EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

2.1. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, com a forma de fornecimento **POR DEMANDA**.

3. DA JUSTIFICATIVA.

3.1. Justifica-se a aquisição de REAGENTE E INSUMOS DIVERSOS (incluindo equipamentos modernos, manutenções e demais itens) para atender a demanda do laboratório de análises clínicas dos hospitais da rede municipal de Fortaleza e CEMJA, visando garantir o atendimento de exames laboratoriais à população, bem como padronizar os serviços e técnicas, promovendo o bom funcionamento, eficácia dos serviços e conseqüentemente melhor aplicação dos recursos públicos em prol da saúde pública.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Especificação Detalhada:

LOTE 1 - BIOQUIMICA I

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
1	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	12570	R\$ 2,00	R\$ 25.140,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 26

2	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ALFA GLICOPROTEÍNA ÁCIDA PARA TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	131	R\$ 2,00	R\$ 262,00
3	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ALANINA AMINO TRANSFERASE (ALT/GPT) LIQUIFORM PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	36000	R\$ 2,00	R\$ 72.000,00
4	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ALBUMINA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	1720	R\$ 2,00	R\$ 3.440,00
5	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA AMILASE METODOLOGIA CNPG3 PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	1785	R\$ 2,00	R\$ 3.570,00
6	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ASPARTATO AMINO TRANSFERASE (AST/GOT) LIQUIFORM PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS	TESTE	36000	R\$ 2,00	R\$ 72.000,00
7	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA DIRETA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	14800	R\$ 2,00	R\$ 29.600,00
8	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	14800	R\$ 2,00	R\$ 29.600,00
9	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO CÁLCIO TOTAL LIQUIFORM PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS	TESTE	15700	R\$ 2,00	R\$ 31.400,00
10	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DO FERRO, PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	1200	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
11	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE QUANTITATIVA DE CK-MB EM AMOSTRA DE SORO OU PLASMA COM REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA UV PARA	TESTE	3600	R\$ 2,00	R\$ 7.200,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 27

	REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.				
12	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE QUANTITATIVA DE CK-NAC EM AMOSTRA DE SORO OU PLASMA COM REAÇÃO CIENTÍFICA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS	TESTE	5427	R\$ 2,00	R\$ 10.854,00
13	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	1753	R\$ 2,00	R\$ 3.506,00
14	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DIRETA DO HDL COLESTEROL PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	50000	R\$ 2,00	R\$ 100.000,00
15	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL TOTAL PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	45000	R\$ 2,00	R\$ 90.000,00
16	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CREATININA K DE PONTO FINAL. LINEAR ATÉ 12 MG/DL. PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	108628	R\$ 2,00	R\$ 217.256,00
17	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO C3 PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
18	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO C4 PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
19	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA FERRITINA, CALIBRADOR E CONTROLE DE QUALIDADE PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	2000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
20	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO FERRO SERICO, PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	2000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 28

21	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA FOSFATASE ALCALINA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	5000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
22	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA FOSFATASE ACIDA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	1.000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
23	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO FÓSFORO INORGÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	3000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
24	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GAMA GT PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	5000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
25	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE LIQUIFORM PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	75581	R\$ 2,00	R\$ 151.162,00
26	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA PARA TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	10000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
27	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO ÍON POTÁSSIO EM AMOSTRAS DE SORO, POR REAÇÃO ENZIMÁTICA, EM MODO CINÉTICO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	50463	R\$ 2,00	R\$ 100.926,00
28	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO ÍON SÓDIO EM AMOSTRAS DE SORO, POR REAÇÃO ISE INDIRETO, PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	50463	R\$ 2,00	R\$ 100.926,00
29	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO LACTATO PARA EM AMOSTRA DE SORO OU PLASMA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	3120	R\$ 2,00	R\$ 6.240,00
30	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA LACTATO DESIDROGENASE (LDH) PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	3052	R\$ 2,00	R\$ 6.104,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 29

31	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE LIPASE EM AMOSTRA DE SORO E PLASMA UTILIZANDO MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM LINEARIDADE DE 300U/L. PARA USO EM AUTOMAÇÃO BIOQUIMICA.	TESTE	5256	R\$ 2,00	R\$ 10.512,00
32	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO MAGNÉSIO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	8465	R\$ 2,00	R\$ 16.930,00
33	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE MICROALBUMINÚRIA PARA TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	987	R\$ 2,00	R\$ 1.974,00
34	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA PROTEÍNA C-REATIVA (PCR) EM AMOSTRAS DE SORO POR IMUNOTURBIDIMETRIA, SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO ACOMPANHADO DE CONTROLE E CALIBRADOR, PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	40000	R\$ 2,00	R\$ 80.000,00
35	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA EM LÍQUOR E URINA COM REAÇÃO DE PONTO FINAL PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	1365	R\$ 2,00	R\$ 2.730,00
36	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS TOTAIS (SORO) PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	5000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
37	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA TRANSFERRINA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	420	R\$ 2,00	R\$ 840,00
38	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICERIDES PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	45000	R\$ 2,00	R\$ 90.000,00
39	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA URÉIA UV PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	50000	R\$ 2,00	R\$ 100.000,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 30

40	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	3000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
41	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO PARA ANTIESTREPTOLISINA-O PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	3000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
TOTAL				R\$ 1.444.972,00	

SE VENCEDORA, A EMPRESA ARREMATANTE DO LOTE 01 – (BIOQUIMICA I), DEVERÁ:

1. EM REGIME DE COMODATO, **FORNECER E INSTALAR NO HOSPITAL**, DENTRO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, 01 (UM) EQUIPAMENTO DE BIOQUIMICA TOTALMENTE AUTOMATIZADO NOVO, QUE REALIZE TODOS OS TESTES SOLICITADOS E QUE PREENCHA, NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ABAIXO, SEM ÔNUS ADICIONAIS À CONTRATANTE:

- DISPONIBILIZAR UM (01) EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA, TOTALMENTE AUTOMATIZADO(S), MODULAR, DE PISO, MULTIPARAMÉTRICO(S) E RANDÔMICO(S) DE ACESSO CONTÍNUO, COM “NO BREAK” COMPATÍVEL; DEVE INTEGRAR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PRINCÍPIOS DE LEITURA: FOTOMETRIA, TURBIDIMETRIA E ISE; DEVE REALIZAR DOSAGEM DE DROGAS TERAPÊUTICAS; UTILIZAÇÃO DE AMOSTRAS DE SORO, PLASMA, SANGUE TOTAL, URINA E LÍQUOR; PRODUTIVIDADE DE NO MÍNIMO 1000 TESTES/HORA; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 150 AMOSTRAS “ONBOARD”, UTILIZANDO TUBOS PRIMÁRIOS, SECUNDÁRIOS OU MICROCUBETAS E UTILIZAÇÃO DE RACKS; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 55 TIPOS DE EXAMES SIMULTÂNEOS EM POSIÇÕES REFRIGERADAS; CAPAZ DE DETECTAR NÍVEIS DE LÍQUIDOS DE AMOSTRA E REAGENTES; CALIBRAÇÃO POR LOTE DE REAGENTE; REAGENTES PRONTOS PARA USO E KITS COM NO MÍNIMO 500 TESTES; IDENTIFICAÇÃO DOS REAGENTES POR CÓDIGO DE BARRAS; APRESENTAR PARA O USUÁRIO O INVENTÁRIO DE TESTES DE CADA KIT; UTILIZAR TUBOS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS; IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA POR CÓDIGO DE BARRAS; VOLUMES DE NO MÁXIMO 12 ML POR TESTE BIOQUÍMICO, EXCETO OS TESTES DE ISE; REALIZAR A DOSAGEM DE HBA1C NO SANGUE TOTAL, APRESENTAR FUNÇÃO DE URGÊNCIA COM SISTEMA DE LAVAGEM AUTOMÁTICA DAS CUBETAS DE REAÇÃO; PERMITIR SUBSTITUIÇÃO DOS INSUMOS DA MÁQUINA, SEM INTERRUPTÃO DA ROTINA; REALIZAR A RECONSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA, SE NECESSÁRIO; CAPACIDADE DE INFORMAR A VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DO FOTÔMETRO; DILUIÇÃO E CONCENTRAÇÃO AUTOMÁTICA DAS AMOSTRAS; CONTROLE DE QUALIDADE AUTOMÁTICO, DIÁRIO, MENSAL E EM TEMPO REAL; UTILIZE PROBES INDEPENDENTES PARA REAGENTES OU AMOSTRAS; INTERFACEAMENTO BIDIRECIONAL; 90% DOS REAGENTES A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER DA MESMA MARCA, E QUE ESTEJA INTEGRADO AO SISTEMA PRÉ-ANALÍTICO.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 31

SE VENCEDORA, A CONTRATADA DO LOTE 01 – (BIOQUIMICA I), DEVERÁ AINDA:

- a) OFERECER ASSESSORIA CIENTIFICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL. AS INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESTA ASSESSORIA ESTARÃO CONTIDAS NA DECLARAÇÃO ANEXA A PROPOSTA DE PREÇOS;
- b) NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, O FORNECEDOR DEVERÁ OFERECER MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O EQUIPAMENTO SEM ÔNUS;
- c) QUANDO DA ENTREGA, DEVERÁ SER FORNECIDA ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DOS KITS OFERTADOS, COM INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO, BEM COMO, SUAS APLICAÇÕES TÉCNICAS PARA O EQUIPAMENTO;
- d) NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, O FORNECEDOR DEVERA OFERECER PAPEL, FITAS E TODOS OS SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES REALIZADOS.
- e) DEVERÁ OFERTAR, QUANDO SOLICITADO, TREINAMENTOS PARA OS TÉCNICOS ENVOLVIDOS COM A OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
- f) CASO A EMPRESA VENCEDORA NÃO TENHA CONDIÇÕES DE EXECUTAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU FORNECER OS REAGENTES E KITS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM TEMPO HÁBIL (12H), A MESMA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELA REALIZAÇÃO IMEDIATA DOS EXAMES COM PRE-APROVAÇÃO PELA CHEFIA DO LABORATÓRIO.
- g) DISPONIBILIZAR AS PEÇAS DE REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS.
- h) OFERECER GARANTIA TOTAL DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DO EQUIPAMENTO NO PERÍODO DO CONTRATO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL PERMANENTE 24h.
- i) FORNECER SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS, SEM ÔNUS, PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES ADQUIRIDOS, INCLUSIVE CONTROLES E CALIBRADORES.

QUANTIDADE DE APARELHOS PARA O LOTE 1 (BIOQUIMICA I) SEGUE ABAIXO:

ÓRGÃO	QUANTIDADE
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS/HMDZAN - HOSPITAL DA MULHER DE FORTALEZA - HMF): AV. LINEU MACHADO 145 - JÓQUEI CLUBE	01

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 32

LOTE 2- BIOQUÍMICA II

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDA DE	VL UNIT	VAL TOTAL
1	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	19430	R\$ 0,80	R\$ 15.544,00
2	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ALANINA AMINO TRANSFERASE (ALT/GPT) LIQUIFORM PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	81800	R\$ 0,80	R\$ 65.440,00
3	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ALBUMINA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	14326	R\$ 0,80	R\$ 11.460,80
4	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA AMILASE METODOLOGIA CNPG3 PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	20740	R\$ 0,80	R\$ 16.592,00
5	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA ASPARTATO AMINO TRANSFERASE (AST/GOT) LIQUIFORM PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS	TESTE	81800	R\$ 0,80	R\$ 65.440,00
6	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA DIRETA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	35465	R\$ 0,80	R\$ 28.372,00
7	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	35465	R\$ 0,80	R\$ 28.372,00
8	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO CÁLCIO TOTAL LIQUIFORM PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	4000	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 33

9	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE QUANTITATIVA DE CK-MB EM AMOSTRA DE SORO OU PLASMA COM REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA UV PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	12000	R\$ 0,90	R\$ 10.800,00
10	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE QUANTITATIVA DE CK-NAC EM AMOSTRA DE SORO OU PLASMA COM REAÇÃO CIENTÍFICA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS	TESTE	14000	R\$ 0,90	R\$ 12.600,00
11	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	3381	R\$ 0,80	R\$ 2.704,80
12	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CREATININA K DE PONTO FINAL. LINEAR ATÉ 12 MG/DL. PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	161967	R\$ 0,80	R\$ 129.573,60
13	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA FOSFATASE ALCALINA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	29639	R\$ 0,80	R\$ 23.711,20
14	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GAMA GT PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	20516	R\$ 0,80	R\$ 16.412,80
15	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE LIQUIFORM PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	45000	R\$ 0,80	R\$ 36.000,00
16	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO ÍON POTÁSSIO EM AMOSTRAS DE SORO, POR REAÇÃO ENZIMÁTICA, EM MODO CINÉTICO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	50463	R\$ 0,90	R\$ 45.416,70

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 34

17	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO ÍON SÓDIO EM AMOSTRAS DE SORO, POR REAÇÃO ENZIMÁTICA, EM MODO CINÉTICO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	50463	R\$ 0,90	R\$ 45.416,70
18	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO LACTATO PARA EM AMOSTRA DE SORO OU PLASMA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	3120	R\$ 0,90	R\$ 2.808,00
19	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA LACTATO DESIDROGENASE (LDH) PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	9720	R\$ 0,90	R\$ 8.748,00
20	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE LIPASE EM AMOSTRA DE SORO E PLASMA UTILIZANDO MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM LINEARIDADE DE 300U/L. PARA USO EM AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA.	TESTE	13889	R\$ 0,90	R\$ 12.500,10
21	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO MAGNÉSIO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	27785	R\$ 0,80	R\$ 22.228,00
22	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA PROTEÍNA C-REATIVA (PCR) EM AMOSTRAS DE SORO POR IMUNOTURBIDIMETRIA, SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO ACOMPANHADO DE CONTROLE E CALIBRADOR, PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	88700	R\$ 0,90	R\$ 79.830,00
23	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA EM LÍQUOR E URINA COM REAÇÃO DE PONTO FINAL PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	4500	R\$ 0,80	R\$ 3.600,00
24	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS TOTAIS (SORO) PARA	TESTE	17161	R\$ 0,80	R\$ 13.728,80

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 35

	REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.				
25	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA URÉIA UV PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	100550	R\$ 0,80	R\$ 80.440,00
26	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DIRETA DO HDL COLESTEROL PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	10000	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
27	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL TOTAL PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	10000	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
28	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICERIDES PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS.	TESTE	10000	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
TOTAL				R\$ 805.939,50	

OS PRODUTOS DISCRIMINADOS NO **LOTE 2** (BIOQUÍMICA II) SERÃO PARA USO NOS EQUIPAMENTOS LABMAX 240, PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA (HDGMM, HDGMJW, HDGMBBC, HDEBO, HDEAM, HDNSC E CROA). OS PRODUTOS SERÃO JULGADOS OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DESCRITAS ABAIXO: TESTES AUTOMATIZADOS COMPATÍVEIS COM OS EQUIPAMENTOS LABMAX 240.

SE VENCEDORA, A EMPRESA ARREMATANTE DO LOTE 2 - (BIOQUÍMICA II), DEVERÁ:

- a) OFERECER ASSESSORIA CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, SEM ÔNUS. AS INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESTA ASSESSORIA ESTARÃO CONTIDAS NA DECLARAÇÃO ANEXA À PROPOSTA DE PREÇOS;
- b) OFERECER GARANTIA TOTAL DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DO EQUIPAMENTO NO PERÍODO DO CONTRATO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL PERMANENTE 24h.
- c) OFERECER MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O EQUIPAMENTO SEM ÔNUS (TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO E TODOS OS SUPRIMENTOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS COMO: TUBOS, FILTROS, MANGUEIRAS, LÂMPADAS, CUBETAS, PAPEL TÉRMICO E OUTROS INSUMOS PARA TROCA DURANTE PROCESSOS PERIÓDICOS DE MANUTENÇÃO INDICADA PELO FABRICANTE).
- d) CASO A EMPRESA VENCEDORA NÃO TENHA CONDIÇÕES DE EXECUTAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU FORNECER OS REAGENTES E KITS PARA



EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 36

REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM TEMPO HÁBIL (24H), A MESMA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELA REALIZAÇÃO IMEDIATA DOS EXAMES COM PRÉ-APROVAÇÃO PELA CHEFIA DO LABORATÓRIO.

- e) DEVERÁ SER FORNECIDA ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DOS KITS OFERTADOS, COM INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO DOS KITS POR ML E QUANTIDADE DE TESTES (RENDIMENTO), BEM COMO, SUAS APLICAÇÕES TÉCNICAS PARA O EQUIPAMENTO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
- f) DEVERÁ SER FORNECIDA, QUANDO SOLICITADA, AMOSTRA-TESTE PARA PARECER TÉCNICO.

INSTALAR UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SOFTWARE E INTERFACIAMENTO DE RESULTADOS DE EXAMES. ESSE SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ APRESENTAR MÓDULOS DE CADASTRO DO CLIENTE, INSERÇÃO DE RESULTADOS, IMPRESSÃO DE LAUDOS E GERENCIAMENTO (RELATÓRIOS).

LOTE 3 – HEMATOLOGIA I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VL UNIT	VL TOTAL
1	SOLUÇÕES REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES HEMATOLÓGICOS (HEMOGRAMA E DERIVADOS) EM UM EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO.	TESTES	172250	R\$ 3,30	R\$ 568.425,00
2	SOLUÇÕES REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RETICULÓCITOS EM UM EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO HEMATOLOGICO.	TESTES	1002	R\$ 3,30	R\$ 3.306,60
TOTAL				R\$ 571.731,60	

OS PRODUTOS DISCRIMINADOS NO LOTE 3 (HEMATOLOGIA I) SERÃO PARA USO NOS EQUIPAMENTOS ADVIA 120, PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA (HDGMM, HDEAM, HOSP. MULHER, HDEBO E HDNSC). OS PRODUTOS SERÃO JULGADOS OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DESCRITAS ABAIXO:

TESTES AUTOMATIZADOS COMPATÍVEIS COM OS EQUIPAMENTOS ADVIA 120.

SE VENCEDORA, A EMPRESA ARREMATANTE DO LOTE 3 - (HEMATOLOGIA I), DEVERÁ:



EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 37

- a) OFERECER ASSESSORIA CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, SEM ÔNUS. AS INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESTA ASSESSORIA ESTARÃO CONTIDAS NA DECLARAÇÃO ANEXA À PROPOSTA DE PREÇOS;
- b) OFERECER GARANTIA TOTAL DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DO EQUIPAMENTO NO PERÍODO DO CONTRATO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL PERMANENTE 24h.
- c) OFERECER MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O EQUIPAMENTO SEM ÔNUS (TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO E TODOS OS SUPRIMENTOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS COMO: TUBOS, FILTROS, MANGUEIRAS, LÂMPADAS, CUBETAS, PAPEL TÉRMICO E OUTROS INSUMOS PARA TROCA DURANTE PROCESSOS PERIÓDICOS DE MANUTENÇÃO INDICADA PELO FABRICANTE).
- d) CASO A EMPRESA VENCEDORA NÃO TENHA CONDIÇÕES DE EXECUTAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU FORNECER OS REAGENTES E KITS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM TEMPO HÁBIL (24H), A MESMA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELA REALIZAÇÃO IMEDIATA DOS EXAMES COM PREAPROVAÇÃO PELA CHEFIA DO LABORATÓRIO.
- e) DEVERÁ SER FORNECIDA ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DOS KITS OFERTADOS, COM INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO DOS KITS POR ML E QUANTIDADE DE TESTES (RENDIMENTO), BEM COMO, SUAS APLICAÇÕES TÉCNICAS PARA O EQUIPAMENTO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
- f) DEVERÁ SER FORNECIDA, QUANDO SOLICITADA, AMOSTRA-TESTE PARA PARECER TÉCNICO.
- g) INSTALAR UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SOFTWARE E INTERFACIAMENTO DE RESULTADOS DE EXAMES. ESSE SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ APRESENTAR MÓDULOS DE CADASTRO DO CLIENTE, INSERÇÃO DE RESULTADOS, IMPRESSÃO DE LAUDOS E GERENCIAMENTO (RELATÓRIOS).

LOTE 4 - HEMATOLOGIA II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VL UNIT	VL TOTAL
1	SOLUÇÕES REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES HEMATOLÓGICOS (HEMOGRAMA E DERIVADOS) EM UM EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO.	TESTE	63000	R\$ 3,50	R\$ 220.500,00
TOTAL				R\$ 220.500,00	

SE VENCEDORA, A EMPRESA ARREMATANTE DO LOTE 4 - (HEMATOLOGIA II), DEVERÁ:



EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 38

- a) OFERECER ASSESSORIA CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, SEM ÔNUS. AS INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESTA ASSESSORIA ESTARÃO CONTIDAS NA DECLARAÇÃO ANEXA À PROPOSTA DE PREÇOS.
- b) OFERECER GARANTIA TOTAL DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DO EQUIPAMENTO NO PERÍODO DO CONTRATO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL PERMANENTE 24h.
- c) OFERECER MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O EQUIPAMENTO SEM ÔNUS (TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO E TODOS OS SUPRIMENTOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS COMO: TUBOS, FILTROS, MANGUEIRAS, LÂMPADAS, CUBETAS, PAPEL TÉRMICO E OUTROS INSUMOS PARA TROCA DURANTE PROCESSOS PERIÓDICOS DE MANUTENÇÃO INDICADA PELO FABRICANTE).
- d) CASO A EMPRESA VENCEDORA NÃO TENHA CONDIÇÕES DE EXECUTAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU FORNECER OS REAGENTES E KITS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM TEMPO HÁBIL (24H), A MESMA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELA REALIZAÇÃO IMEDIATA DOS EXAMES COM PREAPROVAÇÃO PELA CHEFIA DO LABORATÓRIO.
- e) DEVERÁ SER FORNECIDA ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DOS KITS OFERTADOS, COM INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO DOS KITS POR ML E QUANTIDADE DE TESTES (RENDIMENTO), BEM COMO, SUAS APLICAÇÕES TÉCNICAS PARA O EQUIPAMENTO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
- f) DEVERÁ SER FORNECIDA, QUANDO SOLICITADA, AMOSTRA-TESTE PARA PARECER TÉCNICO.
- g) INSTALAR UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SOFTWARE E INTERFACIAMENTO DE RESULTADOS DE EXAMES. ESSE SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ APRESENTAR MÓDULOS DE CADASTRO DO CLIENTE, INSERÇÃO DE RESULTADOS, IMPRESSÃO DE LAUDOS E GERENCIAMENTO (RELATÓRIOS).

SE VENCEDORA, A CONTRATADA PARA FORNECER O MATERIAL DO LOTE 4 (HEMATOLOGIA II), DEVERÁ:

1. EM REGIME DE COMODATO, **FORNECER E INSTALAR NO**, DENTRO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, 03 (TRÊS) EQUIPAMENTOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS NOVOS, QUE REALIZEM TODOS OS TESTES SOLICITADOS E QUE PREENCHAM, NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ABAIXO, SEM ÔNUS ADICIONAIS À CONTRATANTE:
 - ANALISADOR HEMATOLÓGICO COM METODOLOGIA POR PRINCÍPIO DE IMPEDÂNCIA, PROPORCIONANDO RESULTADOS CONFIÁVEIS E LIVRES DE CIANETO DURANTE A DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA, ELIMINADO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO AO MEIO AMBIENTE;
 - PROCESSAR NO MÍNIMO 60 AMOSTRAS/HORA;
 - RESULTADOS COM 20 PARÂMETROS (WBC, LYM%, LYM #, MID%, MID#, GRAN%, GRAN#, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW%, RDWA, PLT, MPV, PDW, PCT, LPCR);
 - POSSUIR HOMOGENEIZADOR EMBUTIDO CAPAZ DE REALIZAR COM EFICIÊNCIA A HOMOGENEIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 4 TUBOS;



EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 39

- SOFTWARE DE FÁCIL OPERAÇÃO;
- POSSUIR TELA TOUCH SCREEN COLORIDA DE CRISTAL LÍQUIDO FACILITANDO O CADASTRO DE PACIENTES E A CONDUÇÃO DA ROTINA;
- LIBERAR FLAGS PARA RESULTADOS FORA DA NORMALIDADE, GARANTINDO FACILIDADE E SEGURANÇA NA INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS;
- POSSUIR SONDAS INDEPENDENTES PARA ASPIRAÇÃO DE SANGUE TOTAL, AMOSTRAS PRÉ-DILUÍDAS (DISPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DO DILUENTE PARA A DILUIÇÃO DE 1:225);
- POSSUIR SISTEMA DE MICRO-COLETA (PROMOVE UMA MENOR AGRESSÃO EM PACIENTES IDOSOS E RECÉM-NASCIDOS - PUNÇÃO DIGITAL COM COLETA ATRAVÉS DE CAPILAR);
- ASPIRAR NO MÁXIMO 100µL DE SANGUE TOTAL E MICRO AMOSTRAS EM CAPILAR DE NO MÁXIMO 20µL;
- POSSUIR PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE INCLUSO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO E A IMPRESSÃO DE GRÁFICOS DE LEVEY-JENNINGS COM OS CONTROLES OU COM AS AMOSTRAS DOS PACIENTES, FACILITANDO A AVALIAÇÃO;
- UTILIZAR APENAS DOIS TIPOS DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES;
- PERMITIR INTERFACEAMENTO RS-232 PADRÃO.

QUANTIDADE DE APARELHOS PARA O LOTE 4 (HEMATOLOGIA II) SEGUE ABAIXO:

ÓRGÃO	QUANTIDADE
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DO JOSÉ WALTER: AV. D 440, 2ª ETAPA – CONJUNTO JOSÉ WALTER	01
HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO: AV. GENERAL OSÓRIO DE PAIVA 1127 – PARANGABA	01
CROA	01

LOTE 5 – COAGULAÇÃO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VL UNIT	VL TOTAL
1	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA (TAP) TROMBOPLASTINA – D LIOFILIZADA COM (ISI = 1,0 A 1,7), EXTRATO LIOFILIZADO DE CÉREBRO DE COELHO DESIDRATADO EM SALINA	TESTES	10000	R\$ 6,00	R\$ 60.000,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 40

	TAMPONADA COM ESTABILIZADORES E CLORETO DE CÁLCIO, APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 200 TESTES.				
2	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (APTT), COMPOSTO DE CÉREBRO DE COELHO DESIDRATADO, UTILIZANDO-SE UM ATIVADOR SOLÚVEL (ÁCIDO ELÁGICO), APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 1000 TESTES.	TESTES	10000	R\$ 6,00	R\$ 60.000,00
3	CLORETO DE CÁLCIO (0,02M) ESPECÍFICO PARA TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA. APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 1000 TESTES.	TESTES	10000	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00	

SE VENCEDORA, A EMPRESA ARREMATANTE DO LOTE 5 - (COAGULAÇÃO I), DEVERÁ:

- a) OFERECER ASSESSORIA CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, SEM ÔNUS. AS INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESTA ASSESSORIA ESTARÃO CONTIDAS NA DECLARAÇÃO ANEXA À PROPOSTA DE PREÇOS;
- b) OFERECER GARANTIA TOTAL DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DO EQUIPAMENTO NO PERÍODO DO CONTRATO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL PERMANENTE 24h.
- c) OFERECER MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O EQUIPAMENTO SEM ÔNUS (TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO E TODOS OS SUPRIMENTOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS COMO: TUBOS, FILTROS, MANGUEIRAS, LÂMPADAS, CUBETAS, PAPEL TÉRMICO E OUTROS INSUMOS PARA TROCA DURANTE PROCESSOS PERIÓDICOS DE MANUTENÇÃO INDICADA PELO FABRICANTE).
- d) CASO A EMPRESA VENCEDORA NÃO TENHA CONDIÇÕES DE EXECUTAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU FORNECER OS REAGENTES E KITS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM TEMPO HÁBIL (24H), A MESMA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELA REALIZAÇÃO IMEDIATA DOS EXAMES COM PREAPROVAÇÃO PELA CHEFIA DO LABORATÓRIO.
- e) DEVERÁ SER FORNECIDA ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DOS KITS OFERTADOS, COM INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO DOS KITS POR ML E QUANTIDADE DE TESTES (RENDIMENTO), BEM COMO, SUAS APLICAÇÕES TÉCNICAS PARA O EQUIPAMENTO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 41

- f) DEVERÁ SER FORNECIDA, QUANDO SOLICITADA, AMOSTRA-TESTE PARA PARECER TÉCNICO.
- g) INSTALAR UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SOFTWARE E INTERFACIAMENTO DE RESULTADOS DE EXAMES. ESSE SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ APRESENTAR MÓDULOS DE CADASTRO DO CLIENTE, INSERÇÃO DE RESULTADOS, IMPRESSÃO DE LAUDOS E GERENCIAMENTO (RELATÓRIOS).

SE VENCEDORA, A CONTRATADA PARA FORNECER O MATERIAL DO LOTE 5 (COAGULAÇÃO I), DEVERÁ:

1. EM REGIME DE COMODATO, **FORNECER E INSTALAR NO HOSPITAL**, DENTRO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, 01 (UM) EQUIPAMENTO NOVO ANALISADOR DE COAGULAÇÃO AUTOMÁTICO E RÂNDOMICO PARA AMOSTRAS E REAGENTES, QUE REALIZE TODOS OS TESTES SOLICITADOS E QUE PREENCHA NO MÍNIMO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ABAIXO, SEM ÔNUS ADICIONAIS À CONTRATANTE:
- PRODUTIVIDADE MÍNIMA DE 48 TESTES/HORA;
 - REALIZAR DILUIÇÕES E RE-DILUIÇÕES AUTOMÁTICAS;
 - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA INTEGRADO PARA AMOSTRAS E REAGENTES;
 - CAPACIDADE DE 10 POSIÇÕES PARA REAGENTES ORIGINAIS COM NO MÍNIMO 04 POSIÇÕES EM LOCAL REFRIGERADO;
 - CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10 AMOSTRAS “ON BOARD”;
 - UTILIZAR TUBOS PRIMÁRIOS E CUPS;
 - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS PARA AMOSTRAS E REAGENTES ACOPLADOS AO SISTEMA;
 - DETECÇÃO POR METODOLOGIA ELETROMAGNÉTICA, ÓTICA OU MECÂNICA;
 - DISPOR DE SISTEMA REFRIGERADO PARA REAGENTES;
 - DOTADO DE 01 PROBE DE ASPIRAÇÃO, COM DETECÇÃO DE NÍVEL, PARA AMOSTRAS E PARA REAGENTES;
 - CAPACIDADE DE DETECÇÃO SIMULTÂNEA DE TESTES COAGULOMÉTRICOS, CROMOGÊNICOS E IMUNOLÓGICOS;
 - PERMITIR O RASTREAMENTO DE RESULTADOS, CONTROLES E CALIBRADORES;
 - UTILIZAR CUBETAS DE REAÇÃO DESCARTÁVEIS;
 - DETECTOR DE VOLUME PARA AMOSTRAS E REAGENTES;
 - PERMITIR UTILIZAÇÃO DE PLASMAS HEMOLISADOS, ICTÉRICOS E LIPÊMICOS SEM ALTERAÇÃO DE SENSIBILIDADE;
 - APRESENTAR FUNÇÃO “STAT” COM PRIORIDADE DE REALIZAÇÃO.

QUANTIDADE DE APARELHOS PARA O LOTE 5 (COAGULAÇÃO I) SEGUE ABAIXO:

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 42

ÓRGÃO	QUANTIDADE
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS/HMDZAN - HOSPITAL DA MULHER DE FORTALEZA - HMF); AV. LINEU MACHADO 145 - JÓQUEI CLUBE	01

LOTE 6 – COAGULAÇÃO II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VL UNIT	VL TOTAL
1	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA (TAP) TROMBOPLASTINA – D LIOFILIZADA COM (ISI = 1,0 A 1,7), EXTRATO LIOFILIZADO DE CÉREBRO DE COELHO DESIDRATADO EM SALINA TAMPONADA COM ESTABILIZADORES E CLORETO DE CÁLCIO, APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 200 TESTES.	TESTES	35700	R\$ 4,00	R\$ 142.800,00
2	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (APTT), COMPOSTO DE CÉREBRO DE COELHO DESIDRATADO, UTILIZANDO-SE UM ATIVADOR SOLÚVEL (ÁCIDO ELÁGICO), APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 1000 TESTES.	TESTES	16900	R\$ 4,00	R\$ 67.600,00
3	CLORETO DE CÁLCIO (0,02M) ESPECÍFICO PARA TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA. APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 1000 TESTES.	TESTES	16900	R\$ 1,00	R\$ 16.900,00
TOTAL				R\$ 227.300,00	

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 43

OS PRODUTOS DISCRIMINADOS NO LOTE 6 (COAGULAÇÃO II) SERÃO PARA USO NOS EQUIPAMENTOS BFT II, PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA (HDGMM, HDGMJW, HDGMBC, HDEBO, HDMJBO, HDEAM E HDNSC). OS PRODUTOS SERÃO JULGADOS OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DESCRITAS ABAIXO:
TESTES SEMI-AUTOMATIZADOS COMPATÍVEIS COM OS EQUIPAMENTOS BFT II.

SE VENCEDORA, A EMPRESA ARREMATANTE DO LOTE 6 - (COAGULAÇÃO II), DEVERÁ:

- a) OFERECER ASSESSORIA CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, SEM ÔNUS. AS INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESTA ASSESSORIA ESTARÃO CONTIDAS NA DECLARAÇÃO ANEXA À PROPOSTA DE PREÇOS;
- b) OFERECER GARANTIA TOTAL DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DO EQUIPAMENTO NO PERÍODO DO CONTRATO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL PERMANENTE 24h.
- c) OFERECER MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O EQUIPAMENTO SEM ÔNUS (TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO E TODOS OS SUPRIMENTOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS COMO: TUBOS, FILTROS, MANGUEIRAS, LÂMPADAS, CUBETAS, PAPEL TÉRMICO E OUTROS INSUMOS PARA TROCA DURANTE PROCESSOS PERIÓDICOS DE MANUTENÇÃO INDICADA PELO FABRICANTE).
- d) CASO A EMPRESA VENCEDORA NÃO TENHA CONDIÇÕES DE EXECUTAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU FORNECER OS REAGENTES E KITS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM TEMPO HÁBIL (24H), A MESMA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELA REALIZAÇÃO IMEDIATA DOS EXAMES COM PREAPROVAÇÃO PELA CHEFIA DO LABORATÓRIO.
- e) DEVERÁ SER FORNECIDA ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DOS KITS OFERTADOS, COM INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO DOS KITS POR ML E QUANTIDADE DE TESTES (RENDIMENTO), BEM COMO, SUAS APLICAÇÕES TÉCNICAS PARA O EQUIPAMENTO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
- f) DEVERÁ SER FORNECIDA, QUANDO SOLICITADA, AMOSTRA-TESTE PARA PARECER TÉCNICO.
- g) INSTALAR UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SOFTWARE E INTERFACIAMENTO DE RESULTADOS DE EXAMES. ESSE SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ APRESENTAR MÓDULOS DE CADASTRO DO CLIENTE, INSERÇÃO DE RESULTADOS, IMPRESSÃO DE LAUDOS E GERENCIAMENTO (RELATÓRIOS).

LOTE 7 – IMUNOHEMATOLOGIA

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 44

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
1	CONJUNTO DE SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS I E II A 3% PARA ANTÍGENOS CLINICAMENTE SIGNIFICANTES RELACIONADOS AO SISTEMA – RH, KELL, DUFFY, LEWIS e M-N-S, DESTINADOS A PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELA TÉCNICA EM TUBO. O KIT DEVE SER ACOMPANHADO DO ANTIGRAMA CORRESPONDENTE (FRASCO COM 10 ML)	TESTE	45	R\$ 134,00	R\$ 6.030,00
2	KIT DE SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS DO GRUPO A 1 E SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS DO GRUPO B PARA DETERMINAÇÃO DA PROVA REVERSA, DE 3 A 5% PARA USO EM TUBO.	KITS	45	R\$ 130,00	R\$ 5.850,00
3	SORO DE COOMBS MONOESPECÍFICO. FRASCO COM 10 ml. LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	37	R\$ 35,00	R\$ 1.295,00
4	SORO DE COOMBS POLIESPECIFICO. FRASCO COM 10 ml. LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	38	R\$ 35,00	R\$ 1.330,00
5	SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-A. ANTICORPOS MONOCLONAIS MURINOS ANTI-A, PARA CLASSIFICAÇÃO DE GRUPO SANGUÍNEO ABO EM LÂMINA OU EM TUBO, COM REATIVIDADE ATÉ O TÍTULO DE 1:256. FRASCO- GOTAS COM 10 ML.	KITS	195	R\$ 33,50	R\$ 6.532,50
6	SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-AB. ANTICORPOS MONOCLONAIS MURINOS ANTI-AB, PARA CLASSIFICAÇÃO DE GRUPO	TESTE	195	R\$ 33,50	R\$ 6.532,50

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 45

	SANGUÍNEO ABO EM LÂMINA OU EM TUBO, COM REATIVIDADE ATÉ O TÍTULO DE 1:256. FRASCO- GOTAS COM 10 ML.				
7	SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-B. ANTICORPOS MONOCLONAIS MURINOS ANTI-B, PARA CLASSIFICAÇÃO DE GRUPO SANGUÍNEO ABO EM LÂMINA OU EM TUBO, COM REATIVIDADE ATÉ O TÍTULO DE 1:256. FRASCO- GOTAS COM 10 ML.	TESTE	195	R\$ 33,50	R\$ 6.532,50
8	SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-RH. ANTICORPOS MONOCLONAIS MURINOS ANTI-RH, PARA CLASSIFICAÇÃO DE GRUPO SANGUÍNEO ABO EM LÂMINA OU EM TUBO, COM REATIVIDADE ATÉ O TÍTULO DE 1:32. FRASCO- GOTAS COM 10 ML.	TESTE	195	R\$ 57,00	R\$ 11.115,00
9	SUSPENSÕES À 3% DE CÉLULAS SELECIONADAS DE DOIS DOADORES DO GRUPO O COM PERFIL ANTIGÊNICO CONHECIDO PARA PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES. FRASCO- GOTAS COM 10 ML.	FRASCO	45	R\$ 740,00	R\$ 33.300,00
10	SUSPENSÕES A 3% DE CÉLULAS SELECIONADAS DO GRUPO O E SENSIBILIZADAS POR ANTICORPOS IGG, PARA A CONFIRMAÇÃO DE RESULTADOS NEGATIVOS EM TODOS OS TESTES DE COOMBS DIRETO E INDIRETO. FRASCO- GOTAS COM 10 ML.	FRASCO	45	R\$ 104,00	R\$ 4.680,00
11	ALBUMINA BOVINA 2% PARA TESTES IMUNOHEMATOLOGICO, GR GOTAS DE 10 ML	FRASCO	45	R\$ 48,00	R\$ 2.160,00
TOTAL				R\$ 85.357,50	

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 46

LOTE 8 – IMUNOHEMATOLOGIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
1	CONJUNTO DE SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS I E II A 3% PARA ANTÍGENOS CLINICAMENTE SIGNIFICANTES RELACIONADOS AO SISTEMA – RH, KELL, DUFFY, LEWIS e M-N-S, DESTINADOS A PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELA TÉCNICA EM TUBO. O KIT DEVE SER ACOMPANHADO DO ANTIGRAMA CORRESPONDENTE (FRASCO COM 10 ML)	TESTE	15	R\$ 134,00	R\$ 2.010,00
2	KIT DE SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS DO GRUPO A 1 E SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS DO GRUPO B PARA DETERMINAÇÃO DA PROVA REVERSA, DE 3 A 5% PARA USO EM TUBO.	KITS	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
3	SORO DE COOMBS MONOESPECÍFICO. FRASCO COM 10 ml. LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	13	R\$ 35,00	R\$ 455,00
4	SORO DE COOMBS POLIESPECIFICO. FRASCO COM 10 ml. LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
5	SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-A. ANTICORPOS MONOCLONAIS MURINOS ANTI-A, PARA CLASSIFICAÇÃO DE GRUPO SANGUÍNEO ABO EM LÂMINA OU EM TUBO, COM REATIVIDADE ATÉ O TÍTULO DE 1:256. FRASCO- GOTAS COM 10 ML.	KITS	65	R\$ 33,50	R\$ 2.177,50

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 47

6	SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-AB. ANTICORPOS MONOCLONAIS MURINOS ANTI-AB, PARA CLASSIFICAÇÃO DE GRUPO SANGUÍNEO ABO EM LÂMINA OU EM TUBO, COM REATIVIDADE ATÉ O TÍTULO DE 1:256. FRASCO- GOTAS COM 10 ML.	TESTE	65	R\$ 33,50	R\$	2.177,50
7	SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-B. ANTICORPOS MONOCLONAIS MURINOS ANTI-B, PARA CLASSIFICAÇÃO DE GRUPO SANGUÍNEO ABO EM LÂMINA OU EM TUBO, COM REATIVIDADE ATÉ O TÍTULO DE 1:256. FRASCO- GOTAS COM 10 ML.	TESTE	65	R\$ 33,50	R\$	2.177,50
8	SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-RH. ANTICORPOS MONOCLONAIS MURINOS ANTI-RH, PARA CLASSIFICAÇÃO DE GRUPO SANGUÍNEO ABO EM LÂMINA OU EM TUBO, COM REATIVIDADE ATÉ O TÍTULO DE 1:32. FRASCO- GOTAS COM 10 ML.	TESTE	65	R\$ 57,00	R\$	3.705,00
9	SUSPENSÕES À 3% DE CÉLULAS SELECIONADAS DE DOIS DOADORES DO GRUPO O COM PERFIL ANTIGÊNICO CONHECIDO PARA PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES. FRASCO- GOTAS COM 10 ML.	FRASCO	15	R\$ 740,00	R\$	11.100,00
10	SUSPENSÕES A 3% DE CÉLULAS SELECIONADAS DO GRUPO O E SENSIBILIZADAS POR ANTICORPOS IGG, PARA A CONFIRMAÇÃO DE RESULTADOS NEGATIVOS EM TODOS OS TESTES DE COOMBS DIRETO E INDIRETO. FRASCO- GOTAS COM 10 ML.	FRASCO	15	R\$ 104,00	R\$	1.560,00
11	ALBUMINA BOVINA 2% PARA TESTES IMUNOHEMATOLOGICO, GR GOTAS DE 10 ML	FRASCO	15	R\$ 48,00	R\$	720,00
TOTAL					R\$ 28.452,50	



EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 48

LOTE 9 – UROANALISE I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
1	REAGENTES PARA UROANALISE, PARA DETERMINAÇÃO DOS SEGUINTE PARÂMETROS: NITRITO, UROBILINOGENIO, PROTEÍNA, PH, SANGUE, DENSIDADE, CETONA, BILIRRUBINA, GLICOSE E LEUCÓCITO, PARA USO EM EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO DE LEITURA PADRONIZADA. EMBALAGEM COM 100 TIRAS CONTENDO NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPATÍVEL COM O ANALISADOR MODELO	EXAME	20000	R\$ 5,00	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$	100.000,00

SE VENCEDORA, A EMPRESA ARREMATANTE DO LOTE 9 – UROANALISE I DEVERÁ:

- a) OFERECER GARANTIAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTIFICA LOCAL PERMANENTE, COM COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO NA CIDADE SEDE DESTA LICITAÇÃO.
- b) ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ASSESSORIA CIENTÍFICA, REGISTRADAS NOS SEUS RESPECTIVOS CONSELHOS FISCALIZADORES.
- c) PEÇAS DE REPOSIÇÃO, SE NECESSÁRIO.
- d) OFERECER ASSESSORIA CIENTÍFICA E TREINAMENTO AOS TÉCNICOS QUE OPERAM O EQUIPAMENTO, SEM NENHUM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO, COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS.
- e) OFERECER GARANTIA TOTAL DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DO EQUIPAMENTO NO PERÍODO DO CONTRATO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL PERMANENTE 24h.
- f) OFERECER MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O EQUIPAMENTO, SEM ÔNUS (TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO E TODOS OS SUPRIMENTOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS E INSUMOS PARA A TROCA DURANTE OS PROCESSOS PERIÓDICOS DE MANUTENÇÃO INDICADA PELO FABRICANTE.
- g) FORNECER SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES ADQUIRIDOS, INCLUSIVE CONTROLES E CALIBRADORES.
- h) CASO A EMPRESA VENCEDORA NÃO TENHA CONDIÇÕES DE EXECUTAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU FORNECER OS REAGENTES E KITS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM TEMPO HÁBIL (24HS), A MESMA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELA REALIZAÇÃO IMEDIATA DOS EXAMES.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 49

- i) FORNECER REGISTRO DOS REAGENTES JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
- j) INSTALAR UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SOFTWARE E INTERFACIAMENTO DE RESULTADOS DE EXAMES. ESSE SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ APRESENTAR MÓDULOS DE CADASTRO DO CLIENTE, INSERÇÃO DE RESULTADOS, IMPRESSÃO DE LAUDOS E GERENCIAMENTO (RELATÓRIOS).

SE VENCEDORA, A CONTRATADA PARA FORNECER O MATERIAL DO LOTE 9 – UROANALISE I, DEVERÁ:

- 1) EM REGIME DE COMODATO, **FORNECER E INSTALAR NO HOSPITAL**, DENTRO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, 01 (UM) EQUIPAMENTO NOVO DE UROANÁLISE AUTOMATIZADO, DE BANCADA, QUE REALIZE TODOS OS TESTES SOLICITADOS E QUE PREENCHA NO MÍNIMO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ABAIXO, SEM ÔNUS ADICIONAIS À CONTRATANTE:
 - DISPONIBILIZAR UM (01) EQUIPAMENTO(S) DE UROANÁLISE AUTOMATIZADO(S), DE BANCADA, COM “NO BREAK” COMPATÍVEL; CAPACIDADE DE LEITURA DE NO MÍNIMO 240 TESTES POR HORA; RAPIDEZ GARANTIDA COM CARREGAMENTO CONTÍNUO DA AMOSTRA COM CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA MENSAL DO EQUIPAMENTO; IDENTIFICAÇÃO DA MOSTRA ATRAVÉS DE LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA; UTILIZE, NO MÍNIMO 1,5 ML DE AMOSTRA, POSSIBILITANDO ASSIM O EXAMES DE PACIENTES ANÚRICOS; DETERMINA AUTOMATICAMENTE A COR; REALIZE A HOMOGENEIZAÇÃO DA AMOSTRA DE MANEIRA AUTOMÁTICA; TECLA SENSÍVEL QUE PERMITE COM UM SIMPLES TOQUE O COMANDO DAS FUNÇÕES, ELIMINANDO ERROS E AGILIZANDO A ROTINA; DENSIDADE MEDIDA POR REFRACTOMETRIA E ASPECTO DA URINA POR TURBIDIMETRIA EM CÉLULA DE FLUXO; AUSÊNCIA DE INTERFERÊNCIA DO ÁCIDO ASCÓRBICO; DOSAGEM SIMULTÂNEA DE PACIENTES ADULTO E CRIANÇAS; IDENTIFICAÇÃO DE RESULTADOS PATOLÓGICOS OU ANORMAIS QUE NECESSITAM ANÁLISE MICROSCÓPICA; INÍCIO IMEDIATO DO TESTE ELIMINANDO O TEMPO DE ESPERA; PERMITE QUE O USUÁRIO SELECIONE PARÂMETROS BASE PARA MICROSCOPIA; RELATÓRIO PERSONALIZADO CONFORME ROTINA DO LABORATÓRIO, INCLUSIVE COM IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR, IDENTIFICAÇÃO DE CONTROLES UTILIZADOS, IMPRESSÃO DE DATA E HORA EM CADA RESULTADO, E QUE ESTEJA INTEGRADO AO SISTEMA PRÉ-ANALÍTICO.

QUANTIDADE DE APARELHOS PARA O LOTE 9 (UROANALISE I) SEGUE ABAIXO:

ÓRGÃO	QUANTIDADE
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS/HMDZAN - HOSPITAL DA MULHER DE FORTALEZA - HMF): AV. LINEU MACHADO 145 - JÓQUEI CLUBE	01

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 50

LOTE 10 – UROANALISE II

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE 10 PARÂMETROS NA URINA: PH, PROTEÍNAS, GLICOSE, CORPOS CETÔNICOS, SANGUE, BILIRRUBINA, UROBILINOGÊNIO, NITRITO, DENSIDADE E LEUCÓCITOS.	TESTES	55.000	R\$ 1,00	R\$ 55.000,00
TOTAL				R\$	55.000,00

OS PRODUTOS DISCRIMINADOS NO LOTE 10 (UROANALISE II) SERÃO PARA USO NOS EQUIPAMENTOS CLINITEC ADVANTUS, PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. OS PRODUTOS SERÃO JULGADOS OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DESCRITAS ABAIXO:

TESTES SEMI-AUTOMATIZADOS COMPATÍVEIS COM OS EQUIPAMENTOS CLINITEC ADVANTUS.

LOTE 11 – GASOMETRIA I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	SOLUÇÕES REAGENTES E INSUMOS DIVERSOS (SERINGA COM HEPARINA DE LÍTIO E AGULHA, CONTROLES, CALIBRADORES, CONJUNTO DE GASES, PAPEL E FITA PARA IMPRESSORA) COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPATÍVEL COM O ANALISADOR DE PH E GASES RAPIDLAB 348.	EXAME	29000	R\$ 15,00	R\$ 435.000,00
TOTAL				R\$	435.000,00

OS PRODUTOS DISCRIMINADOS NO LOTE 11 (GASOMETRIA I) SERÃO PARA USO NO EQUIPAMENTO ANALISADOR DE PH E GASES RAPIDLAB 348, PERTENCENTE A

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. OS PRODUTOS SERÃO JULGADOS OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DESCRITAS ABAIXO:

TESTES DE PH, GASES E ELETROLITOS COMPATÍVEIS COM OS EQUIPAMENTOS ANALISADOR DE PH E GASES RAPIDLAB 348.

SE VENCEDORA, A EMPRESA ARREMATANTE DO LOTE 11 - (GASOMETRIA I), DEVERÁ:

- a) OFERECER ASSESSORIA CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, SEM ÔNUS. AS INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESTA ASSESSORIA ESTARÃO CONTIDAS NA DECLARAÇÃO ANEXA À PROPOSTA DE PREÇOS;
- b) OFERECER GARANTIA TOTAL DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DO EQUIPAMENTO NO PERÍODO DO CONTRATO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL PERMANENTE 24h.
- c) OFERECER MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O EQUIPAMENTO SEM ÔNUS (TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO E TODOS OS SUPRIMENTOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS COMO: TUBOS, FILTROS, MANGUEIRAS, LÂMPADAS, CUBETAS, PAPEL TÉRMICO E OUTROS INSUMOS PARA TROCA DURANTE PROCESSOS PERIÓDICOS DE MANUTENÇÃO INDICADA PELO FABRICANTE).
- d) CASO A EMPRESA VENCEDORA NÃO TENHA CONDIÇÕES DE EXECUTAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU FORNECER OS REAGENTES E KITS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM TEMPO HÁBIL (24H), A MESMA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELA REALIZAÇÃO IMEDIATA DOS EXAMES COM PREAPROVAÇÃO PELA CHEFIA DO LABORATÓRIO.
- e) DEVERÁ SER FORNECIDA ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DOS KITS OFERTADOS, COM INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO DOS KITS POR ML E QUANTIDADE DE TESTES (RENDIMENTO), BEM COMO, SUAS APLICAÇÕES TÉCNICAS PARA O EQUIPAMENTO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
- f) DEVERÁ SER FORNECIDA, QUANDO SOLICITADA, AMOSTRA-TESTE PARA PARECER TÉCNICO.
- g) INSTALAR UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SOFTWARE E INTERFACIAMENTO DE RESULTADOS DE EXAMES. ESSE SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ APRESENTAR MÓDULOS DE CADASTRO DO CLIENTE, INSERÇÃO DE RESULTADOS, IMPRESSÃO DE LAUDOS E GERENCIAMENTO (RELATÓRIOS).

LOTE 12 - GASOMETRIA II COM PARÂMETRO LACTATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN T.	VL UNIT	VL TOTAL
1	REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE GASOMETRIA COM PH, GASES SANGUÍNEOS,	TESTES	10900	R\$ 17,00	R\$ 185.300,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 52

	LETRÓLITOS, GLICOSE, LACTATO, CO-OXIMETRIA E nBILI				
TOTAL				R\$ 185.300,00	

SE VENCEDORA, A EMPRESA ARREMATANTE DO LOTE 12 - (GASOMETRIA II COM PARÂMETRO LACTATO), DEVERÁ:

- a) OFERECER ASSESSORIA CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, SEM ÔNUS. (AS INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESTA ASSESSORIA ESTARÃO CONTIDAS NA DECLARAÇÃO ANEXA À PROPOSTA DE PREÇOS).
- b) OFERECER GARANTIA TOTAL DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DO EQUIPAMENTO NO PERÍODO DO CONTRATO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL PERMANENTE 24h.
- c) OFERECER MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O EQUIPAMENTO SEM ÔNUS (TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO E TODOS OS SUPRIMENTOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS COMO: TUBOS, FILTROS, MANGUEIRAS, LÂMPADAS, CUBETAS, PAPEL TÉRMICO E OUTROS INSUMOS PARA TROCA DURANTE PROCESSOS PERIÓDICOS DE MANUTENÇÃO INDICADA PELO FABRICANTE).
- d) CASO A EMPRESA VENCEDORA NÃO TENHA CONDIÇÕES DE EXECUTAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU FORNECER OS REAGENTES E KITS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM TEMPO HÁBIL (24H), A MESMA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELA REALIZAÇÃO IMEDIATA DOS EXAMES COM PREAPROVAÇÃO PELA CHEFIA DO LABORATÓRIO.
- e) DEVERÁ SER FORNECIDA ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DOS KITS OFERTADOS, COM INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO DOS KITS POR ML E QUANTIDADE DE TESTES (RENDIMENTO), BEM COMO, SUAS APLICAÇÕES TÉCNICAS PARA O EQUIPAMENTO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
- f) DEVERÁ SER FORNECIDA, QUANDO SOLICITADA, AMOSTRA-TESTE PARA PARECER TÉCNICO.
- g) DEVERÁ INSTALAR UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SOFTWARE E INTERFACIAMENTO DE RESULTADOS DE EXAMES. ESSE SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ APRESENTAR MÓDULOS DE CADASTRO DO CLIENTE, INSERÇÃO DE RESULTADOS, IMPRESSÃO DE LAUDOS E GERENCIAMENTO (RELATÓRIOS).

SE VENCEDORA, A CONTRATADA PARA FORNECER O MATERIAL DO LOTE 12, DEVERÁ:

1. EM REGIME DE COMODATO, **FORNECER E INSTALAR NO HOSPITAL**, DENTRO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, 03 (TRÊS) EQUIPAMENTOS NOVOS SEMI-PORTÁTEIS PARA GASOMETRIA, QUE REALIZE TODOS OS TESTES SOLICITADOS E QUE PREENCHA NO



EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 53

MÍNIMO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ABAIXO, SEM ÔNUS ADICIONAIS À CONTRATANTE:

ANALISADOR DE GASES SANGUÍNEOS (ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS)

- ANALISADOR AUTOMÁTICO SEMI-PORTÁTIL DE PH, GASES SANGUÍNEOS, ELETRÓLITOS E METABÓLICOS;
- TIPOS DE AMOSTRA: SANGUE TOTAL, FLUÍDO PLEURAL E DIALISADO;
- APTO A DETERMINAR CONCOMITANTEMENTE EM UMA ÚNICA AMOSTRA SANGÜÍNEA A ANÁLISE DE PH, PO₂, PCO₂, NA⁺, K⁺, CA²⁺, CL⁻, GLICOSE, CO-OXIMETRIA, LACTATO E NBILI.
- POSSIBILITA O CÁLCULO DOS SEGUINTE PARÂMETROS: PH(T), PCO₂(T), PO₂(T), HCO₃ACT, HCO₃SCD, BE(B), BE(ECF), CTCO₂, CA⁺⁺(7,4), ANGAP, SO₂, O₂SAT(EST), HCT, BO₂, PO₂ (A-A)(T), PÓ₂(A/A)(T), P₅₀, QSP/QT(T), QSP/QT(EST)(T), RI(T), PO₂/FIO₂, CTO₂(A-V), CTO₂([A-V]/A), VO₂, DO₂, CTO₂().
- VOLUME MÁXIMO DA AMOSTRA EM SERINGA PARA TODOS OS PARÂMETROS DE 200 MICROLITROS;
- DETERMINA O RESULTADO NO TEMPO MÁXIMO DE 65 SEGUNDOS PARA TODOS OS PARÂMETROS INCLUINDO CO-OXIMETRIA;
- PERMITE ASPIRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AMOSTRA EM CAPILARES E SERINGAS;
- POSSUI DETECTOR DE BOLHA DE AR;
- POSSUI PORTA COÁGULO;
- POSSUI TELA COLORIDA E TÁTIL;
- PERMITE ARMAZENAR RESULTADOS DE NO MÍNIMO 3000 PACIENTES;
- CALIBRAÇÃO TOTAL A CADA 8 HORAS;
- NÃO EXIGIR PREPARAÇÃO DO CASSETE OU DO APARELHO PARA INTRODUÇÃO DA AMOSTRA;
- CARTUCHO DE CONTROLE DE QUALIDADE AUTOMÁTICO 3 NÍVEIS INDEPENDENTES E DEVE SEGUIR O MESMO PERCURSO DA AMOSTRA, PARA ANALISAR TODO O TRANSPORTE DE FLUÍDOS;
- PERMITE INTRODUIR COMO PARÂMETRO DE ENTRADA: ID DO USUÁRIO, ID DO PACIENTE, NOME DO PACIENTE, TIPO DE AMOSTRA, HORA E LOCAL DA PUNÇÃO;
- POSSUI IMPRESSORA EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO;
- PERMITE INTERFACEAMENTO COM COMPUTADORES E REDE;
- IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRA POR CÓDIGO DE BARRAS;
- INFORMA A QUANTIDADE DE REAGENTE EM USO DISPONÍVEL.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 54

QUANTIDADE DE APARELHOS PARA O LOTE 12 (GASOMETRIA II COM PARÂMETRO LACTATO) SEGUE ABAIXO:

ÓRGÃO	QUANTIDADE
HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA	01
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA –MESSEJANA	01
HOSPITAL E MATERNIDADE ZILDA ARNS NEUMMAN	01

LOTE – 13 – TESTE RÁPIDO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	KIT PARA DETECÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DE SANGUE OCULTO EM AMOSTRAS DE FEZES. NÃO REQUERENDO O PREPARO DO PACIENTE COM RESTRIÇÃO DIETÉTICA.	TESTE	11	R\$ 165,00	R\$ 1.815,00
2	KIT PARA DETECÇÃO DE ROTAVÍRUS NAS FEZES PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX CONTENDO REAGENTE TESTE, REAGENTE CONTROLE NEGATIVO, REAGENTE CONTROLE POSITIVO E DILUENTE DA AMOSTRA.	TESTE	8	R\$ 345,00	R\$ 2.760,00
3	KIT PARA DETERMINAÇÃO RÁPIDA, QUALITATIVA, DE TROPONINA CARDÍACA T OU I , POR IMUNOCROMATOGRAFIA, EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLAMA. KIT COM 20 TESTES.	TESTE	1500	R\$ 5,80	R\$ 8.700,00
4	KIT PARA DETERMINAÇÃO DO VDRL , CONTENDO ANTÍGENO DE CARDIOLIPINA, LECITINA E COLESTEROL ESTABILIZADO COM TAMPÃO COLINA. PRONTO PARA USO. APRESENTAÇÃO COM 3 ml. EMBALAGEM CONTENDO	TESTE	31927	R\$ 0,20	R\$ 6.385,40

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 55

	NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
5	KIT PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ (EM SORO) B-HCG , PELO MÉTODO DE IMUNOCROMATOGRAFIA E SENSIBILIDADE DE 25 mUI/mL. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50 ENSAIOS, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TESTE	9136	R\$ 1,80	R\$ 16.444,80
6	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-TREPONEMA PALLIDUM NO SORO HUMANO, POR IMUNOFLUORESCÊNCIA INDIRETA. DEVERÁ CONTER LÂMINAS COM DIVISÕES NAS QUAIS ESTÃO FIXADOS <i>Y.PALLIDUM</i> ANTI-IMUNOGLOBULINA HUMANA, COM ISOCIANETO DE FLUORESCÊNCIA, COM DILUIÇÃO PRÉ ESTABELECIDADA, SALINA TAMPONADA, GLICERINA TAMPONADA E AZUL DE EVANS. KIT COM NO MÍNIMO 100 TESTES. PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ORGÃO COMPETENTE.	TESTE	1500	R\$ 6,80	R\$ 10.200,00
7	KIT IMUNOCON ANAHEP-2- PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA DE ANTICORPOS ANTINUCLEARES (ANA) NO SORO HUMANO POR IMUNOFLUORESCÊNCIA INDIRETA, COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO.	TESTE	2250	R\$ 8,90	R\$ 20.025,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 56

8	KIT IMUNOCON CHAGAS PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI NO SORO HUMANO POR IMUNOFLUORESCÊNCIA INDIRETA.	TESTE	1274	R\$ 7,30	R\$ 9.300,20
9	KIT PARA SOROLOGIA DA DENGUE (IGG e IGM) CONTENDO CONTROLE DA REAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TESTE	7500	R\$ 16,20	R\$ 121.500,00
10	TESTE SOROLÓGICO EM LÁTEX PARA DETECÇÃO DE ANTIESTREPTOLISINA “ O” EM SORO HUMANO POR AGLUTINAÇÃO, CONTENDO CONTROLE DA REAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	TESTE	2250	R\$ 2,90	R\$ 6.525,00
11	TESTE SOROLÓGICO EM LÁTEX PARA DETECÇÃO DO FATOR REUMATÓIDE EM SORO HUMANO POR AGLUTINAÇÃO, CONTENDO CONTROLE DA REAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	TESTE	2250	R\$ 1,30	R\$ 2.925,00
TOTAL				R\$ 206.580,40	

LOTE – 14 – TESTE RÁPIDO

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 57

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	KIT PARA DETECÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DE SANGUE OCULTO EM AMOSTRAS DE FEZES. NÃO REQUERENDO O PREPARO DO PACIENTE COM RESTRIÇÃO DIETÉTICA.	TESTE	5	R\$ 165,00	R\$ 825,00
2	KIT PARA DETECÇÃO DE ROTAVÍRUS NAS FEZES PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX CONTENDO REAGENTE TESTE, REAGENTE CONTROLE NEGATIVO, REAGENTE CONTROLE POSITIVO E DILUENTE DA AMOSTRA.	TESTE	2	R\$ 345,00	R\$ 690,00
3	KIT PARA DETERMINAÇÃO RÁPIDA, QUALITATIVA, DE TROPONINA CARDÍACA T OU I , POR IMUNOCROMATOGRAFIA, EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLAMA. KIT COM 20 TESTES.	TESTE	500	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
4	KIT PARA DETERMINAÇÃO DO VDRL , CONTENDO ANTÍGENO DE CARDIOLIPINA, LECITINA E COLESTEROL ESTABILIZADO COM TAMPÃO COLINA. PRONTO PARA USO. APRESENTAÇÃO COM 3 ml. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TESTE	10642	R\$ 0,20	R\$ 2.128,40
5	KIT PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ (EM SORO) B-HCG , PELO MÉTODO DE IMUNOCROMATOGRAFIA E SENSIBILIDADE DE 25 mUI/mL. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50 ENSAIOS, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E	TESTE	3045	R\$ 1,80	R\$ 5.481,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 58

	REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
6	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-TREPONEMA PALLIDUM NO SORO HUMANO, POR IMUNOFLUORESCÊNCIA INDIRETA. DEVERÁ CONTER LÂMINAS COM DIVISÕES NAS QUAIS ESTÃO FIXADOS <i>Y.PALLIDUM</i> ANTI-IMUNOGLOBULINA HUMANA, COM ISOCIANETO DE FLUORESCÊNCIA, COM DILUIÇÃO PRÉ ESTABELECIDO, SALINA TAMPONADA, GLICERINA TAMPONADA E AZUL DE EVANS. KIT COM NO MÍNIMO 100 TESTES. PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ORGÃO COMPETENTE.	TESTE	500	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
7	KIT IMUNOCON ANAHEP-2- PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA DE ANTICORPOS ANTINUCLEARES (ANA) NO SORO HUMANO POR IMUNOFLUORESCÊNCIA INDIRETA, COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO.	TESTE	750	R\$ 8,90	R\$ 6.675,00
8	KIT IMUNOCON CHAGAS PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI NO SORO HUMANO POR IMUNOFLUORESCÊNCIA INDIRETA.	TESTE	426	R\$ 7,30	R\$ 3.109,80
9	KIT PARA SOROLOGIA DA DENGUE (IGG e IGM) CONTENDO CONTROLE DA REAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE	TESTE	2500	R\$ 16,20	R\$ 40.500,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 59

	VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
10	TESTE SOROLÓGICO EM LÁTEX PARA DETECÇÃO DE ANTIESTREPTOLISINA “ O” EM SORO HUMANO POR AGLUTINAÇÃO, CONTENDO CONTROLE DA REAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	TESTE	750	R\$ 2,90	R\$ 2.175,00
11	TESTE SOROLÓGICO EM LÁTEX PARA DETECÇÃO DO FATOR REUMATÓIDE EM SORO HUMANO POR AGLUTINAÇÃO, CONTENDO CONTROLE DA REAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	TESTE	750	R\$ 1,30	R\$ 975,00
TOTAL				R\$ 68.859,20	

LOTE – 15 - REAGENTES PARA HORMÔNIOS E MARCADORES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	REAGENTE PARA DOSAGEM DE SULFATO DE DEIDROEPIANDROSTERONA (DHEA-S) PLASMÁTICO EM AUTOMAÇÃO	TESTE	400	R\$ 14,30	R\$ 5.720,00
2	REAGENTE PARA DOSAGEM DE PARATORMÔNIO EM AUTOMAÇÃO	TESTE	400	R\$ 33,00	R\$ 13.200,00
3	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CORTISOL EM AUTOMAÇÃO	TESTE	600	R\$ 13,40	R\$ 8.040,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 60

4	REAGENTE PARA DOSAGEM DE INSULINA PLASMÁTICA EM AUTOMAÇÃO	TESTE	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
5	REAGENTE PARA DOSAGEM DE LH PLASMÁTICO EM AUTOMAÇÃO	TESTE	4.000	R\$ 13,70	R\$ 54.800,00
6	REAGENTE P/ DOSAGEM DE FSH PLASMÁTICO EM AUTOMAÇÃO	TESTE	5.800	R\$ 13,70	R\$ 79.460,00
7	REAGENTE P/ DOSAGEM DE PROLACTINA PLASMÁTICA EM AUTOMAÇÃO	TESTE	3.000	R\$ 13,70	R\$ 41.100,00
8	REAGENTE P/ DOSAGEM DE ESTRADIOL PLASMÁTICO EM AUTOMAÇÃO	TESTE	3.000	R\$ 13,70	R\$ 41.100,00
9	REAGENTE P/ DOSAGEM DE CEA PLASMÁTICO EM AUTOMAÇÃO	TESTE	800	R\$ 15,60	R\$ 12.480,00
10	REAGENTE P/ DOSAGEM DE CA-125 EM AUTOMAÇÃO	TESTE	800	R\$ 26,00	R\$ 20.800,00
11	REAGENTE P/ DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA (AFP) EM AUTOMAÇÃO	TESTE	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
12	REAGENTE DE PSA TOTAL PLASMÁTICO EM AUTOMAÇÃO	TESTE	20.000	R\$ 15,00	R\$ 300.000,00
13	REAGENTE DE PSA LIVRE PLASMÁTICO EM AUTOMAÇÃO	TESTE	2200	R\$ 17,00	R\$ 37.400,00
14	REAGENTE PARA VITAMINA B12	TESTE	800	R\$ 16,00	R\$ 12.800,00
TOTAL				R\$ 632.400,00	

SE VENCEDORA, A EMPRESA ARREMATANTE DO LOTE 15 - (REAGENTES PARA HORMÔNIOS E MARCADORES), DEVERÁ:

- a) OFERECER ASSESSORIA CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, SEM ÔNUS. AS INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESTA ASSESSORIA ESTARÃO CONTIDAS NA DECLARAÇÃO ANEXA À PROPOSTA DE PREÇOS.
- b) OFERECER GARANTIA TOTAL DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DO EQUIPAMENTO NO PERÍODO DO CONTRATO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL PERMANENTE 24 h.



EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 61

- c) OFERECER MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O EQUIPAMENTO SEM ÔNUS (TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO E TODOS OS SUPRIMENTOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS COMO: TUBOS, FILTROS, MANGUEIRAS, LÂMPADAS, CUBETAS, PAPEL TÉRMICO E OUTROS INSUMOS PARA TROCA DURANTE PROCESSOS PERIÓDICOS DE MANUTENÇÃO INDICADA PELO FABRICANTE).
- d) CASO A EMPRESA VENCEDORA NÃO TENHA CONDIÇÕES DE EXECUTAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU FORNECER OS REAGENTES E KITS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM TEMPO HÁBIL (24H), A MESMA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELA REALIZAÇÃO IMEDIATA DOS EXAMES COM PREAPROVAÇÃO PELA CHEFIA DO LABORATÓRIO.
- e) DEVERÁ SER FORNECIDA ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DOS KITS OFERTADOS, COM INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO DOS KITS POR ML E QUANTIDADE DE TESTES (RENDIMENTO), BEM COMO, SUAS APLICAÇÕES TÉCNICAS PARA O EQUIPAMENTO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
- f) DEVERÁ SER FORNECIDA, QUANDO SOLICITADA, AMOSTRA-TESTE PARA PARECER TÉCNICO.
- g) DEVERÁ INSTALAR UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SOFTWARE E INTERFACIAMENTO DE RESULTADOS DE EXAMES. ESSE SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ APRESENTAR MÓDULOS DE CADASTRO DO CLIENTE, INSERÇÃO DE RESULTADOS, IMPRESSÃO DE LAUDOS E GERENCIAMENTO (RELATÓRIOS).

SE VENCEDORA, A CONTRATADA PARA FORNECER O MATERIAL DO LOTE 15, DEVERÁ:

EM REGIME DE COMODATO, **FORNECER E INSTALAR NO HOSPITAL**, DENTRO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, 01 (UM) EQUIPAMENTO NOVO **ANALISADOR TOTALMENTE AUTOMATIZADO MULTIPARAMÉTRICO, COM UMA DAS METODOLOGIAS MEIA, FPIA, QUIMILUMINESCÊNCIA, ELETRO QUIMILUMINESCÊNCIA**, QUE REALIZE TODOS OS TESTES SOLICITADOS E QUE PREENCHA NO MÍNIMO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ABAIXO, SEM ÔNUS ADICIONAIS À CONTRATANTE:

- ANALISADOR MULTIPARAMÉTRICO E RANDÔMICO;
- PRODUTIVIDADE DE NO MÍNIMO 200 TESTES/HORA;
- TEMPO MÍNIMO DO PRIMEIRO RESULTADO 35 MINUTOS;
- NÚMERO DE TESTES POR AMOSTRAS INDETERMINADO;
- CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 70 AMOSTRAS “ON BOARD”;
- FUNÇÃO DE URGÊNCIA E REFLEX TEST;
- CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 20 PARÂMETROS “ON BOARD”;
- EQUIPAMENTO DOTADO DE CÂMARA REFRIGERADA PARA OS REAGENTES;
- ABERTURA AUTOMÁTICA DOS REAGENTES;
- REAGENTES LÍQUIDOS PRONTOS PARA USO COM NO MÍNIMO 100 TESTES;
- CÓDIGO DE BARRAS BIDIMENSIONAL NOS REAGENTES;
- TUBOS PRIMÁRIOS, SECUNDÁRIOS E MICROCUBETAS;

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 62

- CÓDIGO DE BARRAS PARA AMOSTRAS;
- PRÉ E PÓS-DILUIÇÃO AUTOMÁTICA;
- O APARELHO DEVE POSSUIR LEITOR INTERNO DE CÓDIGO DE BARRAS PARA IDENTIFICAR AS AMOSTRAS AUTOMATICAMENTE.
- CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA POR LOTE DE 02 (DOIS) PONTOS COM ESTABILIDADE DE NO MÍNIMO 14 (QUATORZE) DIAS;
- CUBETAS DESCARTÁVEIS;
- INTERFACIAMENTO BIDIRECIONAL;
- EQUIPAMENTO EM EXCELENTES CONDIÇÕES DE USO;
- DOTADO DE INTERFACE, BI-DIRECIONAL PARA COMUNICAÇÃO COM O COMPUTADOR CENTRAL;
- COMPROVAR A PARTE DO PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DO MANUAL DE COMUNICAÇÃO SERIAL;
- (HOST COMPUTER) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

PORTA SERIAL EM PADRÃO RS-232 (DB-25 OU DB-9);

1. PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO SERIAL CONTENDO POSSIBILIDADE DE COMUNICAÇÃO BIDIRECIONAL (QUERY), PARA QUE O APARELHO POSSA SER PROGRAMADO PARA FAZER OS EXAMES EM CADA AMOSTRA SEM INTERFERÊNCIA HUMANA E SEM NECESSIDADE “WORKLIST”.

2. SEGURANÇA: PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO QUE UTILIZE VALIDAÇÃO DOS PACOTES DE DADOS COM RECURSO DE “CHECK-SUM” PARA EVITAR ERROS DE ENVIO DE DADOS. QUANDO HOUVER ERRO DETECTADO, O APARELHO DEVE REENVIAR O PACOTE PARA O HOST OU RECEBER NOVAMENTE UM PACOTE DE HOST.

3. O EQUIPAMENTO SOLICITADO DEVERÁ APRESENTAR CONDIÇÕES PARA INTERFACIAMENTO, COMO TAMBÉM VIR ACOMPANHADO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE AMOSTRAS E RESULTADOS, BEM COMO PARA INTERFACIAMENTO COM O SISTEMA HOSPITAL DA MULHER.

QUANTIDADE DE APARELHOS PARA O LOTE 15 (REAGENTES PARA HORMÔNIOS/MARCADORES) SEGUE ABAIXO:

ÓRGÃO	QUANTIDADE
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS JOSÉ DE ALENCAR/HMDZAN – HOSPITAL DA MULHER - AV. LINEU MACHADO 145 - JÓQUEI CLUBE	01

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 63

LOTE 16 – SOROLOGIA, HEPATITES E HORMONIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTI-HBC IGG (CORE G) EM AUTOMAÇÃO.	TESTE	4800	R\$ 20,59	R\$ 98.832,00
2	REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTI-HBC IGM (CORE M) EM AUTOMAÇÃO.	TESTE	2400	R\$ 27,77	R\$ 66.648,00
3	REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTI-HBE EM AUTOMAÇÃO.	TESTE	500	R\$ 23,09	R\$ 11.545,00
4	REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTI-HBS EM AUTOMAÇÃO.	TESTE	8000	R\$ 24,61	R\$ 196.880,00
5	REAGENTE PARA PESQUISA DE HBSAG EM AUTOMAÇÃO.	TESTE	6000	R\$ 18,19	R\$ 109.140,00
6	REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTI-HCV IGG/IGM COM DETECÇÃO DE ANTICORPOS DA PARTE ESTRUTURAL (CORE) E NÃO ESTRUTURAL (NS3, NS4) EM AUTOMAÇÃO.	TESTE	10000	R\$ 31,17	R\$ 311.700,00
7	REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTI HIV COM DETECÇÃO DE ANTIGENO E ANTICORPO EM AUTOMAÇÃO.	TESTE	10000	R\$ 15,59	R\$ 155.900,00
8	REAGENTE PARA PESQUISA DE HBE Ag EM AUTOMAÇÃO.	TESTE	600	R\$ 23,92	R\$ 14.352,00
9	REAGENTE PARA PESQUISA HAVAB IGG EM AUTOMAÇÃO.	TESTE	2000	R\$ 19,30	R\$ 38.600,00
10	REAGENTE PARA PESQUISA DE HAVAB IGM EM AUTOMAÇÃO	TESTE	2000	R\$ 23,17	R\$ 46.340,00
11	REAGENTE PARA DOSAGEM B-HCG PLASMÁTICO EM AUTOMAÇÃO.	TESTE	3000	R\$ 9,09	R\$ 27.270,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 64

12	REAGENTE PARA DOSAGEM DE T3 TOTAL PLASMÁTICO EM AUTOMAÇÃO	TESTE	8000	R\$ 9,09	R\$ 72.720,00
13	REAGENTE PARA DOSAGEM DE T4 TOTAL PLASMÁTICO EM AUTOMAÇÃO	TESTE	9000	R\$ 9,09	R\$ 81.810,00
14	REAGENTE PARA DOSAGEM DE T4 LIVRE PLASMÁTICO EM AUTOMAÇÃO	TESTE	15000	R\$ 9,09	R\$ 136.350,00
15	REAGENTE PARA DOSAGEM DE TSH PLASMÁTICO EM AUTOMAÇÃO	TESTE	25000	R\$ 9,09	R\$ 227.250,00
16	REAGENTE PARA DOSAGEM DE TROPONINA E ULTRASENSÍVEL PLASMÁTICO EM AUTOMAÇÃO	TESTE	1200	R\$ 17,31	R\$ 20.772,00
17	REAGENTE PARA DOSAGEM DE ANTIMICROSSOMAL – TPO EM AUTOMAÇÃO.	TESTE	1500	R\$ 23,00	R\$ 34.500,00
18	REAGENTE PARA DOSAGEM DE ANTITIREOGLOBULINA – ANTI TG EM AUTOMAÇÃO.	TESTE	600	R\$ 22,43	R\$ 13.458,00
19	REAGENTE PARA DOSAGEM DE PROGESTERONA PLASMÁTICA EM AUTOMAÇÃO.	TESTE	1000	R\$ 15,07	R\$ 15.070,00
20	REAGENTE PARA DOSAGEM DE TESTOSTERONA PLASMÁTICA – TPO EM AUTOMAÇÃO.	TESTE	1200	R\$ 15,18	R\$ 18.216,00
TOTAL				R\$	1.697.353,00

SE VENCEDORA, A EMPRESA ARREMATANTE DO LOTE 16 (SOROLOGIA, HEPATITES E HORMONIOS), DEVERÁ:

- a) OFERECER ASSESSORIA CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, SEM ÔNUS. AS INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESTA ASSESSORIA ESTARÃO CONTIDAS NA DECLARAÇÃO ANEXA À PROPOSTA DE PREÇOS.



EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 65

- b) OFERECER GARANTIA TOTAL DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DO EQUIPAMENTO NO PERÍODO DO CONTRATO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL PERMANENTE 24h.
- c) OFERECER MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O EQUIPAMENTO SEM ÔNUS (TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO E TODOS OS SUPRIMENTOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS COMO: TUBOS, FILTROS, MANGUEIRAS, LÂMPADAS, CUBETAS, PAPEL TÉRMICO E OUTROS INSUMOS PARA TROCA DURANTE PROCESSOS PERIÓDICOS DE MANUTENÇÃO INDICADA PELO FABRICANTE).
- d) CASO A EMPRESA VENCEDORA NÃO TENHA CONDIÇÕES DE EXECUTAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU FORNECER OS REAGENTES E KITS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM TEMPO HÁBIL (24H), A MESMA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELA REALIZAÇÃO IMEDIATA DOS EXAMES COM PREAPROVAÇÃO PELA CHEFIA DO LABORATÓRIO.
- e) DEVERÁ SER FORNECIDA ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DOS KITS OFERTADOS, COM INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO DOS KITS POR ML E QUANTIDADE DE TESTES (RENDIMENTO), BEM COMO, SUAS APLICAÇÕES TÉCNICAS PARA O EQUIPAMENTO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
- f) DEVERÁ SER FORNECIDA, QUANDO SOLICITADA, AMOSTRA-TESTE PARA PARECER TÉCNICO.
- g) DEVERÁ INSTALAR UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SOFTWARE E INTERFACIAMENTO DE RESULTADOS DE EXAMES. ESSE SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ APRESENTAR MÓDULOS DE CADASTRO DO CLIENTE, INSERÇÃO DE RESULTADOS, IMPRESSÃO DE LAUDOS E GERENCIAMENTO (RELATÓRIOS).

SE VENCEDORA, A CONTRATADA PARA FORNECER O MATERIAL DO LOTE 16, DEVERÁ:

- 1. EM REGIME DE COMODATO, **FORNECER E INSTALAR NO HOSPITAL**, DENTRO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, 01 (UM) EQUIPAMENTO NOVO TOTALMENTE E AUTOMATIZADO PARA IMUNOLOGIA, QUE REALIZE TODOS OS TESTES SOLICITADOS E QUE PREENCHA NO MÍNIMO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ABAIXO, SEM ÔNUS ADICIONAIS À CONTRATANTE:
 - 1.1. SISTEMA CAPAZ DE REALIZAR SIMULTANEAMENTE TESTES DE IMUNOLOGIA E HORMÔNIOS EM UM ÚNICO MÓDULO DE PROCESSAMENTO COM CAPACIDADE TOTAL DE 200 TESTES/HORA E ARRASTE DE AMOSTRA A AMOSTRA DE NO MÁXIMO 0,1 PPM;
 - EQUIPAMENTO COM AUTOMAÇÃO TOTAL PARA ENSAIOS QUIMIOLUMINESCENTES E UTILIZA METODOLOGIA POR QUIMIOLUMINESCÊNCIA;
 - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 130 POSIÇÕES PARA AMOSTRAS DISPONÍVEIS EM UM ÚNICO MÓDULO E DE ACESSO IMEDIATO, OU SEJA, CAPACIDADE PARA PRIORIZAR AMOSTRAS, QUE UTILIZA TECNOLOGIA QUIMIOLUMINESCÊNCIA, CUJO MARCADOR SEJA ACRIDINA OU DERIVADO DO MESMO, PROPORCIONANDO ALTÍSSIMA ESTABILIDADE NOS ENSAIOS.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 66

- SISTEMA DE DILUIÇÃO E RETESTAGEM CONFIGURÁVEL; DILUIÇÃO AUTOMÁTICA.
- PARA IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS, O LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS A LASER DEVE SER COMPATÍVEL COM OS DIVERSOS TIPOS DE CÓDIGOS NO MERCADO: CODABAR, CODE 39 (CODE 3 OF 9), INTERLEAVED 2 OF 5 E CODE 128 (SUBSET A, B, C)
- CÓDIGO DE BARRAS DE REAGENTE BIDIMENSIONAL, MONITORADO PELO INVENTÁRIO.
- REAGENTES DO MESMO FABRICANTE, PRONTOS PARA USO, SEM INTERVENÇÃO MANUAL;
- APRESENTE SISTEMA DE DETECÇÃO DE LÍQUIDO POR FREQUÊNCIA E SISTEMA DE DETECÇÃO DE COÁGULO, MICRO FIBRINAS E MICRO BOLHAS POR DIFERENCIAL DE PRESSÃO (PARA AMOSTRAS E REATIVOS), GARANTINDO ASSIM A QUALIDADE DOS RESULTADOS ATRAVÉS DA ELIMINAÇÃO DOS INTERFERENTES.
- TRABALHAR COM AMOSTRAS COMO: SORO E PLASMA.
- O CENTRO DE PIPETAGEM DE AMOSTRAS DEVE SER CAPAZ DE COMPORTAR QUALQUER FORMATO DE TUBO SEM O USO DE ADAPTADORES OU RACKS DIFERENCIADAS, SEJAM TUBOS PRIMÁRIOS (5, 7 E 10ML), ALÍQUOTAS OU CUBETAS DE AMOSTRAS.
- CAPACIDADE DE NO MÍNIMO DE 25 REAGENTES DE IMUNOLOGIA / ENDOCRINOLOGIA A BORDO, REFRIGERADOS, SENDO HOMOGENEIZADOS DE FORMA AUTOMÁTICA.
- CAPACIDADE DE COMPORTAR A BORDO 100 AMOSTRAS DE ROTINA / URGÊNCIA E 30 AMOSTRAS DE PRIORIDADE, SIMULTANEAMENTE.
- TER CAPACIDADE DE FAZER “BACKUP” DE RESULTADO EM CD ROOM E GRAVADORA DE CD. COM RESULTADOS VISUALIZADOS EM PLANILHA NO FORMATO EXCEL.
- POSSUA UM CENTRO DE SUPRIMENTOS MONITORADO PELO INVENTÁRIO QUE PERMITA UMA AUTONOMIA MÍNIMA DE 5 HORAS E ACESSO CONTÍNUO A RESÍDUOS SÓLIDOS, COM POSSIBILIDADE DE DESCARREGAMENTO SEM INTERRUPÇÃO DA ROTINA E O ESGOTO LÍQUIDO PODE SER DRENADO PÔR UMA BOMBA PARA UM PONTO DE ESGOTO OU PIA, SENDO O DESCARTE ELIMINADO DIRETAMENTE NA REDE DE ESGOTO TRATADA DO SERVIÇO.
- POSSUA CAPACIDADE DE ARMAZENAR ATÉ 50.000 RESULTADOS NOS ARQUIVOS DE CONTROLE DE QUALIDADE, PROVIDO DE REGRAS DE WESTGARD E GRÁFICOS DE LEVEY-JENNINGS;
- ACOMPANHE UNIDADE IMPRESSORA;
- DOTADO DE INTERFACE, BI-DIRECIONAL PARA COMUNICAÇÃO COM O COMPUTADOR CENTRAL;

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 67

QUANTIDADE DE APARELHOS PARA O LOTE 16 (SOROLOGIA, HEPATITES E HORMONIOS) SEGUE ABAIXO:

ÓRGÃO	QUANTIDADE
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS JOSÉ DE ALENCAR/HMDZAN – HOSPITAL DA MULHER - AV. LINEU MACHADO 145 - JÓQUEI CLUBE	01

LOTE 17 – REAGENTES PARA SOROLOGIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
1	REAGENTE PARA PESQUISA DE TOXOPLASMOSE IGG POR	TESTE	10800	R\$ 31,00	R\$ 334.800,00
2	REAGENTE PARA PESQUISA DE TOXOPLASMOSE IGM POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO.	TESTE	10800	R\$ 31,00	R\$ 334.800,00
3	REAGENTE PARA PESQUISA DE TOXOPLASMOSE AVIDEZ POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO.	TESTE	1100	R\$ 31,00	R\$ 34.100,00
4	REAGENTE PARA PESQUISA DE CITOMEGALOVIRUS IGG POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO.	TESTE	5500	R\$ 31,00	R\$ 170.500,00
5	REAGENTE PARA PESQUISA DE CITOMEGOLOVIRUS IGM POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO.	TESTE	5500	R\$ 31,00	R\$ 170.500,00
6	REAGENTE PARA PESQUISA DE HERPES (HSV) 1/2 IGG POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO.	TESTE	500	R\$ 47,00	R\$ 23.500,00
7	REAGENTE PARA PESQUISA DE HERPES (HSV) 1/2 IGM POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO.	TESTE	500	R\$ 47,00	R\$ 23.500,00
8	REAGENTE PARA DOSAGEM DE 25-OH VITAMINA D	TESTE	1200	R\$ 31,00	R\$ 37.200,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 68

9	REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTI RUBEOLA IGM, EM AUTOMAÇÃO.	TESTE	6000	R\$ 31,00	R\$ 186.000,00
10	REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTI RUBEOLA IGG, EM AUTOMAÇÃO.	TESTE	6000	R\$ 31,00	R\$ 186.000,00
TOTAL				R\$	1.500.900,00

SE SE VENCEDORA, A EMPRESA ARREMATANTE DO LOTE 17 - (REAGENTES PARA SOROLOGIAS), DEVERÁ:

- a) FORNECER ASSESSORIA CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, SEM ÔNUS. AS INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESTA ASSESSORIA ESTARÃO CONTIDAS NA DECLARAÇÃO ANEXA À PROPOSTA DE PREÇOS.
- b) FORNECER GARANTIA TOTAL DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DO EQUIPAMENTO NO PERÍODO DO CONTRATO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL PERMANENTE 24h.
- c) OFERECER MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O EQUIPAMENTO SEM ÔNUS (TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO E TODOS OS SUPRIMENTOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS COMO: TUBOS, FILTROS, MANGUEIRAS, LÂMPADAS, CUBETAS, PAPEL TÉRMICO E OUTROS INSUMOS PARA TROCA DURANTE PROCESSOS PERIÓDICOS DE MANUTENÇÃO INDICADA PELO FABRICANTE).
- d) CASO A EMPRESA VENCEDORA NÃO TENHA CONDIÇÕES DE EXECUTAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU FORNECER OS REAGENTES E KITS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM TEMPO HÁBIL (24H), A MESMA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELA REALIZAÇÃO IMEDIATA DOS EXAMES COM PREAPROVAÇÃO PELA CHEFIA DO LABORATÓRIO.
- e) DEVERÁ SER FORNECIDA ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DOS KITS OFERTADOS, COM INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO DOS KITS POR ML E QUANTIDADE DE TESTES (RENDIMENTO), BEM COMO, SUAS APLICAÇÕES TÉCNICAS PARA O EQUIPAMENTO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
- f) DEVERÁ SER FORNECIDA, QUANDO SOLICITADA, AMOSTRA-TESTE PARA PARECER TÉCNICO.
- g) DEVERÁ INSTALAR UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SOFTWARE E INTERFACIAMENTO DE RESULTADOS DE EXAMES. ESSE SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ APRESENTAR MÓDULOS DE CADASTRO DO CLIENTE, INSERÇÃO DE RESULTADOS, IMPRESSÃO DE LAUDOS E GERENCIAMENTO (RELATÓRIOS).



EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 69

SE VENCEDORA, A CONTRATADA PARA FORNECER O MATERIAL DO LOTE 17, DEVERÁ:

1. EM REGIME DE COMODATO, **FORNECER E INSTALAR NO HOSPITAL**, DENTRO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, 01 (UM) EQUIPAMENTO NOVO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA TESTES DE SOROLOGIA, QUE REALIZE TODOS OS TESTES SOLICITADOS E QUE PREENCHA NO MÍNIMO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ABAIXO, SEM ÔNUS ADICIONAIS À CONTRATANTE:

SISTEMA TOTALMENTE AUTOMATIZADO, COM CAPACIDADE PARA PROCESSAR NO MÍNIMO 120 TESTES/HORA;

- ANALISADOR MULTIPARAMÉTRICO (14 PARÂMETROS NO MÍNIMO – KITS COM 100 TESTES) A BORDO SIMULTANEAMENTE DE IMUNOENSAIOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS;
- VELOCIDADE DO PRIMEIRO RESULTADO ENTRE 08 E 25 MINUTOS.
- PERMITE ACESSOS RANDÔMICOS, CONTÍNUOS E IMEDIATOS, INCLUSIVE PARA AMOSTRAS DE EMERGÊNCIA;
- LEITURA DE CÓDIGO DE BARRAS PARA AMOSTRAS E REAGENTES;
- CAPACIDADE DE TRABALHAR COM TUBOS PRIMÁRIOS, E CUBETAS OU MICROCUBETAS DE AMOSTRAS, TUBOS PRIMÁRIOS E/ OU SECUNDÁRIOS COM IDENTIFICAÇÃO POSITIVA DAS AMOSTRAS POR CÓDIGO DE BARRAS E DILUIÇÃO AUTOMÁTICA DAS MESMAS, SE NECESSÁRIO.
- CAPACIDADE DE OPERAR COM AMOSTRAS DE PEQUENO VOLUME;
- SISTEMA DE DILUIÇÃO E RETESTAGEM CONFIGURÁVEL; DILUIÇÃO AUTOMÁTICA;
- DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE COÁGULOS E HEMÓLISE
- REAGENTES, CALIBRADORES, CONTROLES E KITS, PRONTOS PARA USO AUTOMATIZADO EM EQUIPAMENTO, SEM NECESSIDADE DE PREPARO PRÉVIO POR PARTE DO OPERADOR, A EXCEÇÃO DE TAMPÕES.
- BANDEJA DE REAGENTES REFRIGERADA PARA PERMITIR ARMAZENAGEM ON BOARD.
- CAPACIDADE DE GERENCIAR O NÍVEL DE LÍQUIDO DE REAGENTES, AMOSTRAS E SOLUÇÕES.
- GERENCIAMENTO AUTOMÁTICO DE REAGENTES A BORDO E ESTABILIDADE DA CALIBRAÇÃO DE PELO MENOS 20 DIAS.
- ESTABILIDADE DA CURVA DE CALIBRAÇÃO ATÉ MUDANÇA DE LOTE DO REAGENTE.
- CENTRO DE DESCARTE PARA ESGOTO SÓLIDO E LÍQUIDO SEPARADO, ACOPLADO AO EQUIPAMENTO,
- PARA OS TESTES DE IMUNOLOGIA REQUERER-SE-Á SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE SUPERIORES A 95%. A REPRODUTIBILIDADE DAS AMOSTRAS DEVE APRESENTAR COEFICIENTE DE VARIAÇÃO INFERIOR A 10%.
- OS REAGENTES DEVERÃO SER, PREFERENCIALMENTE, GENUÍNOS E PRÓPRIOS DO EQUIPAMENTO, E SUA VALIDADE DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES POR

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 70

OCASIÃO DA DATA DE ENTREGA.

- SOFTWARE PREFERENCIALMENTE EM PORTUGUÊS.
- DOTADO DE PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE COM GRÁFICOS DE LEVEY-JENNINGS E REGRAS DE WESTGARD.
- EQUIPAMENTO BIDIRECIONALMENTE INTERFACEADO AO SISTEMA MULTIUSUÁRIO DE INFORMATIZAÇÃO LABORATORIAL COMPARTILHADO COM TODO LABORATÓRIO PARA PERMITIR REGISTRO ÚNICO DE PACIENTES, GERENCIAMENTO LABORATORIAL, ARMAZENAMENTO DE RESULTADOS E IMPRESSÃO DE LAUDOS EM PORTUGUÊS CONFIGURADO PELO SETOR.
- O ARREMATANTE DEVE COMPARTILHAR DA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE COMPLETO DE GESTÃO LABORATORIAL (IS) COMPOSTA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, CADASTRO DE PACIENTE, GESTÃO DE COLETA, IDENTIFICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, FLUXO E RASTREABILIDADE DE AMOSTRA, PRODUÇÃO E INTERFACEAMENTO LABORATORIAL, LIBERAÇÃO DE RESULTADOS E LAUDOS, RELATÓRIOS EPIDEMIOLÓGICOS E DE CONTROLE DE ROTINA. COM EQUIPE DE SUPORTE LOCAL.
- O SISTEMA DEVE PERMITIR AO PROFISSIONAL INSERÇÃO, CONSULTA E LIBERAÇÃO DE RESULTADOS; DETECTAR EXAMES ALTERADOS E PROCEDER A MUDANÇA NECESSÁRIA APÓS REPETIÇÃO DO RESULTADO NO APARELHO.
- DEVE PERMITIR A IMPRESSÃO DE LAUDOS EM PORTUGUÊS E COM VALORES DE REFERÊNCIA CONFIGURADOS PELO SETOR.

O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO DE:

O ANALISADOR DEVE SER ACOMPANHADO DE DOIS (02) COMPUTADORES COMPLETOS COM MONITORES LCD COLORIDOS DE 17 POLEGADAS, TECLADOS, MOUSES, CPUS, ALÉM DE DOIS (02) SWITCHS DE 08 PORTAS 10/100 PARA O INTERFACEAMENTO, COM GERENCIAMENTO DOS EXAMES PELOS TÉCNICOS. TODAS AS ESTAÇÕES DE TRABALHO DEVEM VIR ACOMPANHADAS DE ESTABILIZADORES DE VOLTAGEM E O SERVIDOR VIR ACOMPANHADO DE “NO-BREAK”. ESTES COMPUTADORES INDEPENDEM DOS QUE SÃO PRÓPRIOS DO EQUIPAMENTO.

TAMBÉM DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO UM LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, UMA IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS PARA AS ETIQUETAS DOS TUBOS DE AMOSTRAS E OUTRA MATRICIAL PARA A EMISSÃO DOS LAUDOS DOS EXAMES PROCESSADOS PELO MESMO.

ENTREGAR O EQUIPAMENTO E COMPUTADORES INSTALADOS COM NO BREAK COM POTÊNCIA DE 1,5 KVA TOTALMENTE SENOIDAL, 110-220VOLTS.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 71

LOTE 18 - MICROBIOLOGIA AUTOMATIZADA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	REAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA BACILOS GRAM-NEGATIVOS POR LEITURA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM CARTÕES OU PAINÉIS DE SUBSTRATOS BIOQUÍMICOS + REAGENTES ADICIONAIS.	TESTE	1440	R\$ 110,00	R\$ 158.400,00
2	TESTES DE SENSIBILIDADE A ANTIMICROBIANOS (MIC) PARA BACILOS GRAM-NEGATIVOS POR LEITURA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM CARTÕES OU PAINÉIS DE SUBSTRATOS BIOQUÍMICOS + REAGENTES ADICIONAIS.	TESTE	1440	R\$ 110,00	R\$ 158.400,00
3	REAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA COCOS GRAM POSITIVOS POR LEITURA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM CARTÕES OU PAINÉIS DE SUBSTRATOS BIOQUÍMICOS + REAGENTES ADICIONAIS.	TESTE	720	R\$ 110,00	R\$ 79.200,00
4	TESTES DE SENSIBILIDADE A ANTIMICROBIANOS (MIC) PARA COCOS GRAM POSITIVOS POR LEITURA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM CARTÕES OU PAINÉIS DE SUBSTRATOS BIOQUÍMICOS + REAGENTES ADICIONAIS.	TESTE	720	R\$ 110,00	R\$ 79.200,00
5	REAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA LEVEDURAS POR LEITURA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM CARTÕES OU PAINÉIS DE SUBSTRATOS BIOQUÍMICOS + REAGENTES ADICIONAIS.	TESTE	240	R\$ 110,00	R\$ 26.400,00
6	TESTE DE SENSIBILIDADE A ANTIFÚNGICOS (MIC) PARA	TESTE	240	R\$ 110,00	R\$ 26.400,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 72

	LEVEDURAS POR LEITURA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM CARTÕES OU PAINÉIS DE SUBSTRATOS BIOQUÍMICOS + REAGENTES ADICIONAIS.				
7	REAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA NEISSERIAS E HAEMOPHILUS POR LEITURA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM CARTÕES OU PAINÉIS DE SUBSTRATOS BIOQUÍMICOS + REAGENTES ADICIONAIS.	TESTE	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
TOTAL				R\$	532.400,00

SE VENCEDORA, A EMPRESA ARREMATANTE DO LOTE 18 - (MICROBIOLOGIA AUTOMATIZADA), DEVERÁ:

- a) FORNECER ASSESSORIA CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, SEM ÔNUS. AS INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESTA ASSESSORIA ESTARÃO CONTIDAS NA DECLARAÇÃO ANEXA À PROPOSTA DE PREÇOS.
- b) FORNECER GARANTIA TOTAL DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DO EQUIPAMENTO NO PERÍODO DO CONTRATO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL PERMANENTE 24 h.
- c) OFERECER MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O EQUIPAMENTO SEM ÔNUS (TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO E TODOS OS SUPRIMENTOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS COMO: TUBOS, FILTROS, MANGUEIRAS, LÂMPADAS, CUBETAS, PAPEL TÉRMICO E OUTROS INSUMOS PARA TROCA DURANTE PROCESSOS PERIÓDICOS DE MANUTENÇÃO INDICADA PELO FABRICANTE).
- d) CASO A EMPRESA VENCEDORA NÃO TENHA CONDIÇÕES DE EXECUTAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU FORNECER OS REAGENTES E KITS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM TEMPO HÁBIL (24H), A MESMA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELA REALIZAÇÃO IMEDIATA DOS EXAMES COM PREAPROVAÇÃO PELA CHEFIA DO LABORATÓRIO.
- e) DEVERÁ SER FORNECIDA ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DOS KITS OFERTADOS, COM INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO DOS KITS POR ML E QUANTIDADE DE TESTES (RENDIMENTO), BEM COMO, SUAS APLICAÇÕES TÉCNICAS PARA O EQUIPAMENTO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
- f) DEVERÁ SER FORNECIDA, QUANDO SOLICITADA, AMOSTRA-TESTE PARA PARECER TÉCNICO.
- g) DEVERÁ INSTALAR UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SOFTWARE E INTERFACIAMENTO DE RESULTADOS DE EXAMES. ESSE SISTEMA OPERACIONAL

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 73

DEVERÁ APRESENTAR MÓDULOS DE CADASTRO DO CLIENTE, INSERÇÃO DE RESULTADOS, IMPRESSÃO DE LAUDOS E GERENCIAMENTO (RELATÓRIOS).

SE VENCEDORA, A CONTRATADA PARA FORNECER O MATERIAL DO LOTE 18, DEVERÁ:

1. EM REGIME DE COMODATO, **FORNECER E INSTALAR NO HOSPITAL**, DENTRO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, 01 (UM) EQUIPAMENTO NOVO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA MICROBIOLOGIA, QUE REALIZE TODOS OS TESTES SOLICITADOS E QUE PREENCHA NO MÍNIMO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ABAIXO, SEM ÔNUS ADICIONAIS À CONTRATANTE:

UNIDADE INCUBADORA/PROCESSADORA CAPAZ DE INCUBAR A SUSPENSÃO BACTERIANA, ADICIONAR OS REAGENTES NECESSÁRIOS E EXECUTAR LEITURA POR COLORIMETRIA E/OU TURBIDIMETRIA;

- SISTEMA TOTALMENTE AUTOMATIZADO DOTADO DE BANCO DE DADOS CAPAZ DE FORNECER VARIEDADES DE RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS E DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR;
- POSSUIR PROGRAMA PARA ANÁLISE DOS LAUDOS QUE DETECTE OS MECANISMOS DE RESISTÊNCIA BACTERIANA;
- POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR LAUDO CONFORME DEFINIÇÃO DOS FARMACÊUTICOS DO LABORATÓRIO;
- DEVERÁ EMITIR RESULTADO DE IDENTIFICAÇÃO ATÉ 04 (QUATRO) HORAS E RESULTADO DE ANTIBIOGRAMA ATÉ 07 (SETE) HORAS.
- EQUIPAMENTO INSTALADO COM “NO-BREAK” COM POTÊNCIA DE 3,0 KVA TOTALMENTE SENOIDAL, 110-220 VOLTS;
- O ANALISADOR DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE 01 (UM) COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR LCD COLORIDO DE 14 POLEGADAS, TECLADO, MOUSE E CPU PARA O INTERFACIAMENTO, IMPRESSORAS – UMA COM CÓDIGO DE BARRAS PARA EMISSÃO DAS ETIQUETAS E OUTRA LASER PARAS OS LAUDOS DOS EXAMES, TODOS ACOMPANHADOS DE “NO-BREAK”. ESTE COMPUTADOR (CPU) E IMPRESSORAS PARA O INTERFACIAMENTO DEVERÃO SER INDEPENDENTES DA CPU E IMPRESSORA PRÓPRIA DO APARELHO AUTOMATIZADO.
- EQUIPAMENTO BIDIRECIONALMENTE INTERFACEADO AO SISTEMA MULTIUSUÁRIO DE INFORMATIZAÇÃO LABORATORIAL COMPARTILHADO COM TODO O LABORATÓRIO PARA PERMITIR REGISTRO ÚNICO DE PACIENTES, GERENCIAMENTO LABORATORIAL, ARMAZENAMENTO DE RESULTADOS E IMPRESSÃO DE LAUDOS EM PORTUGUÊS CONFIGURADO PELO SETOR.
- A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPARTILHAR DA INSTALAÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO LABORATORIAL (LIS) COMPOSTA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, CADASTRO DE PACIENTE, GESTÃO DE COLETA, IDENTIFICAÇÃO,

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 74

DISTRIBUIÇÃO, FLUXO E RASTREABILIDADE DE AMOSTRA, PRODUÇÃO E INTERFACIAMENTO LABORATORIAL, LIBERAÇÃO DE RESULTADOS E LAUDOS.

LOTE 19 – HEMOCULTURAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUAN T.	VL UNIT	VL TOTAL
1	FRASCO PARA REALIZAÇÃO DE HEMOCULTURA AERÓBICA EM AUTOMAÇÃO, ADEQUADOS A NR 32 E RESISTENTES A IMPACTOS. MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA OU COLOMETRIA COM RESINA NEUTRALIZADORA DE ANTIBIÓTICOS, CARVÃO ATIVADO OU ENZIMA POLIMERASE DE ABSORÇÃO (EPA). USO ADULTO.	FRASCO	3600	R\$ 70,00	R\$ 252.000,00
2	FRASCO PARA REALIZAÇÃO DE HEMOCULTURA AERÓBICA EM AUTOMAÇÃO, ADEQUADOS A NR 32 E RESISTENTES A IMPACTOS. MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA OU COLOMETRIA COM RESINA NEUTRALIZADORA DE ANTIBIÓTICOS, CARVÃO ATIVADO OU ENZIMA POLIMERASE DE ABSORÇÃO (EPA). USO PEDIÁTRICO.	FRASCO	2400	R\$ 70,00	R\$ 168.000,00
3	FRASCO PARA REALIZAÇÃO DE HEMOCULTURA ANAERÓBICA EM AUTOMAÇÃO, ADEQUADOS A NR 32 E RESISTENTES A IMPACTOS. MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA OU COLOMETRIA COM RESINA NEUTRALIZADORA DE ANTIBIÓTICOS, CARVÃO ATIVADO OU ENZIMA POLIMERASE DE ABSORÇÃO (EPA).	FRASCO	2000	R\$ 70,00	R\$ 140.000,00
TOTAL				R\$ 560.000,00	

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 75

SE VENCEDORA, A EMPRESA ARREMATANTE DO LOTE 19 - (HEMOCULTURAS), DEVERÁ:

- a) FORNECER ASSESSORIA CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, SEM ÔNUS. AS INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESTA ASSESSORIA ESTARÃO CONTIDAS NA DECLARAÇÃO ANEXA À PROPOSTA DE PREÇOS.
- b) FORNECER GARANTIA TOTAL DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DO EQUIPAMENTO NO PERÍODO DO CONTRATO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL PERMANENTE 24 h.
- c) OFERECER MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O EQUIPAMENTO SEM ÔNUS (TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO E TODOS OS SUPRIMENTOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS COMO: TUBOS, FILTROS, MANGUEIRAS, LÂMPADAS, CUBETAS, PAPEL TÉRMICO E OUTROS INSUMOS PARA TROCA DURANTE PROCESSOS PERIÓDICOS DE MANUTENÇÃO INDICADA PELO FABRICANTE).
- d) CASO A EMPRESA VENCEDORA NÃO TENHA CONDIÇÕES DE EXECUTAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU FORNECER OS REAGENTES E KITS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM TEMPO HÁBIL (24H), A MESMA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELA REALIZAÇÃO IMEDIATA DOS EXAMES COM PREAPROVAÇÃO PELA CHEFIA DO LABORATÓRIO.
- e) DEVERÁ SER FORNECIDA ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DOS KITS OFERTADOS, COM INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO DOS KITS POR ML E QUANTIDADE DE TESTES (RENDIMENTO), BEM COMO, SUAS APLICAÇÕES TÉCNICAS PARA O EQUIPAMENTO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
- f) DEVERÁ SER FORNECIDA, QUANDO SOLICITADA, AMOSTRA-TESTE PARA PARECER TÉCNICO.
- g) DEVERÁ INSTALAR UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SOFTWARE E INTERFACIAMENTO DE RESULTADOS DE EXAMES. ESSE SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ APRESENTAR MÓDULOS DE CADASTRO DO CLIENTE, INSERÇÃO DE RESULTADOS, IMPRESSÃO DE LAUDOS E GERENCIAMENTO (RELATÓRIOS).

SE VENCEDORA, A CONTRATADA PARA FORNECER O MATERIAL DO LOTE 19 - (HEMOCULTURAS), DEVERÁ:

1. EM REGIME DE COMODATO, **FORNECER E INSTALAR NO HOSPITAL**, DENTRO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, 01 (UM) EQUIPAMENTO NOVO **TOTALMENTE AUTOMATIZADO** PARA HEMOCULTURAS E LÍQUIDOS CORPORAIS ESTÉREIS, QUE REALIZE TODOS OS TESTES SOLICITADOS E QUE PREENCHA NO MÍNIMO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ABAIXO, SEM ÔNUS ADICIONAIS À CONTRATANTE:
 - INCUBAÇÃO, AGITAÇÃO E MONITORAMENTO CONTÍNUO PARA 120 FRASCOS;

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 76

- AS LEITURAS DEVERÃO SER REALIZADAS A CADA 10 MINUTOS, JUNTAMENTE COM O CONTROLE DE QUALIDADE;
- O SISTEMA DE DETECÇÃO FLUORESCENTE OU COLORIMÉTRICA E NÃO INVASIVO DEVE SER CAPAZ DE DETECTAR A PRODUÇÃO DE CO₂ DE ORIGEM MICROBIANO (BACTÉRIAS AERÓBIAS E ANAERÓBIAS E FUNGOS);
- O SENSOR FLUORESCENTE OU COLORIMÉTRICO ENCONTRA-SE ADERIDO A BASE INTERNA DOS FRASCOS, E O CO₂ PRODUZIDO INTERAGE COM REFERIDO SENSOR QUE RESPONDE COM O SINAL ESPECÍFICO, CAPTADO POR UM CONJUNTO ÓTICO LOCALIZADO NA BASE DE CADA ESTAÇÃO. O SINAL É, ENTÃO, QUANTIFICADO E ANALISADO POR UM MICROPROCESSADOR QUE INDICARÁ A POSITIVIDADE, QUANDO DA PRESENÇA DE BACTÉRIAS;
- NA PRESENÇA DE AMOSTRAS POSITIVAS, O APARELHO LOCALIZARÁ, IMEDIATAMENTE, O FRASCO POSITIVO ATRAVÉS DE ALARMES VISUAIS E SONOROS;
- SÃO UTILIZADOS MEIOS DE CULTURA COM RESINAS OU CARVÃO ATIVADO, CUJA PRINCIPAL FINALIDADE COMPROVADA É A NEUTRALIZAÇÃO DE ANTIBIÓTICOS DE ATÉ ÚLTIMA GERAÇÃO, ALÉM DE PROVOCAR A LISE DE LEUCÓCITOS, LIBERANDO BACTÉRIAS FAGOCITADAS.
- CAPAZ DE EMITIR GRÁFICO DE CRESCIMENTO, RELATÓRIO DE APOIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS;
- EQUIPAMENTO BIDIRECIONALMENTE INTERFACEADO AO SISTEMA MULTIUSUARIO DE INFORMATIZAÇÃO LABORATORIAL COMPARTILHADO COM TODO LABORATÓRIO PARA PERMITIR REGISTRO ÚNICO DE PACIENTES, GERENCIAMENTO LABORATORIAL, ARMAZENAMENTO DE RESULTADOS E IMPRESSÃO DE LAUDOS EM PORTUGUÊS CONFIGURADO PELO SETOR.
- A CONTRATADA DEVERÁ COMPARTILHAR DA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE COMPLETO DE GESTÃO LABORATORIAL (LIS) COMPOSTA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, CADASTRO DE PACIENTE, GESTÃO DE COLETA, IDENTIFICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, FLUXO E RASTREABILIDADE DE AMOSTRA, PRODUÇÃO E INTERFACEAMENTO LABORATORIAL, LIBERAÇÃO DE RESULTADOS E LAUDOS, RELATÓRIOS EPIDEMIOLÓGICOS E DE CONTROLE DE ROTINA COM EQUIPE DE SUPORTE LOCAL.

O ANALISADOR DEVE SER ACOMPANHADO DE:

- UM (01) COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR LCD COLORIDOS DE 17 POLEGADAS, TECLADO, MOUSE E CPU, ALÉM DE DOIS (02) SWITCHES, PARA O INTERFACEAMENTO, COM GERENCIAMENTO DOS EXAMES PELOS TÉCNICOS TODAS AS ESTAÇÕES DE TRABALHO DEVEM VIR ACOMPANHADAS DE ESTABILIZADORES DE VOLTAGEM E O SERVIDOR VIR ACOMPANHADO DE “NO BREAK”. ESTES COMPUTADORES INDEPENDEM DOS QUE SÃO PRÓPRIOS DO EQUIPAMENTO.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 77

- UM (01) LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, UMA IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS PARA AS ETIQUETAS DOS FRASCOS DE AMOSTRAS E OUTRA MATRICIAL PARA A EMISSÃO DOS LAUDOS DOS EXAMES PROCESSADOS PELO MESMO.
- UM CORADOR AUTOMÁTICO DE LÂMINAS PARA GRAM, ACOMPANHADO DA QUANTIDADE DE REAGENTES SUFICIENTES PARA CORAR TODAS AS LÂMINAS.
- ENTREGAR O EQUIPAMENTO E COMPUTADORES INSTALADOS COM NO BREAK COM POTÊNCIA DE 1,5 KVA TOTALMENTE SENOIDAL, 110-220 VOLTS.

LOTE 20 – MEIOS DE CULTURA PRONTO PARA USO E TIRAS PARA DETECÇÃO DE CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	PLACAS AGAR DE CARNEIRO 5 %, MEIO, DE CULTURA GERAL PARA ISOLAMENTO DE HEMOLÍTICOS, PLACAS COM AGAROSE DE COR VERMELHA, COM pH - 7, 14, COM CERTIFICADO DE ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA PARA: STREPTOCOCCUS PYOGENES ATCC 19615 (HEMÓLISE BETA), S.TREPTOCOCCUS PNEUMONIAE ATCC 6305 (HEMÓLISE ALPHA), STAPHYLOCOCCUS AUREUS.ATCC 25923, (HEMÓLISE BETA SOB A COLÔNIA)., ESCHERICHIA COLI.	PLACA	3.600	R\$ 7,50	R\$ 27.000,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 78

2	PLACAS AGAR CHOCOLATE POLIVITEX, MEIO DE CULTURA GERAL, COM ACRÉSCIMO DE HEMOGLOBINA QUE FORNECE AO MEIO FATOR X OU HEMINA TERMOESTÁVEL. PLACA COM AGAROSE DE COR MARROM CHOCOLATE COM PH – 7, 17, COM CERTIFICADO DE ATIVIDADE BACTERIOLOGICA PARA: NEISSERIA GONORRHOEAE ATCC 43069, NEISSERIA GONORRHOEAE ATCC 49226, NEISSERIA MENINGITIDIS ATCC 13090, HAEMOPHILUS INFLUENZAE ATCC 10211, CANDIDAS ALBICANS ATCC 60193. PERMITIR ARMAZENAMENTO À TEMPERATURA AMBIENTE.	PLACA	3.600	R\$ 6,30	R\$ 22.680,00
3	PLACAS CPS ID 3 , MEIO DE CULTURA EM PLACAS PRONTAS PARA USO, COM MARCAÇÃO JATO DE TINTA, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E A DATA DE VALIDADE. PERMITIR ARMAZENAMENTO À TEMPERATURA AMBIENTE.	PLACA	4.500	R\$ 7,50	R\$ 33.750,00
4	PLACAS AGAR MACCONKEY PRONTAS PARA USO. MEIO DE CULTURA EM PLACAS COM MARCAÇÃO JATO DE TINTA, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E A DATA DE VALIDADE. PERMITIR ARMAZENAMENTO À TEMPERATURA AMBIENTE.	PLACA	3.600	R\$ 6,30	R\$ 22.680,00
5	MEIO CROMOGÊNICO SELETIVO PARA DETECÇÃO ENTEROCOCUS FAECIUM E FAECALIS, COM RESISTÊNCIA A VANCOMICINA (VRE). MEIO PRONTO PARA USO EM PLACAS DE 90 mm DE DIAMÊTRO.	PLACA	180	R\$ 13,00	R\$ 2.340,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 79

6	PLACAS PRONTAS COM MEIO DE CULTURA CROMOGENICO, PARA O ISOLAMENTO, CONTAGEM E IDENTIFICAÇÃO DIRETA DE LEVEDURAS NUM ÚNICO PASSO. PLACAS PRONTAS PARA USO, COM MARCAÇÃO EM JATO DE TINTA,CONTENDO O NOME DO PRODUTO,O NUMERO DO LOTE E A DATA DE VALIDADE, PARA O QUANTITATIVO DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) PLACAS ANUAIS E 30 (TRINTA) PLACAS MENSAIS.	PLACA	180	R\$ 13,00	R\$ 2.340,00
7	PLACAS AGAR MUELLER HINTON - 90 mm, PARA TESTES DE SENSIBILIDADE, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E A DATA DE VALIDADE.	PLACA	750	R\$ 6,30	R\$ 4.725,00
8	MEIO CROMOGÊNICO SELETIVO PARA TRIAGEM DE BACTERIAS COM RESISTENCIA À CARBAPENÊMICOS (KPC). MEIO PRONTO PARA USO EM PLACAS DE 90 mm DE DIAMÊTRO.	PLACA	750	R\$ 22,90	R\$ 17.175,00
9	E-TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA DE IMIPENEM , SENSIBILIDADE ANTIMICROBIANA COM GRADIENTE ESTÁVEL DE CONCENTRAÇÃO DO ANTIMICROBIANO QUE VARIA DE 0,016 A 256 UG/ML. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO PADRONIZADAS (8 ° C A -20 ° C). DESSECANTE DENTRO DE CADA PACK ÚNICO. EMBALAGEM ROTULADA INDIVIDUALMENTE COM 30 TIRAS. UMA TIRA POR PACOTE.	TIRAS	135	R\$ 43,00	R\$ 5.805,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 80

10	E-TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA DE MEROPENEM , SENSIBILIDADE ANTIMICROBIANA COM GRADIENTE ESTÁVEL DE CONCENTRAÇÃO DO ANTIMICROBIANO QUE VARIA DE 0,016 A 256 UG/ML. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO PADRONIZADAS (8 ° C A -20 ° C). DESSECANTE DENTRO DE CADA PACK ÚNICO. EMBALAGEM ROTULADA INDIVIDUALMENTE COM 30 TIRAS. UMA TIRA POR PACOTE.	TIRAS	135	R\$ 43,00	R\$ 5.805,00
11	E-TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA DE ERTAPENEM , SENSIBILIDADE ANTIMICROBIANA COM GRADIENTE ESTÁVEL DE CONCENTRAÇÃO DO ANTIMICROBIANO QUE VARIA DE 0,016 A 256 UG/ML. EMBALAGEM COM 30 TIRAS.	TIRAS	135	R\$ 43,00	R\$ 5.805,00
12	E-TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA DE VANCOMICINA , SENSIBILIDADE ANTIMICROBIANA COM GRADIENTE ESTÁVEL DE CONCENTRAÇÃO DO ANTIMICROBIANO QUE VARIA DE 0,016 A 256 UG/ML. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO PADRONIZADAS (8 ° C A -20 ° C). DESSECANTE DENTRO DE CADA PACK ÚNICO. EMBALAGEM ROTULADA INDIVIDUALMENTE COM 30 TIRAS. UMA TIRA POR PACOTE.	TIRAS	270	R\$ 43,00	R\$ 11.610,00
13	E-TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA DE TEICOPLAMINA , SENSIBILIDADE ANTIMICROBIANA COM GRADIENTE ESTÁVEL DE CONCENTRAÇÃO DO ANTIMICROBIANO QUE VARIA DE 0,016 A 256 UG/ML. EMBALAGEM COM 30 TIRAS.	TIRAS	68	R\$ 43,00	R\$ 2.924,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 81

14	E-TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA DE POLIMIXINA B , SENSIBILIDADE ANTIMICROBIANA COM GRADIENTE ESTÁVEL DE CONCENTRAÇÃO DO ANTIMICROBIANO QUE VARIA DE 0,064 A 1024 UG/ML. EMBALAGEM COM 30 TIRAS.	TIRAS	270	R\$ 43,00	R\$ 11.610,00
15	E-TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA DE BENZILPENICILINA , SENSIBILIDADE ANTIMICROBIANA COM GRADIENTE ESTÁVEL DE CONCENTRAÇÃO DO ANTIMICROBIANO QUE VARIA DE 0,002 A 256 UG/ML. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO PADRONIZADAS (8 ° C A -20 ° C). DESSECANTE DENTRO DE CADA PACK ÚNICO. EMBALAGEM ROTULADA INDIVIDUALMENTE COM 30 TIRAS. UMA TIRA POR PACOTE.	TIRAS	135	R\$ 43,00	R\$ 5.805,00
16	E-TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA DE COLISTINA , SENSIBILIDADE ANTIMICROBIANA COM GRADIENTE ESTÁVEL DE CONCENTRAÇÃO DO ANTIMICROBIANO QUE VARIA DE 0,016 A 256 UG/ML. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO PADRONIZADAS (8 ° C A -20 ° C). EMBALAGEM COM 30 TIRAS.	TIRAS	67	R\$ 43,00	R\$ 2.881,00
TOTAL				R\$ 184.935,00	

**LOTE 21 – MEIOS DE CULTURA PRONTO PARA USO E TIRAS PARA DETECÇÃO DE
CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA**

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 82

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	PLACAS AGAR DE CARNEIRO 5 %, MEIO, DE CULTURA GERAL PARA ISOLAMENTO DE HEMOLÍTICOS, PLACAS COM AGAROSE DE COR VERMELHA, COM pH - 7, 14, COM CERTIFICADO DE ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA PARA: STREPTOCOCCUS PYOGENES ATCC 19615 (HEMÓLISE BETA), S.TREPTOCOCCUS PNEUMONIAE ATCC 6305 (HEMÓLISE ALPHA), STAPHYLOCOCCUS AUREUS.ATCC 25923, (HEMÒLISE BETA SOB A COLÔNIA), ESCHERICHIA COLI.	PLACA	1200	R\$ 7,50	R\$ 9.000,00
2	PLACAS AGAR CHOCOLATE POLIVITEX, MEIO DE CULTURA GERAL, COM ACRÉSCIMO DE HEMOGLOBINA QUE FORNECE AO MEIO FATOR X OU HEMINA TERMOESTÁVEL. PLACA COM AGAROSE DE COR MARROM CHOCOLATE COM PH – 7, 17, COM CERTIFICADO DE ATIVIDADE BACTERIOLOGICA PARA: NEISSERIA GONORRHOEAE ATCC 43069, NEISSERIA GONORRHOEAE ATCC 49226, NEISSERIA MENINGITIDIS ATCC 13090, HAEMOPHILUS INFLUENZAE ATCC 10211, CANDIDAS ALBICANS ATCC 60193. PERMITIR ARMAZENAMENTO À TEMPERATURA AMBIENTE.	PLACA	1200	R\$ 6,30	R\$ 7.560,00
3	PLACAS CPS ID 3 , MEIO DE CULTURA EM PLACAS PRONTAS PARA USO, COM MARCAÇÃO JATO DE TINTA, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E A DATA DE VALIDADE. PERMITIR ARMAZENAMENTO À TEMPERATURA AMBIENTE.	PLACA	1500	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 83

4	PLACAS AGAR MACCONKEY PRONTAS PARA USO. MEIO DE CULTURA EM PLACAS COM MARCAÇÃO JATO DE TINTA, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E A DATA DE VALIDADE. PERMITIR ARMAZENAMENTO À TEMPERATURA AMBIENTE.	PLACA	1200	R\$ 6,30	R\$ 7.560,00
5	MEIO CROMOGÊNICO SELETIVO PARA DETECÇÃO ENTEROCOCUS FAECIUM E FAECALIS, COM RESISTÊNCIA A VANCOMICINA (VRE). MEIO PRONTO PARA USO EM PLACAS DE 90 mm DE DIAMÊTRO.	PLACA	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00
6	PLACAS PRONTAS COM MEIO DE CULTURA CROMOGENICO , PARA O ISOLAMENTO, CONTAGEM E IDENTIFICAÇÃO DIRETA DE LEVEDURAS NUM ÚNICO PASSO. PLACAS PRONTAS PARA USO, COM MARCAÇÃO EM JATO DE TINTA,CONTENDO O NOME DO PRODUTO,O NUMERO DO LOTE E A DATA DE VALIDADE, PARA O QUANTITATIVO DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) PLACAS ANUAIS E 30 (TRINTA) PLACAS MENSAIS.	PLACA	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00
7	PLACAS AGAR MUELLER HINTON - 90 mm, PARA TESTES DE SENSIBILIDADE, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E A DATA DE VALIDADE.	PLACA	250	R\$ 6,30	R\$ 1.575,00
8	MEIO CROMOGÊNICO SELETIVO PARA TRIAGEM DE BACTERIAS COM RESISTENCIA À CARBAPENÊMICOS (KPC). MEIO PRONTO PARA USO EM PLACAS DE 90 mm DE DIAMÊTRO.	PLACA	250	R\$ 22,90	R\$ 5.725,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 84

9	E-TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA DE IMIPENEM , SENSIBILIDADE ANTIMICROBIANA COM GRADIENTE ESTÁVEL DE CONCENTRAÇÃO DO ANTIMICROBIANO QUE VARIA DE 0,016 A 256 UG/ML. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO PADRONIZADAS (8 ° C A -20 ° C). DESSECANTE DENTRO DE CADA PACK ÚNICO. EMBALAGEM ROTULADA INDIVIDUALMENTE COM 30 TIRAS. UMA TIRA POR PACOTE.	TIRAS	45	R\$ 43,00	R\$ 1.935,00
10	E-TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA DE MEROPENEM , SENSIBILIDADE ANTIMICROBIANA COM GRADIENTE ESTÁVEL DE CONCENTRAÇÃO DO ANTIMICROBIANO QUE VARIA DE 0,016 A 256 UG/ML. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO PADRONIZADAS (8 ° C A -20 ° C). DESSECANTE DENTRO DE CADA PACK ÚNICO. EMBALAGEM ROTULADA INDIVIDUALMENTE COM 30 TIRAS. UMA TIRA POR PACOTE.	TIRAS	45	R\$ 43,00	R\$ 1.935,00
11	E-TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA DE ERTAPENEM , SENSIBILIDADE ANTIMICROBIANA COM GRADIENTE ESTÁVEL DE CONCENTRAÇÃO DO ANTIMICROBIANO QUE VARIA DE 0,016 A 256 UG/ML. EMBALAGEM COM 30 TIRAS.	TIRAS	45	R\$ 43,00	R\$ 1.935,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 85

12	E-TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA DE VANCOMICINA , SENSIBILIDADE ANTIMICROBIANA COM GRADIENTE ESTÁVEL DE CONCENTRAÇÃO DO ANTIMICROBIANO QUE VARIA DE 0,016 A 256 UG/ML. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO PADRONIZADAS (8 ° C A -20 ° C). DESSECANTE DENTRO DE CADA PACK ÚNICO. EMBALAGEM ROTULADA INDIVIDUALMENTE COM 30 TIRAS. UMA TIRA POR PACOTE.	TIRAS	90	R\$ 43,00	R\$ 3.870,00
13	E-TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA DE TEICOPLAMINA , SENSIBILIDADE ANTIMICROBIANA COM GRADIENTE ESTÁVEL DE CONCENTRAÇÃO DO ANTIMICROBIANO QUE VARIA DE 0,016 A 256 UG/ML. EMBALAGEM COM 30 TIRAS.	TIRAS	22	R\$ 43,00	R\$ 946,00
14	E-TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA DE POLIMIXINA B , SENSIBILIDADE ANTIMICROBIANA COM GRADIENTE ESTÁVEL DE CONCENTRAÇÃO DO ANTIMICROBIANO QUE VARIA DE 0,064 A 1024 UG/ML. EMBALAGEM COM 30 TIRAS.	TIRAS	90	R\$ 43,00	R\$ 3.870,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 86

15	E-TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA DE BENZILPENICILINA , SENSIBILIDADE ANTIMICROBIANA COM GRADIENTE ESTÁVEL DE CONCENTRAÇÃO DO ANTIMICROBIANO QUE VARIA DE 0,002 A 256 UG/ML. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO PADRONIZADAS (8 ° C A -20 ° C). DESSECANTE DENTRO DE CADA PACK ÚNICO. EMBALAGEM ROTULADA INDIVIDUALMENTE COM 30 TIRAS. UMA TIRA POR PACOTE.	TIRAS	45	R\$ 43,00	R\$ 1.935,00
16	E-TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA DE COLISTINA , SENSIBILIDADE ANTIMICROBIANA COM GRADIENTE ESTÁVEL DE CONCENTRAÇÃO DO ANTIMICROBIANO QUE VARIA DE 0,016 A 256 UG/ML. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO PADRONIZADAS (8 ° C A -20 ° C). EMBALAGEM COM 30 TIRAS.	TIRAS	23	R\$ 43,00	R\$ 989,00
TOTAL				R\$	61.645,00

A(S) LICITANTE(S) VENCEDORA(S) DOS LOTES 20 E 21 DEVERÁ(ÃO) ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

TODOS OS ITENS DOS LOTES 20 E 21 DEVERÃO APRESENTAR CERTIFICADO DO CONTROLE DE QUALIDADE E SER DO MESMO FABRICANTE. O FABRICANTE DOS MEIOS DE CULTURA PRONTO PARA USO DEVE APRESENTAR:

- A) ASPECTO, COR, PH E PESO DOS MEIOS.
- B) MARCAÇÃO A JATO DE TINTA COM NOME DA PLACA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE SÉRIE.
- C) AS BACTÉRIAS ATCC PARA AS QUAIS AS PLACAS FORAM TESTADAS;
- D) TESTE DE ESTERILIDADE - 4 DIAS A 20-25°C E A 33-37°C (GRAUS CENTÍGRADOS)
- E) ETIQUETAGEM EXTERNA COM OS DADOS DA PLACA CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

DAS AMOSTRAS:

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 87

- AS AMOSTRAS DESCRITAS NA ESPECIFICAÇÃO ACIMA DETALHADA DEVERÃO SER ENTREGUES NO PRAZO DE 48 HORAS CONTADAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO, NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA PARA QUE SEJA REALIZADA INSPEÇÃO TÉCNICA.
- AS AMOSTRAS ENCAMINHADAS NÃO PODERÃO SER COBRADAS (FATURADAS EM NOTA FISCAL), OU DESCONTADAS NA QUANTIDADE DO CONTRATO;

LOTE 22 – INSUMOS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	BANDAGEM BLOOD STOOP COM 200 UNIDADES.	ROLO	450	R\$ 21,10	R\$ 9.495,00
2	ESTANTE EM POLIPROPILENO PARA 60 TUBOS.	UND	20	R\$ 19,30	R\$ 386,00
3	GLUTOL LÍQUIDO PARA TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE VIA ORAL, EM FRASCO DE 300 ml (75g), PRONTO PARA USO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME, MARCA DO PRODUTO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.	FR	6330	R\$ 5,70	R\$ 36.081,00
4	LÁPIS DERMOGRÁFICO , CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	38	R\$ 101,00	R\$ 3.838,00
5	MICROTUBO COM TAMPA COM TRAVA PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAL BIOLÓGICO COM CAPACIDADE PARA 1 a 2 ml .PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	7	R\$ 61,00	R\$ 427,00
6	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA – IR 1.4975 FRASCO COM 100 ml.	FR	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 88

7	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO Nº 10, PARA USO GERAL ONDE NÃO HAJA NECESSIDADE DE PRECISÃO ANALÍTICA, COM GRAMATURA DE 80 G/M2, POROSIDADE 3,0 MICRAS E CINZAS DE 0,50%, 12,5 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	38	R\$ 5,90	R\$ 224,20
8	PLACA ESCAVADA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES (VIDRO).	UND	75	R\$ 54,00	R\$ 4.050,00
9	SABÃO LÍQUIDO NEUTRO PARA LIMPEZA DE VIDRARIA DE LABOTATÓRIO 1000 ML.	LITRO	135	R\$ 162,00	R\$ 21.870,00
10	SWAB IMPREGNADO COM ALGINATO DE CÁLCIO , EMABALADO INDIVIDUALMENTE, HASTE DE MATERIAL FLEXÍVEL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	UND	3600	R\$ 1,50	R\$ 5.400,00
11	SWAB PARA COLETA DE AMOSTRAS COM MEIO STUART ESTÉRIL. HASTE PLÁSTICA.	UND	1500	R\$ 1,45	R\$ 2.175,00
12	CANETA PARA RETROPROJETOR	UND	224	R\$ 2,98	R\$ 667,52
TOTAL				R\$ 85.513,72	

LOTE 23 – INSUMOS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	BANDAGEM BLOOD STOOP COM 200 UNIDADES.	ROLO	150	R\$ 21,10	R\$ 3.165,00
2	ESTANTE EM POLIPROPILENO PARA 60 TUBOS.	UND	8	R\$ 19,30	R\$ 154,40
3	GLUTOL LÍQUIDO PARA TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE VIA	FR	2110	R\$ 5,70	R\$ 12.027,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 89

	ORAL, EM FRASCO DE 300 ml (75g), PRONTO PARA USO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME, MARCA DO PRODUTO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.				
4	LÁPIS DERMOCRÁFICO , CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	12	R\$ 101,00	R\$ 1.212,00
5	MICROTUBO COM TAMPA COM TRAVA PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAL BIOLÓGICO COM CAPACIDADE PARA 1 a 2 ml .PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	3	R\$ 61,00	R\$ 183,00
6	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA – IR 1.4975 FRASCO COM 100 ml.	FR	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
7	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO Nº 10, PARA USO GERAL ONDE NÃO HAJA NECESSIDADE DE PRECISÃO ANALÍTICA, COM GRAMATURA DE 80 G/M2, POROSIDADE 3,0 MICRAS E CINZAS DE 0,50%, 12,5 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	12	R\$ 5,90	R\$ 70,80
8	PLACA ESCAVADA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES (VIDRO).	UND	25	R\$ 54,00	R\$ 1.350,00
9	SABÃO LÍQUIDO NEUTRO PARA LIMPEZA DE VIDRARIA DE LABOTATÓRIO 1000 ML.	LITRO	45	R\$ 162,00	R\$ 7.290,00
10	SWAB IMPREGNADO COM ALGINATO DE CÁLCIO , EMABALADO INDIVIDUALMENTE, HASTE DE MATERIAL FLEXÍVEL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	UND	1200	R\$ 1,50	R\$ 1.800,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 90

11	SWAB PARA COLETA DE AMOSTRAS COM MEIO STUART ESTÉRIL. HASTE PLÁSTICA.	UND	500	R\$ 1,45	R\$ 725,00
12	CANETA PARA RETROPROJETOR	UND	76	R\$ 2,98	R\$ 226,48
TOTAL				R\$ 28.503,68	

LOTE 24 - INSUMOS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	MICROPIPETA AUTOMÁTICA COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS, VOLUMES AJUSTÁVEIS DE 10 À 100 MICROLITROS, SISTEMA ROTATÓRIO DE AJUSTE DE VOLUME COM ENCAIXE PRECISO, PROVIDO DE CLICK AUDÍVEL DE TRAVA QUE ELIMINE ERROS E ASSEGURE 100% DE PRECISÃO NO VOLUME PIPETADO, AJUSTE ANATÔMICO ESPECIAL PARA DEDOS E MÃO. DUPLO ESTÁGIO DE PIPETAGEM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E CERTIFICADO DE AFERIÇÃO INDIVIDUAL PARA CADA PIPETA. ESPECIFICAÇÕES DE CALIBRAÇÃO CONFORME NORMAS PADRÕES DIN 12650. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	15	R\$ 338,00	R\$ 5.070,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 91

2	<p>MICROPIPETA AUTOMÁTICA COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS, VOLUMES AJUSTÁVEIS DE 40 À 200 MICROLITROS, SISTEMA ROTATÓRIO DE AJUSTE DE VOLUME COM ENCAIXE PRECISO, PROVIDO DE CLICK AUDÍVEL DE TRAVA QUE ELIMINE ERROS E ASSEGURE 02100% DE PRECISÃO NO VOLUME PIPETADO, AJUSTE ANATÔMICO ESPECIAL PARA DEDOS E MÃO. DUPLO ESTÁGIO DE PIPETAGEM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E CERTIFICADO DE AFERIÇÃO INDIVIDUAL PARA CADA PIPETA. ESPECIFICAÇÕES DE CALIBRAÇÃO CONFORME NORMAS PADRÕES DIN 12650. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	UND	15	R\$ 338,00	R\$ 5.070,00
3	<p>MICROPIPETA AUTOMÁTICA COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS, VOLUMES AJUSTÁVEIS DE 200 À 1000 MICROLITROS, SISTEMA ROTATÓRIO DE AJUSTE DE VOLUME COM ENCAIXE PRECISO, PROVIDO DE CLICK AUDÍVEL DE TRAVA QUE ELIMINE ERROS E ASSEGURE 100% DE PRECISÃO NO VOLUME PIPETADO, AJUSTE ANATÔMICO ESPECIAL PARA DEDOS E MÃO. DUPLO ESTÁGIO DE PIPETAGEM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E CERTIFICADO DE AFERIÇÃO INDIVIDUAL PARA CADA PIPETA. ESPECIFICAÇÕES DE CALIBRAÇÃO CONFORME NORMAS PADRÕES DIN 12650. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA</p>	UND	15	R\$ 338,00	R\$ 5.070,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 92

SAÚDE.					
4	PONTEIRAS DE POLIPROPILENO DESCARTÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO NAS MICROPIPETAS DE VOLUMES AJUSTÁVEIS DE 0 À 200 MICROLÍTROS. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE.	UND	300	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
5	PONTEIRAS DE POLIPROPILENO DESCARTÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO NAS MICROPIPETAS DE VOLUMES AJUSTÁVEIS DE 200 À 1000 MICROLÍTROS. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE.	UND	300	R\$ 20,10	R\$ 6.030,00
TOTAL				R\$	23.460,00

LOTE 25 – INSUMOS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	LAMINA LAPIDADA PONTA FOSCA DIMENSÕES DE 26X76 CX-50 UNIDADES.	CX	1450	R\$ 4,30	R\$ 6.235,00
2	LÂMINA LAPIDADA PONTA LISA DIMENSÕES DE 26X76 CX-50 UNIDADES.	CX	240	R\$ 3,70	R\$ 888,00
3	LAMINULAS PARA MICROSCOPIA 22 X 22 CX-100 UNIDADES.	CX	1200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
TOTAL				R\$	10.723,00

LOTE 26 – INSUMOS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE	UND	20	R\$	R\$

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 93

	ATÉ 10 ml EM POLIPROPILENO.			33,00	660,00
2	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE ATÉ 2 ml EM POLIPROPILENO.	UND	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
TOTAL				R\$	1.320,00

LOTE 27 – INSUMOS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	CAIXA PLÁSTICA PARA ARMAZENAMENTO PARA LÂMINAS, COM CAPACIDADE PARA 50 LÂMINAS.	UND	98	R\$ 16,90	R\$ 1.656,20
2	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL COM CAPACIDADE PARA 80 ml. PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEADA.	UND	72268	R\$ 0,65	R\$ 46.974,20
3	FRASCO PARA COLETA DE 24 HORAS DE POLIETILENO ATÓXICO ÂMBAR COM CAPACIDADE DE 2000 A 3000 ML, TAMPA ROSQUEADA, EMBALAGEM CONTENDO LOTE E VALIDADE.	UND	375	R\$ 3,90	R\$ 1.462,50
4	CRYOTUBOS EM POLIPROPILENO COM TRAVA DE SEGURANÇA. VOLUME ATÉ 2,0 ml. EMBALAGEM COM 1000 TUBOS.	PACOTE	8	R\$ 1.350,00	R\$ 10.800,00
5	DESCARTADOR PARA AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO, DESCARTÁVEL, EM PAPELÃO RÍGIDO, COR AMARELO, PÉRFURO RESISTENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA. ETIQUETA CONTENDO SÍMBOLO DE SEGURANÇA. COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO	UND	344	R\$ 41,00	R\$ 14.104,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 94

	MÍNIMO 400 AGULHAS.				
6	DESCARTADOR PARA AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO, DESCARTÁVEL, EM PAPELÃO RÍGIDO, COR AMARELO, PÉRFURO RESISTENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA. ETIQUETA CONTENDO SÍMBOLO DE SEGURANÇA. COM CAPACIDADE DE 3 À 7 IITROS	UND	375	R\$ 5,00	R\$ 1.875,00
7	FRASCO COM TRÊS ESTRIAS E TAMPA DE ROSCA, USADO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE LÂMINAS.	UND	225	R\$ 0,49	R\$ 110,25
8	TUBO CÔNICO, FUNDO E COM TAMPA, PARA URINA. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	UND	14998	R\$ 0,40	R\$ 5.999,20
TOTAL				R\$ 82.981,35	

LOTE 28 – INSUMOS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	CAIXA PLÁSTICA PARA ARMAZENAMENTO PARA LÂMINAS, COM CAPACIDADE PARA 50 LÂMINAS.	UND	34	R\$ 16,90	R\$ 574,60
2	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL COM CAPACIDADE PARA 80 ml. PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEADA.	UND	24092	R\$ 0,65	R\$ 15.659,80
3	FRASCO PARA COLETA DE 24 HORAS DE POLIETILENO ATÓXICO ÂMBAR COM CAPACIDADE DE 2000 A 3000 ML, TAMPA ROSQUEADA, EMBALAGEM CONTENDO LOTE	UND	125	R\$ 3,90	R\$ 487,50

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 95

	E VALIDADE.				
4	CRYOTUBOS EM POLIPROPILENO COM TRAVA DE SEGURANÇA. VOLUME ATÉ 2,0 ml. EMBALAGEM COM 1000 TUBOS.	PACOTE	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
5	DESCARTADOR PARA AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO, DESCARTÁVEL, EM PAPELÃO RÍGIDO, COR AMARELO, PÉRFURO RESISTENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA. ETIQUETA CONTENDO SÍMBOLO DE SEGURANÇA. COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 400 AGULHAS.	UND	136	R\$ 41,00	R\$ 5.576,00
6	DESCARTADOR PARA AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO, DESCARTÁVEL, EM PAPELÃO RÍGIDO, COR AMARELO, PÉRFURO RESISTENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA. ETIQUETA CONTENDO SÍMBOLO DE SEGURANÇA. COM CAPACIDADE DE 3 À 7 IITROS	UND	125	R\$ 5,00	R\$ 625,00
7	FRASCO COM TRÊS ESTRIAS E TAMPA DE ROSCA, USADO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE LÂMINAS.	UND	75	R\$ 0,49	R\$ 36,75
8	TUBO CÔNICO, FUNDO E COM TAMPA, PARA URINA. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	UND	5002	R\$ 0,40	R\$ 2.000,80
TOTAL				R\$ 27.660,45	

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 96

LOTE 29 – INSUMOS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	EXTENSOR PARA ESFREGAÇO SANGUINEO DE ACRÍLICO.	UND	1000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
2	GARROTE COM TRAVA.	UND	470	R\$ 15,00	R\$ 7.050,00
3	PIPETA DE VIDRO GRADUADA DE 1 ml, BOCAL E BICO TEMPERADOS, CALIBRADOS A 20 GRAUS C.	UND	120	R\$ 2,99	R\$ 358,80
4	PIPETA DE VIDRO GRADUADA DE 2 ml, BOCAL E BICO TEMPERADOS, CALIBRADOS A 20 GRAUS C.	UND	240	R\$ 2,99	R\$ 717,60
5	PIPETA DE VIDRO GRADUADA DE 5 ml, BOCAL E BICO TEMPERADOS, CALIBRADOS A 20 GRAUS C.	UND	240	R\$ 2,50	R\$ 600,00
6	PIPETA DE VIDRO GRADUADA DE 10 ml, BOCAL E BICO TEMPERADO, CALIBRADOS A 20 GRAUS C.	UND	240	R\$ 2,50	R\$ 600,00
7	PIPETA DE VIDRO VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE DE 1 ml DE ESGOTAMENTO TOTAL, GRADUAÇÃO PERMANENTE, CÓDIGO EM CORES, BOCAL E BICO TEMPERADOS, CALIBRADOS A 20 GRAUS C.	UND	80	R\$ 5,60	R\$ 448,00
8	PIPETA DE VIDRO VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE DE 2 ml DE ESGOTAMENTO TOTAL, GRADUAÇÃO PERMANENTE, CÓDIGO EM CORES, BOCAL E BICO TEMPERADOS, CALIBRADOS A 20 GRAUS C.	UND	80	R\$ 5,60	R\$ 448,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 97

9	PIPETA DE VIDRO VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE DE 5 ml DE ESGOTAMENTO TOTAL, GRADUAÇÃO PERMANENTE, CÓDIGO EM CORES, BOCAL E BICO TEMPERADOS, CALIBRADOS A 20 GRAUS C.	UND	80	R\$ 9,20	R\$ 736,00
10	PIPETA DE VIDRO VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE DE 10 ml DE ESGOTAMENTO TOTAL, GRADUAÇÃO PERMANENTE, CÓDIGO EM CORES, BOCAL E BICO TEMPERADOS, CALIBRADOS A 20 GRAUS C.	UND	40	R\$ 9,20	R\$ 368,00
11	PROVETA DE VIDRO GRADUADA DE 500 ml.	UND	10	R\$ 33,10	R\$ 331,00
12	CUBETAS/AGITADOR COMPATÍVEIS COM O APARELHO.	CX	10000	R\$ 2,70	R\$ 27.000,00
TOTAL				R\$	39.457,40

LOTE 30 – INSUMOS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: “ESCALA DO CRONÔMETRO: 23H 59’ 59”; B) RESOLUÇÃO: 1/100 S PARA TEMPO < 30 MINUTOS; 1 S PARA TEMPO > 30 MINUTOS; C) BOTÃO SELETOR DE FUNÇÕES: CRONÔMETRO, ALARME, AJUSTE DE DATA/HORA; D) FUNÇÃO DE ALARME: HORA COMPLETA, HORA PROGRAMADA; E) DIMENSÕES (MM): 60X72X11; F) BATERIA DE 1,5VOLTS; G) PESO MÁXIMO: 24,5G;) DISPLAY DE CRISTAL	UND	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 98

	LÍQUIDO DE 6 DÍGITOS;H) RELÓGIO ELETRÔNICO DIGITAL; I) MANUAL DE INSTRUÇÕES;				
2	DESPERTADOR DE 60 MINUTOS, COM MOVIMENTO MECÂNICO, DOTADO DE SINAL SONORO.	UND	12	R\$ 43,00	R\$ 516,00
3	TERMÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL COM BASE MAGNÉTICA PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. ESCALA DE -50°C A +70°C, (REGISTRO DO MÁXIMO E MÍNIMO). DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALARME E CABO DE 1,00 METROS COM SENSOR EXTERNO.	UND	40	R\$ 83,00	R\$ 3.320,00
4	TERMOMETRO PARA USO EM BANHO MARIA	UND	40	R\$ 56,00	R\$ 2.240,00
TOTAL				R\$	9.026,00

LOTE 31 – INSUMOS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	ÉTER PA. PROCEDÊNCIA NACIONAL	LT	25	R\$ 61,45	R\$ 1.536,25
2	FUCSINA BÁSICA. FRASCO 100g.	UND	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
3	AZUL DE METILENO. FRASCO 100g.	UND	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
4	ACIDO CLORIDRICO P.A.	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
5	MÁSCARA PFF – 02/N95 CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
6	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	UND	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 99

7	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE. ROLOS COM 30 M.	UND	24	R\$ 12,00	R\$ 288,00
8	FITA ADESIVA 3,8 MM X 50 M.	UN	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
9	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO NEUTRO, TAMPA DE BARQUELITE ROSQUEADO AUTOCLAVAVEL, 15 X 160 MM	UND	12000	R\$ 2,10	R\$ 25.200,00
10	PAPEL CREPADO 60X60, PACOTE COM 100 M, DESCARTAVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE ARTIGOS COMPATIVEL COM ESTERELIXZAÇÃO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO, COM 100% DE CELULOSE TRATADA, GRAMATURA DE 60 G/ML COM BARREIRA MICROBIANA E POROSIDADE CONTROLADA HIDROREPELENTE, FLEXIVEL, RESISTENTE A TRAÇÃO E MANUSEI BIODEGRADAVEL E ATOXICA, 60 cm X 60 cm EMBALAGEM PROTEGIDA INTERNAMENTE POR PLASTICO E ECTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PCT	4	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
11	CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA: KIT COMPLETO COM 3 FRASCOS, CONTENDO SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO 0,1%; SOLUÇÃO ZANTENE 0,1%; SOLUÇÃO TIAZINA 0,1%. APRESENTAÇÃO DE 500ML. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KITS	450	R\$ 48,00	R\$ 21.600,00
12	CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA Nº 1, CONTENDO	FRS	290	R\$ 22,00	R\$ 6.380,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 100

	SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO 0,1%. APRESENTAÇÃO DE 500ML. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
13	CORANTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM. CONJUNTO CONTENDO CRISTAL VIOLETA, LUGOL GRAM, ALCOOL ACETONA, FUCSINA FENICADA GRAM. APRESENTAÇÃO DE 500ML CADA FRASCO. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KITS	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
14	LAMPADA PARA MICROSCOPIO COM A REFERENCIA DE 06 VOLTS E 20 WATTS, LPW VOLTAGEM HALOGEN PAMP LÂMPADAS DO TIPO HALÓGENA BAIXA TENSÃO PROJECTIO LAMP. TYPE 7988 ESB M30 6V 20W W GA.	UND	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
TOTAL				R\$	64.934,25

LOTE 32 – INSUMOS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	KIT PARA SOROLOGIA DA DENGUE (IGG e IGM) CONTENDO CONTROLE DA REAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.	TESTES	1.498	R\$ 16,20	R\$ 24.267,60
2	IMUNOCON CHAGAS- KIT P/ DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS	TESTE	1499	R\$ 7,20	R\$ 10.792,80

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 101

	ANTITRYPANOSOMA CRUZI NO SORO HUMANO POR IMUNOFLUORESCÊNCIA INDIRETA				
3	IMUNOCON ANAHEP-2- KIT P/ DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA DE ANTICORPOS ANTINUCLEARES (ANA) NO SORO HUMANO POR IMUNOFLUORESCÊNCIA INDIRETA, COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO.	TESTE	1650	R\$ 8,90	R\$ 14.685,00
4	TESTE DE WALLER ROSE POR AGLUTINAÇÃO DE LATEX, COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. KIT COM NO MÍNIMO 50 TESTES.	KIT	2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
5	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-TREPONEMA PALLIDUM NO SORO HUMANO, POR IMUNOFLUORESCÊNCIA INDIRETA. DEVERÁ CONTER LÂMINAS COM DIVISÕES NAS QUAIS ESTÃO FIXADOS Y.PALLIDUM ANTI-IMUNOGLOBULINA HUMANA, COM ISOCIANETO DE FLUORESCÊNCIA, COM DILUIÇÃO PRÉ ESTABELECIDADA, SALINA TAMPONADA, GLICERINA TAMPONADA, AZUL DE EVANS, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ORGÃO COMPETENTE, KIT COM NO MÍNIMO 100 TESTES.	KITS	1049	R\$ 6,70	R\$ 7.028,30
6	PCR LATEX	KITS	150	R\$	R\$

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 102

				72,00	10.800,00
7	ASO LATEX	KITS	8	R\$ 167,00	R\$ 1.336,00
TOTAL				R\$ 69.203,70	

LOTE 33 – INSUMOS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	KIT PARA SOROLOGIA DA DENGUE (IGG e IGM) CONTENDO CONTROLE DA REAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.	TESTES	502	R\$ 16,20	R\$ 8.132,40
2	IMUNOCON CHAGAS- KIT P/ DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI NO SORO HUMANO POR IMUNOFLUORESCÊNCIA INDIRETA	TESTE	501	R\$ 7,20	R\$ 3.607,20
3	IMUNOCON ANAHEP-2- KIT P/ DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA DE ANTICORPOS ANTINUCLEARES (ANA) NO SORO HUMANO POR IMUNOFLUORESCÊNCIA INDIRETA, COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO.	TESTE	550	R\$ 8,90	R\$ 4.895,00
4	TESTE DE WALLER ROSE POR AGLUTINAÇÃO DE LATEX, COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. KIT COM NO MÍNIMO 50	KIT	1	R\$ 147,00	R\$ 147,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 103

	TESTES.				
5	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-TREPONEMA PALLIDUM NO SORO HUMANO, POR IMUNOFLUORESCÊNCIA INDIRETA. DEVERÁ CONTER LÂMINAS COM DIVISÕES NAS QUAIS ESTÃO FIXADOS Y.PALLIDUM ANTI-IMUNOGLOBULINA HUMANA, COM ISOCIANETO DE FLUORESCÊNCIA, COM DILUIÇÃO PRÉ ESTABELECIDADA, SALINA TAMPONADA, GLICERINA TAMPONADA, AZUL DE EVANS, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ORGÃO COMPETENTE, KIT COM NO MÍNIMO 100 TESTES.	KITS	351	R\$ 6,70	R\$ 2.351,70
6	PCR LATEX	KITS	50	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
7	ASO LATEX	KITS	2	R\$ 167,00	R\$ 334,00
TOTAL				R\$	23.067,30

LOTE 34 – INSUMOS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	AVENTAL MANGA LONGA, C/ ELÁSTICO NOS PUNHOS, COM FEIXE DE BOTÃO DRE PRESSÃO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL	UNID	3000	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00
2	TOCA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE FIBRA SINTÉTICA, C/ ELÁSTICO. PACOTE C/ 100 UNID.	PAC	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
3	LUVAS DE PROCEDIMENTO,	CX	240	R\$	R\$

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 104

	TAMANHO MÉDIO. CX COM 100 UNID			22,80	5.472,00
4	LUVAS DE PROCEDIMENTO DE TAMANHO PEQUENO.CX C/ 100	CX	240	R\$ 22,80	R\$ 5.472,00
5	LUVAS DE PROCEDIMENTO DE TAMANHO GRANDE.CX C/ 100	CX	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
6	ALGODÃO HIDRÓFILO. PAC. C/ 500G	PCT	260	R\$ 1,50	R\$ 390,00
7	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5. PAC. C/ 500 UNIDADES	PCT	25	R\$ 1,27	R\$ 31,75
TOTAL				R\$	19.905,75

LOTE 35 – COLETA PEDIATRICA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE (PEDIÁTRICA), ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, APÓS USO, O DISPOSITIVO ACIONADO DEVERÁ RECOBRIR COMPLETAMENTE A AGULHA. CAIXAS COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES; *CADA AGULHA DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE UM ADAPTADOR PLÁSTICO DE USO ÚNICO, COMPATÍVEL COM A AGULHA E OS TUBOS ESPECIFICADOS ACIMA DEVIDO AO ENCAIXE. O MATERIAL CITADO ACIMA DEVERÁ GARANTIR TOTALMENTE AS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA E SEGUIR A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NR32. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM,	UND	45.000	R\$ 1,15	R\$ 51.750,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 105

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
2	TUBO/SERINGA E OU TUBO DE COLETA DE SANGUE, Á VÁCUO E/OU ASPIRAÇÃO, EM PLÁSTICO, DE VOL. NOMINAL DE 1,0 A 2,0 ML, ESTÉRIL, COM TAMPA ROXA, CONTENDO EDTA K2 E/OU K3 P/ UTILIZAÇÃO EM HEMATOLOGIA EM COLETA PEDIÁTRICA. EMBALAGEM COM 50 E/OU 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	37.500	R\$ 1,08	R\$ 40.500,00
3	TUBO/SERINGA E OU TUBO DE COLETA DE SANGUE, Á VÁCUO E/OU ASPIRAÇÃO, EM PLÁSTICO, DE VOL. NOMINAL DE 1,0 A 2,0ML, SECO, COM ATIVADOR DE COÁGULO, P/ UTILIZAÇÃO EM BIOQUÍMICA DE COLETA PEDIÁTRICA. CONTENDO GEL SEPARADOR, EMBALAGEM COM 50 E/OU 100 UNIDADES CONTENDO E IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	37.500	R\$ 1,03	R\$ 38.625,00
4	TUBO/SERINGA E OU TUBO DE COLETA DE SANGUE, Á VÁCUO E/OU ASPIRAÇÃO, EM PLÁSTICO E/OU VIDRO, DE VOL. NOMINAL DE 1,0 A 2,0 ml, ESTÉRIL, CONTENDO CITRATO DE SÓDIO PARA UTILIZAÇÃO EM COAGULAÇÃO (PEDIÁTRICA). EMBALAGEM COM 50 OU 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	6.150	R\$ 1,45	R\$ 8.917,50
TOTAL				R\$ 139.792,50	

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 106

LOTE 36 – COLETA PEDIATRICA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE (PEDIÁTRICA), ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, APÓS USO, O DISPOSITIVO ACIONADO DEVERÁ RECOBRIR COMPLETAMENTE A AGULHA. CAIXAS COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES; *CADA AGULHA DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE UM ADAPTADOR PLÁSTICO DE USO ÚNICO, COMPATÍVEL COM A AGULHA E OS TUBOS ESPECIFICADOS ACIMA DEVIDO AO ENCAIXE. O MATERIAL CITADO ACIMA DEVERÁ GARANTIR TOTALMENTE AS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA E SEGUIR A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NR32. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	15000	R\$ 1,15	R\$ 17.250,00
2	TUBO/SERINGA E OU TUBO DE COLETA DE SANGUE, Á VÁCUO E/OU ASPIRAÇÃO, EM PLÁSTICO, DE VOL. NOMINAL DE 1,0 A 2,0 ML, ESTÉRIL, COM TAMPA ROXA, CONTENDO EDTA K2 E/OU K3 P/ UTILIZAÇÃO EM HEMATOLOGIA EM COLETA PEDIÁTRICA. EMBALAGEM COM 50 E/OU 100UNIDADES CONTENDO	UND	12500	R\$ 1,08	R\$ 13.500,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 107

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
3	TUBO/SERINGA E OU TUBO DE COLETA DE SANGUE, Á VÁCUO E/OU ASPIRAÇÃO, EM PLÁSTICO, DE VOL. NOMINAL DE 1,0 A 2,0ML, SECO, COM ATIVADOR DE COÁGULO, P/ UTILIZAÇÃO EM BIOQUÍMICA DE COLETA PEDIÁTRICA. CONTENDO GEL SEPARADOR, EMBALAGEM COM 50 E/OU 100 UNIDADES CONTENDO E IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	12500	R\$ 1,03	R\$ 12.875,00
4	TUBO/SERINGA E OU TUBO DE COLETA DE SANGUE, Á VÁCUO E/OU ASPIRAÇÃO, EM PLÁSTICO E/OU VIDRO, DE VOL. NOMINAL DE 1,0 A 2,0 ml, ESTÉRIL, CONTENDO CITRATO DE SÓDIO PARA UTILIZAÇÃO EM COAGULAÇÃO (PEDIÁTRICA). EMBALAGEM COM 50 OU 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	2050	R\$ 1,45	R\$ 2.972,50
TOTAL				R\$	46.597,50

LOTE 37 – MICROCOLETA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	TUBO PARA MICROCOLETA DE SANGUE CAPILAR, POR GOTEJAMENTO, EM PLASTICO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 MICROCOLITROS, ESTÉRIL, CONTENDO EDTA K2 E/OU K3 P/ UTILIZAÇÃO EM	UN	22500	R\$ 2,27	R\$ 51.075,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 108

	HEMATOLOGIA (PEDIATRICA). COM TAMPA ROXA OU LILAS. EMBALAGEM COM 50 OU 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE				
2	TUBO PARA MICROCOLETA DE SANGUE CAPILAR, POR GOTEJAMENTO, EM PLASTICO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 200 MICROCOLITROS, ESTÉRIL, CONTENDO GEL SEPARADOR UTILIZAÇÃO EM BIOQUIMICA (PEDIATRICA). COM TAMPA PLASTICA MARROM OU AMARELA EMBALAGEM COM 50 OU 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE	UN	16500	R\$ 2,27	R\$ 37.455,00
TOTAL				R\$	88.530,00

LOTE 38 – MICROCOLETA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	TUBO PARA MICROCOLETA DE SANGUE CAPILAR, POR GOTEJAMENTO, EM PLASTICO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 MICROCOLITROS, ESTÉRIL, CONTENDO EDTA K2 E/OU K3 P/ UTILIZAÇÃO EM HEMATOLOGIA (PEDIATRICA). COM TAMPA ROXA OU LILAS. EMBALAGEM COM 50 OU 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE	UN	7500	R\$ 2,27	R\$ 17.025,00
2	TUBO PARA MICROCOLETA DE	UN	5500	R\$	R\$

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 109

	SANGUE CAPILAR, POR GOTEJAMENTO, EM PLASTICO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 200 MICROCOLITROS, ESTÉRIL, CONTENDO GEL SEPARADOR UTILIZAÇÃO EM BIOQUIMICA (PEDIATRICA). COM TAMPA PLASTICA MARROM OU AMARELA EMBALAGEM COM 50 OU 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE			2,27	12.485,00
TOTAL				R\$	29.510,00

LOTE 39 – COLETA ADULTO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	AGULHA 30X7 OU 25X7 COLETA MULTIPLA DE SANGUE, ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, APÓS USO, O DISPOSITIVO ACIONADO DEVERÁ RECOBRIR COMPLETAMENTE A AGULHA. CAIXAS COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES; CADA AGULHA DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE UM ADAPTADOR PLÁSTICO DE USO ÚNICO, COMPATÍVEL COM A AGULHA E OS TUBOS ESPECIFICADOS ACIMA DEVIDO AO ENCAIXE. O MATERIAL CITADO ACIMA DEVERÁ GARANTIR TOTALMENTE AS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA E SEGUIR A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NR32. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM,	UND	67800	R\$ 1,15	R\$ 77.970,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 110

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
2	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 30X8 OU 25X8 COM DISPOSITIVO EXCLUSIVO DE SEGURANÇA, QUE APÓS O USO DA COLETA DE SANGUE, ACIONADO RECOBRIRÁ COMPLETAMENTE A AGULHA GARANTINDO TOTAL SEGURANÇA. USO PARA ANÁLISES CLÍNICAS, COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA E ESTÉRIL, CAIXA COM 48 UNIDADES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	136500	R\$ 0,96	R\$ 131.040,00
3	ESCALPE DE SEGURANÇA COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, ESPECIAL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM ADAPTADOR LUER, PARA COLETAS MÚLTIPLAS. TUBO EM VINIL FLEXÍVEL, COM 7 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, AGULHA 21G (CALIBRE 8), ASAS FLEXÍVEIS, EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO. ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO (ETO). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	UND	3375	R\$ 5,10	R\$ 17.212,50
4	ESCALPE DE SEGURANÇA COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, ESPECIAL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM ADAPTADOR LUER, PARA COLETAS MÚLTIPLAS. TUBO EM VINIL FLEXÍVEL, COM 7	UND	2625	R\$ 5,10	R\$ 13.387,50

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 111

	POLEGADAS DE COMPRIMENTO, AGULHA 25G(CALIBRE 7), ASAS FLEXÍVEIS, EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.				
5	ESCALPE DE SEGURANÇA COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, ESPECIAL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM ADAPTADOR LUER, PARA COLETAS MÚLTIPLAS. TUBO EM VINIL FLEXÍVEL, COM 7 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, AGULHA 23G ASAS FLEXÍVEIS, EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	UND	3750	R\$ 5,10	R\$ 19.125,00
6	TUBO/SERINGA E OU TUBO DE COLETA DE SANGUE Á VÁCUO E/OU ASPIRAÇÃO, EM PLÁSTICO, DE VOL. NOMINAL DE 2,0 A 4,0 ML, ESTÉRIL, COM TAMPA ROXA OU LILÁS, CONTENDO EDTA K2 E/OU K3, PARA UTILIZAÇÃO EM HEMATOLOGIA EM COLETA ADULTA . EMBALAGEM COM 50 E/OU 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	232500	R\$ 0,74	R\$ 172.050,00
7	TUBO/SERINGA E OU TUBO DE COLETA DE SANGUE Á VÁCUO E/OU ASPIRAÇÃO, EM PLÁSTICO,	UND	300000	R\$ 1,10	R\$ 330.000,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 112

	DE VOL. NOMINAL DE 4,0 A 6,0 ML, ESTÉRIL, CONTENDO GEL SEPARADOR P/ UTILIZAÇÃO EM BIOQUÍMICA DE COLETA ADULTA . EMBALAGEM COM 50 E/OU 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
8	TUBO/SERINGA E/OU TUBO DE COLETA DE SANGUE, Á VÁCUO E/OU ASPIRAÇÃO, EM PLÁSTICO, DE VOL. NOMINAL DE 2,0 A 4,0 ML, ESTÉRIL, COM TAMPA AZUL, CONTENDO CITRATO DE SÓDIO A 3,2% E/OU 3,8% PARA UTILIZAÇÃO EM COAGULAÇÃO DE COLETA ADULTA , EMBALAGEM COM 50 E/OU 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	18000	R\$ 1,40	R\$ 25.200,00
9	TUBO/SERINGA E/OU TUBO DE COLETA DE SANGUE, Á VÁCUO E/OU ASPIRAÇÃO, EM PLÁSTICO, DE VOLUME NOMINAL DE 1,5 A 3,5 ML, ESTÉRIL, COM TAMPA PRETA, CONTENDO CITRATO DE SÓDIO PARA UTILIZAÇÃO EM VHS (MÉTODO WESTERGREEN) EM COLETA ADULTA . EMBALAGEM COM 50 E/OU 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	15000	R\$ 2,80	R\$ 42.000,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 113

10	LANCETAS DESCARTÁVEIS PARA PERFURAÇÃO DIGITAL, PARA OBTENÇÃO DE APROXIMADAMENTE 50 A 120 MICROLITROS DE SANGUE ATRAVÉS DE LANCETADOR AUTOMÁTICO. COM SISTEMA DE GATILHO, EM CAIXAS COM 200 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CX	30	R\$ 205,00	R\$ 6.150,00
TOTAL				R\$ 834.135,00	

LOTE 40 – COLETA ADULTO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	AGULHA 30X7 OU 25X7 COLETA MULTIPLA DE SANGUE, ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, APÓS USO, O DISPOSITIVO ACIONADO DEVERÁ RECOBRIR COMPLETAMENTE A AGULHA. CAIXAS COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES; CADA AGULHA DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE UM ADAPTADOR PLÁSTICO DE USO ÚNICO, COMPATÍVEL COM A AGULHA E OS TUBOS ESPECIFICADOS ACIMA DEVIDO AO ENCAIXE. O MATERIAL CITADO ACIMA DEVERÁ GARANTIR TOTALMENTE AS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA E SEGUIR A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NR32. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM,	UND	22600	R\$ 1,15	R\$ 25.990,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 114

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
2	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 30X8 OU 25X8 COM DISPOSITIVO EXCLUSIVO DE SEGURANÇA, QUE APÓS O USO DA COLETA DE SANGUE, ACIONADO RECOBRIRÁ COMPLETAMENTE A AGULHA GARANTINDO TOTAL SEGURANÇA. USO PARA ANÁLISES CLÍNICAS, COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA E ESTÉRIL, CAIXA COM 48 UNIDADES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	45500	R\$ 0,96	R\$ 43.680,00
3	ESCALPE DE SEGURANÇA COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, ESPECIAL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM ADAPTADOR LUER, PARA COLETAS MÚLTIPLAS. TUBO EM VINIL FLEXÍVEL, COM 7 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, AGULHA 21G (CALIBRE 8), ASAS FLEXÍVEIS, EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO. ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO (ETO). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	UND	1125	R\$ 5,10	R\$ 5.737,50
4	ESCALPE DE SEGURANÇA COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, ESPECIAL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM ADAPTADOR LUER, PARA COLETAS MÚLTIPLAS. TUBO EM VINIL FLEXÍVEL, COM 7	UND	875	R\$ 5,10	R\$ 4.462,50

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 115

	POLEGADAS DE COMPRIMENTO, AGULHA 25G(CALIBRE 7), ASAS FLEXÍVEIS, EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.				
5	ESCALPE DE SEGURANÇA COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, ESPECIAL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM ADAPTADOR LUER, PARA COLETAS MÚLTIPLAS. TUBO EM VINIL FLEXÍVEL, COM 7 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, AGULHA 23G ASAS FLEXÍVEIS, EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	UND	1250	R\$ 5,10	R\$ 6.375,00
6	TUBO/SERINGA E OU TUBO DE COLETA DE SANGUE Á VÁCUO E/OU ASPIRAÇÃO, EM PLÁSTICO, DE VOL. NOMINAL DE 2,0 A 4,0 ML, ESTÉRIL, COM TAMPA ROXA OU LILÁS, CONTENDO EDTA K2 E/OU K3, PARA UTILIZAÇÃO EM HEMATOLOGIA EM COLETA ADULTA . EMBALAGEM COM 50 E/OU 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	77500	R\$ 0,74	R\$ 57.350,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 116

7	TUBO/SERINGA E OU TUBO DE COLETA DE SANGUE Á VÁCUO E/OU ASPIRAÇÃO, EM PLÁSTICO, DE VOL. NOMINAL DE 4,0 A 6,0 ML, ESTÉRIL, COTENDO GEL SEPARADOR P/ UTILIZAÇÃO EM BIOQUIMICA DE COLETA ADULTA . EMBALAGEM COM 50 E/OU 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	100000	R\$ 1,10	R\$ 110.000,00
8	TUBO/SERINGA E/OU TUBO DE COLETA DE SANGUE, Á VÁCUO E/OU ASPIRAÇÃO, EM PLÁSTICO, DE VOL. NOMINAL DE 2,0 A 4,0 ML, ESTÉRIL, COM TAMPA AZUL, CONTENDO CITRATO DE SÓDIO A 3,2% E/OU 3,8% PARA UTILIZAÇÃO EM COAGULAÇÃO DE COLETA ADULTA , EMBALAGEM COM 50 E/OU 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	6000	R\$ 1,40	R\$ 8.400,00
9	TUBO/SERINGA E/OU TUBO DE COLETA DE SANGUE, Á VÁCUO E/OU ASPIRAÇÃO, EM PLÁSTICO, DE VOLUME NOMINAL DE 1,5 A 3,5 ML, ESTÉRIL, COM TAMPA PRETA, CONTENDO CITRATO DE SÓDIO PARA UTILIZAÇÃO EM VHS (MÉTODO WESTERGREEN) EM COLETA ADULTA . EMBALAGEM COM 50 E/OU 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	5000	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 117

10	LANCETAS DESCARTÁVEIS PARA PERFURAÇÃO DIGITAL, PARA OBTENÇÃO DE APROXIMADAMENTE 50 A 120 MICROLITROS DE SANGUE ATRAVÉS DE LANCETADOR AUTOMÁTICO. COM SISTEMA DE GATILHO, EM CAIXAS COM 200 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CX	10	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
TOTAL				R\$	278.045,00

LOTE 41 – GLICEMIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	TIRA REATIVA PARA GLICEMIA, COM BIOSSENSORES, PARA CAPTAÇÃO DO SANGUE PELA EXTREMIDADE DAS TIRAS, EMBALAGEM INDIVIZUALIZADA, CONTIDAS EM CAIXA DE 50 TIRAS DE USO CAPILAR, VENOSO ARTERIAL NEONATAL, NÃO HAVENDO CONTATO DO SANGUE MEDIDOR. CONTENDO DADOS DE PROCEDENCIA QUE ATENDAM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PERTINENTE A CATEGORIA DO PRODUTO.	CAIXA	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
TOTAL				R\$	2.950,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO	R\$11.659.942,30
---	-------------------------

4.1.1. As empresas arrematantes dos lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19** **DEVERÃO** incorporar às Propostas de Preços:



EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 118

a) DECLARAÇÃO DE QUE FORNECERÁ ASSESSORIA CIENTÍFICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL. NA DECLARAÇÃO DEVERÁ CONTER: NOME, ENDEREÇO, TELEFONE, QUALIFICAÇÃO - CRF E CREA, DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS;

b) DECLARAÇÃO GARANTINDO FUNCIONAMENTO TOTAL E ININTERRUPTO DO EQUIPAMENTO NO PERÍODO DO CONTRATO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL 24 HORAS.

4.1.1.1 Para todos os lotes de equipamentos para aquisição em comodato a arrematante, como parte de suas obrigações deverá:

4.1.2. Em caso de oferta de equipamento desconhecido pelo corpo técnico da Prefeitura de Fortaleza, terá que fazer uma demonstração durante o expediente neste laboratório, para avaliação e posterior parecer técnico, bem como apresentar catálogo, folhetos ou outros documentos técnicos equivalentes, que permitam conferir a presença das especificações técnicas solicitadas.

4.1.3. Os produtos da presente licitação devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de umidade e violação ao produto, sem inadequação de conteúdo, com dados de identificação das condições de uso, de prazo de validade e com o número do registro, ou de seu cadastro, ou notificação ou de isenção emitido pela ANVISA.

4.1.4. Durante o período de validade, quaisquer itens que apresentarem defeitos, serão substituídos sem ônus para a Contratante.

4.1.5. Todos os produtos da presente licitação deverão ser novos e sem uso.

4.1.6. A Contratada deverá fornecer à Contratante para o produto nacional ou importado todas as informações técnicas em português, necessárias e suficientes para a operação correta e segura dos testes.

4.1.7. Todos os produtos que compõem o objeto desta licitação somente serão recebidos dentro do prazo de validade e, quando da entrega, não poderão apresentar prazo inferior a 75%. (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação. Caso o produto seja importado, o prazo mínimo será de 65% (sessenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data da fabricação.

4.1.8. Os produtos de todos os lotes devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação e umidade, sem inadequação de conteúdo e **identificados com o nº do registro emitido pelo Ministério da Saúde.**

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 119

4.1.9. Os produtos nacionais e importados devem apresentar nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa.

4.2. Das Amostras:

4.2.1. O Pregoeiro deverá solicitar amostra e/ou demonstração do objeto desta licitação para melhor avaliação, ficando o arrematante obrigado, sob pena de desclassificação, apresentar tal amostra, no prazo definido pelo Pregoeiro de, no mínimo, 03(três) dias úteis contados a partir da intimação.

4.2.2. A amostra do item será recebida pelo Pregoeiro, no prazo estipulado, remetida ao órgão interessado na licitação e analisada por técnico designado pelo titular do órgão; devendo o laudo ser devidamente datado e assinado por quem o emitiu e visado pelo titular do órgão.

4.2.3. O não cumprimento da entrega das amostras, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

4.3. Das informações adicionais:

4.3.1. O licitante compromete-se a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo Pregoeiro ou pela Comissão de Licitação, como: laudos técnicos de análises dos produtos e equipamentos, amostras dos produtos e outras, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com a finalidade de suprimir dúvidas e instruir as decisões relativas ao julgamento.

4.3.2. Maiores esclarecimentos sobre as especificações técnicas poderão ser obtidos na sede da Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, na Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço Fortaleza-Ce. CEP. 60055-090.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas:

- 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900, do orçamento do **Hospital Distrital Gonzaga Mota / Messejana - HDGMM;**
- 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900, do orçamento do **Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC;**

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 120

- 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900, do orçamento do **Hospital Distrital Gonzaga Mota / Barra do Ceara – HDGMBC;**
- 25.909.10.302.0123.2622.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900; do orçamento do **Centro de Especializações Médicas José de Alencar – CEMJA;**
- 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900; do orçamento do **Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM;**
- 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900, do orçamento do **Hospital Distrital Gonzaga Mota / Jose Walter – HDGMJW;**
- 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900; do orçamento do **Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO;**
- 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900; do orçamento do **Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO;**
- 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900; do orçamento do **Hospital Lúcia de Fátima – CROA.**

6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

6.1. Quanto à entrega:

6.1.1. Os produtos serão solicitados pela Contratante e deverão ser entregues nos endereços relacionados abaixo, conforme o seu destino, no prazo de até 10 dias corridos, contados a partir da retirada ou envio da nota de empenho à empresa vencedora e os produtos deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO
01	Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO	Av. Presidente Costa e Silva, nº 1578 - Messejana (85) 3105.1560 - 3105.1550
02	Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana - HDGMM	Av. Washington Soares nº 7700 – Messejana (85) 3105.1590 - 3101.4353
03	Hospital Distrital Maria José Barroso - HDMJBO	Av. General Osório de Paiva nº 1127 - Parangaba (85) 3131.7322 - 3131.7319
04	Centro de Assistência a Criança Lúcia de Fátima - CROA	Rua Guilherme Perdigão, nº 299 – Parangaba (85) 3225.2212 - 3225.2425

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 121

05	Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - HDEAM	Rua Cândido Maia nº 294 - Antônio Bezerra - (85) 3488.3221 – 3210
06	Hospital Distrital Gonzaga Mota da Barra do Ceará - HDGMBC	Av. Dom Aloísio Lorscheider nº 1130 - Conjunto Nova Assunção - Barra do Ceará - (85) 3452.2409 - 3452.2390
07	Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter - HDGMJW	Av. D, nº 440, 2ª Etapa – José Walter (85) 3452.9399
08	Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC	Rua 1018, nº 148, 4ª Etapa –Conjunto Ceará (85) 3452.6701 – 3452.6706
09	Centro de Especializações Médicas José de Alencar – CEMJA	Av. Lineu Machado, nº 155 – Jôquei Clube – (85) 3105.2229

6.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.2. Quanto ao recebimento:

6.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

6.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do órgão participante e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

7.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 122

7.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

7.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

7.4.1. Documentação relativa à regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

7.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Fortaleza e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.1.1. O licitante que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11.251/2002 e na legislação pertinente, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

I. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II. Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 123

8.2. O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

9.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

9.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

9.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão, contado da sua notificação.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 124

9.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

9.9. Os produtos deverão obedecer as prescrições e exigências contidas nas especificações do Termo de Referência, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de fornecimento.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento.

10.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

10.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação, não podendo ser prorrogada..

**EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017**

FL. | 125

13. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Caberá à Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, 30 de dezembro de 2014.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1. O prazo de vigência e de execução do contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art.57, caput, da Lei nº. 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.



EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 126

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

À
Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza

Ref.: Pregão Eletrônico nº _____

A proposta de preços encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do licitante:

- Razão Social:
- CPF/CNPJ:
- Endereço completo:
- Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):
- Telefone, celular, fax, e-mail:
- Banco do Brasil, agência e nº da conta corrente:

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por _____ (_____) dias, contados da data de sua emissão.

3. . Formação do Preço

LOTE ____					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR GLOBAL Valor por extenso (_____)					

Local e data

Assinatura do representante legal
(Nome e cargo)



EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 127

ANEXO III - DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

MODELO – EMPREGADOR PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA

(Identificação do licitante), inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data
Assinatura do representante legal
(Nome e cargo)



EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 128

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº ____ /20__ - SMS
Pregão Eletrônico nº
Processo nº **P570421/2017**

Aos __ dias do mês de _____ de 20__, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº _____ do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em __/__/20__, às fls. ____, do Processo nº **P570421/2017**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde- SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº _____
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REAGENTES E INSUMOS DIVERSOS, DESTINADOS AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE FORTALEZA E CEMJA** TENDO COMO OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS A DISPONIBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS ANALISADORES EM REGIME DE COMODATO, QUANDO NECESSÁRIO, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA (24 HORAS/DIA) E ASSESSORIA CIENTÍFICA NOS LOCAIS DESTES EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº _____ que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P570421/2017**.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 129

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12(doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 130

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 131

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

- a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 132

gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº _____.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência.

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 133

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor	Nome do Titular	Cargo	CPF	RG	Assinatura

Entidade Participante	Nome do Titular	Cargo	CPF	RG	Assinatura

Detentores do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG	Assinatura

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 134

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/20__ - MAPA DE PREÇOS
DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº _____.

LOTE	CÓD LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	FORNECEDORES	QUANTIDADE	PREÇO REGISTRADO

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 135

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

Contrato nº ____ / 20____ –
Processo nº **P570421/2017**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O)A _____

E S(O) A _____, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A(O) _____, situada(o) na _____, inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo _____, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliada(o) em (Município - UF), na _____, e a _____, com sede na _____, CEP: _____, Fone: _____, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº _____, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo _____, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliada(o) em (Município - UF), na _____, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº _____ e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº _____, e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS A **AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS DIVERSOS, DESTINADOS AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE FORTALEZA E**

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 136

CEMJA TENDO COMO OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS A DISPONIBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS ANALISADORES EM REGIME DE COMODATO, QUANDO NECESSÁRIO, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA (24 HORAS/DIA) E ASSESSORIA CIENTÍFICA NOS LOCAIS DESTES EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma parcelada, nos termos estabelecidos na **Cláusula Nona** do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ _____ (_____), sem direito a reajustes.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto do Contrato será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº _____.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 137

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

6.6. Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, somente será pago o que efetivamente for solicitado via ordem de compra ou entregue de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

6.7. Se o objeto não for entregue conforme condições deste termo, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular.

6.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

- 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900, do orçamento do **Hospital Distrital Gonzaga Mota / Messejana - HDGMM;**
- 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900, do orçamento do **Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC;**
- 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900, do orçamento do **Hospital Distrital Gonzaga Mota / Barra do Ceara – HDGMBC;**
- 25.909.10.302.0123.2622.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900; do orçamento do **Centro de Especializações Médicas José de Alencar – CEMJA;**
- 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900; do orçamento do **Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM;**
- 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900, do orçamento do **Hospital Distrital Gonzaga Mota / Jose Walter – HDGMJW;**
- 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900; do orçamento do **Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO;**

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 138

- 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900; do orçamento do **Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO**;
- 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900; do orçamento do **Hospital Lúcia de Fátima – CROA**.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art.57, caput, da Lei nº. 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho.

CLAÚSULA NONA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

9.1. Quanto à entrega:

9.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.

9.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.2. Quanto ao recebimento:

9.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

9.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 139

10.2. Manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

10.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

10.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação.

10.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

10.9. Os produtos deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações do Termo de Referência, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho.

11.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 140

11.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

11.4. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

11.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

11.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a). _____, _____, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

13.1.2. Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.

13.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

13.2. Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM),

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 141

podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

13.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

14.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Local e data

(nome do representante)

CONTRATANTE

(nome do representante)

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

(nome da testemunha 1)

RG:

CPF:

(nome da testemunha 2)

RG:

CPF:

Visto:

(Nome do(a) procurador(a)/assessor(a) jurídico(a) da CONTRATANTE

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 142

ANEXO VI - JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

O Município de Fortaleza vem, por meio desta, apresentar justificativa acerca da não participação de Empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio no presente procedimento licitatório.

Acerca dos Consórcios, este Município informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 33 da Lei n.º 8.666/93. Dessa forma, não seria vantajoso para a Administração Pública contratar empresas em regime de consórcio, tendo em vista que estas empresas passariam a ter responsabilidade solidária no que concerne às obrigações trabalhistas e previdenciárias, e isto traria riscos para a contratação, porque tal empresa poderá, de repente, ter os seus valores financeiros bloqueados pela Justiça, para fins de pagamento de dívidas, com graves repercussões para o cumprimento do contrato celebrado com o Município.

Outro aspecto importante na vedação de participação de empresas em regime de consórcio é quanto à expertise técnica, na comprovação de execução de serviços semelhantes aos de maior relevância. A comprovação da qualificação técnica tem como finalidade gerar para a administração a presunção de que se o licitante já executou com sucesso objeto similar tem condições para assim fazê-lo novamente. Essa presunção se forma com base na experiência obtida pelo licitante com o exercício dessas atividades pretéritas. A qualificação técnica de determinada empresa não é algo que possa ser emprestado para outra pessoa jurídica, justamente por haver nela um caráter *intuitu personae*, e como tal, resta claro que pertencer ao consórcio não legitima a equivalência entre a experiência dessas empresas. Portanto, permitir que uma empresa, utilize a expertise de outra para adjudicar para si o objeto da presente licitação não é razoável, visto que embora pertencentes ao consórcio, é certo que estas empresas não atuaram de forma conjunta na obtenção desses atestados.

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal da Saúde

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 143

ANEXO VII - JUSTIFICATIVA – NÃO APLICABILIDADE DA COTA RESERVADA PARA ME e EPP REFERENTES AOS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19

Trata-se da avaliação quanto a aplicabilidade do Decreto Municipal 13.735, de 18 de janeiro de 2016, referente à destinação de até 25% em **COTA RESERVADA** para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, no que tange ao Processo Administrativo nº P570421/2017, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE REAGENTES E INSUMOS DIVERSOS, DESTINADOS AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE FORTALEZA E CEMJA TENDO COMO OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS A DISPONIBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS ANALISADORES EM REGIME DE COMODATO, QUANDO NECESSÁRIO, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA (24 HORAS/DIA) E ASSESSORIA CIENTÍFICA NOS LOCAIS DESTES EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.**

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que a cota de até 25% para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno tem sua obrigatoriedade nas licitações para a aquisição de **BENS E SERVIÇOS DE NATUREZA DIVISÍVEL**, nos termos do Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016:

Art. 35. Nas licitações para a aquisição de bens e serviços de natureza divisível, a Administração Pública Municipal deverá reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

Insta, também, observar que essa regra poderá ser justificadamente excepcionada nas hipóteses do artigo 36 do referido diploma legal:

Art. 36. O disposto nessa Seção não se aplica quando:

- I - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados no Município de Fortaleza capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*
- II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública Municipal **ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado** e à economia de escala.*

EDITAL Nº. 3406/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2017 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P570421/2017

FL. | 144

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no art. 47. [grifo nosso]

No presente caso, o objeto em questão trata de **BENS DE NATUREZA DIVISÍVEL**, no entanto os lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19**, embora se apresentem com valores superiores a **80.000,00 (oitenta mil reais)**, solicitam que os contratantes forneçam em regime de comodato os equipamentos necessários para a utilização dos reagentes, solicitando ainda, que nos casos em que sejam utilizados os equipamentos da Prefeitura Municipal de Fortaleza, seja dada garantia total de funcionamento ininterrupto dos mesmos, sendo necessário o oferecimento de manutenção preventiva e corretiva em ambos os casos. Diante dos fatos, entendemos que os lotes dependentes de equipamentos, possuem logística de realização de exames, cujos reagentes devem ser compatíveis com os equipamentos, não sendo viável por motivos operacionais e de economicidade que os reagentes necessários para a realização dos mesmos exames possuam marcas diferentes, sendo operacionalizado por equipamentos diferentes. É importante ressaltar também, que 90% dos laboratórios existentes, não possuem espaço físico suficiente para comportar mais de 01(um) equipamento, inviabilizando a possibilidade de divisão.

Assim sendo, sem embargo dos benefícios para o Município da destinação de cota reservada para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, no presente caso, e em razão das características do objeto e de outras peculiaridades técnicas, conforme se pode observar do Termo de Referência, o qual faz parte integrante do edital de licitação, percebe-se que a destinação de cota reservada para os lotes acima descritos causaria prejuízo ao objeto a ser contratado, tendo em vista que sua execução em separado poderá afetar o resultado ou a qualidade final.

Vale ressaltar que se mantêm os demais benefícios instituídos na LC nº 123/2006, LC nº 147/14 e Lei Municipal nº 10.350/2015.

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal da Saúde